



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XX - Edição 2456 - 01 de outubro de 2021

ATOS DA CVI

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA N. 06/2021, PUBLICADO NO JORNAL DO MUNICÍPIO DE 25 DE AGOSTO DE 2021, PARA APURAR "FATOS OCORRIDOS E POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU ILÍCITOS PENAS COMETIDOS NAS COMPRAS DE MÁSCARAS REALIZADAS PELO PODER EXECUTIVO A PARTIR DE JANEIRO DE 2020", NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O ARTIGO 58, §3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 25, §2º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e seis minutos, na sede do Legislativo Itajaense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Plenarinho "Ver. Elói Camilo da Costa", estiveram reunidos os seguintes membros da Comissão Parlamentar de Inquérito: abaixo denominados em ordem alfabética: ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS – PSDB, BRUNO ALFREDO LAUREANO – MDB, CHRISTIANE STUART – PSC, HILDA CAROLINA DEOLA – PDT e por fim, OSMAR ANÍBAL TEIXEIRA JUNIOR -SD. O Presidente Bruno Alfredo Laureano, abriu os trabalhos e passou a palavra para a Secretária Vereadora Hilda Carolina Deola, a qual, iniciou a leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária. A mesma fora colocada em deliberação pelo Presidente e foi aprovada por todos os Vereadores presentes. Na sequência, foram lidas as respostas de requerimento que chegaram a esta CPI. Os trabalhos foram suspensos, para conversa entre os Vereadores membros. Reaberto, a Vereadora Anna Carolina Cristofolini Martins, solicitou realizar certificação a Prefeitura, para que responda com maior celeridade os requerimentos elaborados pelos Vereadores. Logo após, o Presidente Bruno Alfredo Laureano, deu início as oitivas requeridas pelos Vereadores, sendo a primeira pessoa a ser ouvida, a Sra. Elisete Cardoso, acompanhada de seu advogado, Dr. Giordano Zaguini, OAB nº24.422. O segundo ouvido foi Bento Jesus dos Santos e por fim, o Sr. Hanameel Varela Brito. Link da 1ª Reunião Extraordinária: https://www.youtube.com/watch?v=upgH_TubQrk. Por solicitação, a reunião foi suspensa. Reaberto os trabalhos, o Vereador Osmar Aníbal Teixeira Júnior, fez dois requerimentos verbais, que sejam o de nº13 e nº14 (anexos aos autos), sendo que ambos foram endereçados a Secretaria de Educação e aprovados por todos os presentes. Após, a Vereadora Anna Carolina C. Martins, solicitou a possibilidade de realizar-se na sexta-feira dia 01 de outubro, reunião extraordinária com o intuito de ouvir os Srs. Rogério Camargo e Dulcineia Ramos Michels, sendo aprovado por todos. Isto posto, o Vereador Presidente Bruno Alfredo Laureano, encerrou os trabalhos desta e convocou todos os presentes para a 4ª Reunião Ordinária a realizar-se na segunda-feira dia 27 de setembro e para a 2ª Reunião Extraordinária, a realizar-se na sexta-feira dia 01 de outubro de 2021. Os trabalhos encerraram-se às 17:32 minutos

Vereador BRUNO A. LAUREANO
Presidente

Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA
Secretária



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CPI - n. 01 /2021

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA N. 06/2021, PUBLICADO NO JORNAL DO MUNICÍPIO DE 25 DE AGOSTO DE 2021, PARA APURAR "FATOS OCORRIDOS E POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU ILÍCITOS PENAS COMETIDOS NAS COMPRAS DE MÁSCARAS REALIZADAS PELO PODER EXECUTIVO A PARTIR DE JANEIRO DE 2020", NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O ARTIGO 58, §3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 25, §2º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e cinco minutos, na sede do Legislativo Itajaense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Plenarinho "Ver. Elói Camilo da Costa", estiveram reunidos os seguintes membros da Comissão Parlamentar de Inquérito: abaixo denominados em ordem alfabética: ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS – PSDB, BRUNO ALFREDO LAUREANO – MDB, CHRISTIANE STUART – PSC, HILDA CAROLINA DEOLA – PDT e por fim, OSMAR ANÍBAL TEIXEIRA JUNIOR -SD. O Presidente Bruno Alfredo Laureano, abriu os trabalhos e passou a palavra para a Secretária Vereadora Hilda Carolina Deola, a qual, iniciou a leitura da Ata da 1ª Reunião Extraordinária desta CPI. A mesma fora colocada em deliberação pelo Presidente e foi aprovada por todos os Vereadores presentes. Na sequência, foi lida resposta de requerimento enviada a esta CPI. Isto posto, demos início as oitivas. Primeiramente usou da palavra o Sr. Luis Fernando Sanni, acompanhado por advogado o Sr. Dr. Fabrício Rozza, OAB nº28.626, e após a sua oitiva, partimos para a segunda pessoa que seja a Sra. Adrieli da Rosa Correa - link da 4ª Reunião Ordinária da CPI nº01/2021 –<https://www.youtube.com/watch?v=50y3Lg8UTvQ>. Finalizada esta etapa, adentramos aos requerimentos verbais dos Vereadores, sendo os de nº15 ao nº18 realizados pela Vereadora Anna Carolina Cristofolini Martins, todos endereçados a Secretaria de Saúde e o de nº16, também foi endereçado para a Secretaria de Educação por solicitação da Vereadora Hilda Carolina Deola. Na sequência, a Vereadora Hilda Carolina Deola, através de requerimento nº19 também enviou questionamentos a Secretaria de Saúde e por fim, o requerimento de nº 20 ficou a cargo do Vereador Osmar Aníbal Teixeira Junior, também enviado a Secretaria de Saúde Municipal, sendo que todos estes requerimentos estão anexos aos autos. Após os requerimentos, o vereador Presidente Bruno Alfredo Laureano colocou em deliberação em plenário, pedido realizado pela Empresa Goedert e pela empresa Embalagens Viva, solicitando a dilatação de prazo para as respostas dos requerimentos da CPI endereçados as mesmas, sendo por dois dias contados da terça-feira dia 28/09, aprovado por todos os senhores Vereadores. Passamos ao pedido de oitivas por parte dos Vereadores, sendo que o Vereador Osmar Aníbal Teixeira Junior requisitou a presença de duas pessoas, para a data de 04 de outubro que sejam: Wilson Desidério e Allan Roger Schnaider.

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ
Av. Ver. Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 –Ressacada
CEP: 88307-303 – Itajaí – SC
Fone: (47) 3344-7100 – E-mail: cpi@cvi.ac.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CPI - n. 01 /2021

Passada esta requisição, o Presidente Bruno Alfredo Laureano, encerrou os trabalhos às 19:30 e convocou todos os demais vereadores para a próxima sessão extraordinária dia 01 de outubro de 2021 às 14:00 horas.

Vereador BRUNO A. LAUREANO
Presidente

Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA
Secretária



PORTARIA Nº 196/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 16 de janeiro de 2021, **resolvem**:

CONCEDER férias aos servidores abaixo, a serem gozadas nos períodos especificados:

Nome	Cargo/Matrícula Período Aquisitivo (P.A.)	Férias/Abono/Saldo
Andréia Maria Nicolau Faganello	Auxiliar de Limpeza e Conservação Mat. 36 P.A. 04.01.2020 a 03.01.2021	13,10 a 19,10,2021 SALDO: 06 DIAS
Ederson Oliveira Lara	Assistente Social Mat. 60 P.A. 01.12.2019 a 30.11.2020	04,10 a 10,10,2021 SALDO: 06 DIAS
Francisco Faganello	Motorista Mat. 24 P.A. 28.12.2019 a 28.12.2020	13,10 a 19,10,2021 SALDO: 06 DIAS
Luís Filipe Pereira Barbieri	Assessor Legislativo Mat. 88 P.A. 09.01.2020 a 08.01.2021	06,10 a 25,10,2021 COM ABONO
Maria Emilia Conter	Recepcionista Mat. 29 P.A. 07.02.2020 a 06.02.2021	13,10 a 19,10,2021 SALDO: 06 DIAS
Renata Mari Dutra	Consultor Jurídico de Apoio Legislativo Mat. 84 P.A. 07.01.2020 a 06.01,2021	1º,10 a 08,10,2021 SALDO: 00 DIAS
Thiago de Souza Zeverino	Assessor Técnico Mat. 66 P.A. 03.01.2020 a 02.01.2021	20,10 a 29,10,2021 COM ABONO SALDO: 10 DIAS

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 29 de setembro de 2021.

JORGE LUIS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada
CEP 88307-803 • Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES FEAPI



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

EDITAL Nº 011/2021 – RESULTADO – SEGUNDA CHAMADA

Torna público o resultado da segunda chamada do Sorteio Público Eletrônico para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional ofertadas pela FEAPI no segundo semestre de 2021 e dá outras providências.

O Superintendente Administrativo das Fundações, Normélio Pedro Weber, através da Diretora Executiva da Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI, Ivana Reis Teixeira, torna público pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais em vigor, o resultado da segunda chamada do Sorteio Público Eletrônico para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional ofertadas pela FEAPI no segundo semestre de 2021.

1. DA SEGUNDA CHAMADA

1.1 Para o curso de **Francês – Nível Básico**, conforme Sorteio Público Eletrônico realizado, ficam

convocados para realizarem a matrícula em segunda chamada os seguintes inscritos:

Ordem para Sorteio	Número para Sorteio	Nome completo	Data de Nascimento
26	22	EDUARDO PIRES VARGAS	03/01/1993
27	14	CLAUDIA MARQUES	03/11/1997
28	50	PRISCILA COUTINHO	25/03/1984
29	61	STEPHANIE PRISCILA GIACOBBO	11/07/2003
30	33	JULIANA CAVALHEIRO TRENTIN SOUZA	07/07/1987
31	42	MARIA PAULA RODRIGUES CAMPOS	22/01/2006
32	37	LAIS SANKARI NOGUEIRA RIBEIRO	05/03/2001
33	24	EUDINIDES DA SILVA VIEIRA	15/05/1983
34	48	PATRICIA CARDOSO	19/08/1981
35	4	ALINNE BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	08/08/2002
36	38	LEONARDO TEODORO	06/12/1976
37	55	ROBERTO DE SA PRUDÊNCIO	19/08/1979
38	15	CRISTINA MARIA COSTA REIS PINHEIRO	20/03/1976

1.2 Para o curso de **Espanhol – Nível Básico**, conforme Sorteio Público Eletrônico realizado, ficam convocados para realizarem a matrícula em segunda chamada os seguintes inscritos:

Ordem para Sorteio	Número para Sorteio	Nome completo	Data de Nascimento
26	25	MARIA PAULA RODRIGUES CAMPOS	22/01/2006
27	9	CAROLINA LOOS ARMADA	27/08/1999
28	30	PAULO GUSTAVO LIMA DO CARMO	25/09/0004
29	23	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CARVALHO	02/02/1988
30	10	CRISTIANE VARGAS	06/06/1969
31	26	MARIANA AURELIO DE SOUZA	01/12/1989
32	29	PAULA REGINA DIAS RODRIGUES	02/04/1981
33	32	SIDNEY DOS SANTOS SILVA	26/12/1981
34	34	TIAGO MORAES AMBROSIO	29/10/1984

Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí
Rua Camboriú, nº 509 - Fazenda
CEP: 88301-451 - Itajaí/SC
Telefone/WhatsApp: 47 3390-4000
<https://feapi.itajai.sc.gov.br/>



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

1.3 Para o curso de **Inglês – Nível Básico (Vespertino)**, conforme Sorteio Público Eletrônico realizado, ficam convocados para realizarem a matrícula em segunda chamada os seguintes inscritos:

Ordem para Sorteio	Número para Sorteio	Nome completo	Data de Nascimento
26	28	JUSSARA DA SILVA DOS SANTOS	15/09/1984
27	37	MARIA EDUARDA TRINDADE DA SILVA	10/11/2004
28	11	ELIZANARA PASTORIO ZUCONELLI	27/05/1968
29	38	MARILENE MARGARIDA VARGAS	24/06/1973
30	39	MARTA LOPES PINHEIRO	19/10/1986
31	25	JOSIANE MÁRCIA DA CRUZ CASTELLÓN	16/02/1971
32	5	BRENDA DA SILVA DIAS	31/03/1997
33	41	MATHEUS CORREIA FARIAS	22/08/2021
34	43	MICHELE FIRMINO LIMA	16/08/1998
35	30	KALAU BERNARDES CLAUDIO	16/09/2005
36	29	KARINA LIANE DO WALLE	25/06/1995
37	12	ENRIQUE MOISEIS DA SILVA REIS	14/10/2000
38	31	LIARA MARA COELHO SILVA MEURER	23/10/1986
39	44	MIRIAM BARROS DE LIMA PONTES	08/01/1974
40	45	MÔNICA COMERLATO ARIAS	19/10/1977
41	15	GUILHERME FERNANDES JOAQUIM	31/01/1991
42	47	TAINARA MONIQUE DO NASCIMENTO SILVA	29/07/2001
43	16	ISADORA LAURA XAVIER	24/07/2003

1.4 Para o curso de **Inglês – Nível Básico (Noturno)**, conforme Sorteio Público Eletrônico realizado, ficam convocados para realizarem a matrícula em segunda chamada os seguintes inscritos:

Ordem para Sorteio	Número para Sorteio	Nome completo	Data de Nascimento
51	13	AYLLA BARRÓZO DE PAIVA MOURA	01/05/1991
52	9	ANDRÉ LUIS BOEHME LEAL	18/04/1988
53	98	TANIA SEMIRA LARA COSTA	08/11/1954
54	97	SANDRA REGINA FERREIRA	04/05/1965
55	69	LUCIANA ROPELATO	14/09/1987
56	99	TATIANY SOARES PAIVA	02/01/1984
57	93	RICKSON WILLIAN MORAES DA COSTA	26/08/1999
58	102	VALDINEIA LEAL PINTO	31/08/1991
59	19	BRUNO ROMERO TELINO DE FREITAS	19/12/1977
60	41	FLÁVIA TELINO DA COSTA	29/07/1977
61	85	MICHELLI ARAUJO ROCHA	27/06/1988
62	57	JESSICA ALINE DE FREITAS HUFFERMANN	22/10/1990
63	20	CAROL RIOS COSTA ARAÚJO	28/07/2000
64	40	FERNANDA MEDEIROS DE ASSIS	25/03/2000
65	73	MÁRCIO GOMES DE BRITO	13/12/1973
66	76	MARIA EDUARDA DA SILVA	03/08/1999
67	46	GRAZIELA ELIAS VAZ	10/02/1999
68	42	FRANCIELE TOLEDO MORENO	09/07/1991
69	78	MARIA EDUARDA PEIXOTO ARANTES	23/03/2000
70	87	NILZEANI GOMES	27/01/1988
71	43	GEOVANA PEREIRA DOS SANTOS	04/04/1987
72	44	GEOVANIA RAFAEL DE SOUSA	12/09/2001

Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí
Rua Camboriú, nº 509 - Fazenda
CEP: 88301-451 - Itajaí/SC
Telefone/WhatsApp: 47 3390-4000
<https://feapi.itajai.sc.gov.br/>





Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

Ordem para Sorteio	Número para Sorteio	Nome completo	Data de Nascimento
73	94	ROGÉRIO COELHO	29/09/1969
74	17	BRUNA BATISTA RAMOS	15/09/1990
75	62	KAREN KAROLINE LESSA	24/08/1990
76	90	PEDRO HENRIQUE CASSANEGO DE FARIAS	05/12/2002
77	55	JACQUELINE CONCEIÇÃO DANTAS IZOLAN	16/04/1977
78	77	MARIA EDUARDA GOMES ZIMMERMANN	25/06/2003
79	11	ARAMIS FERREIRA DOS SANTOS	10/04/1979
80	47	HAISHLANDY PEREIRA SANTOS	04/09/2003
81	92	REBECA BUCKER DE FARIAS	25/08/1999
82	67	LIDIA NUNES DOS SANTOS	18/09/1994
83	22	DAIANE BIASI	28/08/2002
84	79	MARIA GABRIELA BISCHOFF	30/11/2001
85	103	VIVIANA ANDREA CUASTUMAL	11/10/1990
86	70	LUIZ GUILHERME MENDES SIGOLIN	11/07/2004
87	82	MARINA MUGNOL	09/11/1996
88	58	JHONATA ARAÚJO SILVA	12/09/1988
89	18	BRUNO BISPO VIEIRA DOS SANTOS	13/11/1993

1.5 Para o curso de **Costura – Nível Básico (Vespertino)**, conforme Sorteio Público Eletrônico realizado, ficam convocados para realizarem a matrícula em segunda chamada os seguintes inscritos:

Ordem para Sorteio	Número para Sorteio	Nome completo	Data de Nascimento
21	26	LINALVA APARECIDA OLIVEIRA GARCIA	02/09/1963
22	20	IRANILDE FRAZÃO AGUIAR	09/11/1978
23	34	MIRIAM SANTOS DUARTE SILVA	03/03/2021
24	8	CHARLENE SILVEIRA DA SILVA	15/05/1987
25	46	VALENTINE PAROLARI CARVALHO	09/02/2002
26	29	MARIA MADALENA MIRANDA BORCK	24/07/1976
27	21	JOYCE MACHADO	26/08/1995
28	1	ADRIANA NOGUEIRA	17/08/1969
29	28	MARIA DIAIR DA SILVA	31/07/1959
30	22	JULIANA LEOPOLDINO RITA	02/06/1985
31	37	ROSILENE PIMENTEL RIBEIRO	12/04/1963
32	31	MARIALVA TEIXEIRA DUTRA DA ROCHA	03/02/1964

1.6 Para o curso de **Costura – Nível Básico (Noturno)**, conforme Sorteio Público Eletrônico realizado, ficam convocados para realizarem a matrícula em segunda chamada os seguintes inscritos:

Ordem para Sorteio	Número para Sorteio	Nome completo	Data de Nascimento
21	2	ANA CAROLINA DA SILVA FO NASCIMENTO	29/09/1990
22	14	FATIMA LUCENEA BUDSK	19/07/1982
23	9	DAFNE SARA PASSOS DE SANTANA SILVA	02/04/1993
24	27	MARCIA WODECK	24/10/1971
25	30	REGINA WERNER DE SOUZA	06/01/1967
26	24	LILIAN TEREZINHA VICENTE AGOSTINHO	16/01/1980
27	3	ANA MARIA VIEIRA	17/10/1967
28	10	DAYANE CURVELO ABREU PEREIRA	26/05/1984

Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí
Rua Camboriú, nº 509 - Fazenda
CEP: 88301-451 - Itajaí/SC
Telefone/WhatsApp: 47 3390-4000
<https://feapi.itajaí.sc.gov.br/>



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

Ordem para Sorteio	Número para Sorteio	Nome completo	Data de Nascimento
29	6	BIANCA CELESTINO DOS SANTOS	09/10/1985
30	20	JOSEANE CRISTINE BRANDT	02/03/1979
31	4	ANDREA ALVES DE ANDRADE VIEIRA	17/03/1977
32	33	ROBERTA DOS SANTOS	09/01/1967
33	12	DENELISE DANIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	13/08/1986
34	34	STEPHANIE PRISCILA GIACOBBO	11/07/2003

1.7 Para o curso de **Informática – Nível Básico (Vespertino)**, conforme Sorteio Público Eletrônico realizado, ficam convocados para realizarem a matrícula em segunda chamada os seguintes inscritos:

Ordem para Sorteio	Número para Sorteio	Nome completo	Data de Nascimento
16	11	ELISA ROCHA MARQUES COSTA	06/10/1973
17	33	RAQUEL FERREIRA DA CUNHA	29/03/1981
18	15	ISADORA AMABILLE FAUSTINO	23/03/2005
19	17	JOÃO GABRIEL CONCEIÇÃO	23/07/2002
20	35	RENAN DA SILVA MARINHO	18/11/2003
21	26	MARCELA SILVA SOARES	14/10/2002
22	38	WESLAINE THAYNA M. DE O. NASCIMENTO DE SOUZA	27/05/2002
23	5	ARTHUR ALEXANDRE ROSA DE OLIVEIRA	11/11/2004
24	19	LEONILDE SANTOS LIMA	19/09/1970
25	6	BIANCA PINHEIRO DALSOCHIO	29/07/2004
26	14	GUILHERME DE MORAES CAMINDA FRANCEZ	30/07/2005
27	7	CARLIEUZA SILVA RODRIGUES APARECIDO DA SILVA	12/12/2021
28	21	LUISA MARIA DOS SANTOS	29/08/2005
29	8	DICLEIA APARECIDA PEREIRA BELLETTI	04/06/2021
30	9	DILAN MAFFRA	21/09/2008

1.8 Para o curso de **Informática – Nível Básico (Noturno)**, conforme Sorteio Público Eletrônico realizado, ficam convocados para realizarem a matrícula em segunda chamada os seguintes inscritos:

Ordem para Sorteio	Número para Sorteio	Nome completo	Data de Nascimento
16	2	ANA CARLA LIDONAI BORGES	12/02/1967
17	5	BEATRIZ RODRIGUES FERREIRA DE RAMOS	06/01/1995
18	22	ISAR CRISTINA VELASQUES RAMOS	30/11/1985
19	36	MARCIA REGINA GORGES	17/12/1978
20	43	PRISCILA DO NASCIMENTO QUINTINO	27/03/1996
21	17	FRANCIELI DE CASTRO	18/02/1993
22	37	MARIA EDUARDA DE SOUZA	05/03/2003
23	45	SIMARA GISELE MIRANDA DE OLIVEIRA	22/07/1984
24	3	ANA PAULA RODRIGUES PRADELA	25/01/2004
25	1	ADRIANA PISKASY	15/03/1965

1.9 Para o curso de **Libras – Nível Básico (C.E. Pedro Rizzzi)**, conforme Sorteio Público Eletrônico realizado, ficam convocados para realizarem a matrícula em segunda chamada os seguintes inscritos:

Ordem para Sorteio	Número para Sorteio	Nome completo	Data de Nascimento
31	40	SILVIA REGINA FURTADO FERNANDES	02/06/1981

Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí
Rua Camboriú, nº 509 - Fazenda
CEP: 88301-451 - Itajaí/SC
Telefone/WhatsApp: 47 3390-4000
<https://feapi.itajaí.sc.gov.br/>



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

Ordem para Sorteio	Número para Sorteio	Nome completo	Data de Nascimento
32	26	JOICE HOSTIN RAMOS CARDOZO	12/05/1982
33	32	MÁRIO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA	10/12/1961
34	49	VANESSA FERREIRA DE SOUZA COELHO	01/04/1991
35	41	SIMONE QUINTINO DA SILVEIRA	14/10/1976
36	1	ANGELA DA COSTA MARTINS	25/10/1982
37	29	MARCIA REGINA GEOVANINI	28/01/1985
38	6	CAMILLE GABRIELLE DAVID	22/08/2003
39	42	SINDY BUENO MARTINS	05/06/1996
40	3	BERNADETE SOLANGE GOUVEIA	29/10/1973
41	7	CARLA SAMUAH CORDEIRO ALVES DE LIMA	16/12/1985
42	43	STEFANIE SANTANA MILDEMBERG	16/09/1996
43	44	SUELLEN ROZA	08/05/1985
44	47	ULISSES RODRIGO INSA	07/02/1980
45	13	FLAVIANA.FA SILVA CORRÊA	04/06/1978
46	48	VANESSA CRISTINA CORRÊA	20/11/1987
47	9	DEBORA THAYSA DOS SANTOS MACIEL	13/08/1989
48	10	DEISE ALVES DE OLIVEIRA	09/05/1983
49	11	EMÍLIO ANSELMO MANOSSO LIMA	19/10/1960
50	12	FABRIELE LUIZA BENTO	26/02/1989
51	15	GABRIEL CAPONERA SILVA	01/06/1993

1.10 Para o curso de **Auxiliar de Logística (E.B. Gaspar da Costa Moraes)**, conforme Sorteio Público Eletrônico realizado, ficam convocados para realizarem a matrícula em segunda chamada os seguintes inscritos:

Ordem para Sorteio	Número para Sorteio	Nome completo	Data de Nascimento
31	61	REGINALD LOUIS MARC	25/11/1983
32	21	FATIMA LUCENEA BUDSK	19/07/1982
33	62	ROSELI BORGES MOREIRA	26/12/1962
34	42	LUIS ADIVASSON MARTINS RAMOS	12/08/1984
35	18	ERICK CHAVES SOARES	27/07/2002
36	55	NATÁLY GABRIELLI VENDRAMINI LUCIANO	24/12/2004
37	38	LETICIA PEREIRA SETTI	09/11/2000
38	46	MARIA CARLA ANDRIELE FRANÇA DA SILVA	20/02/1996
39	47	MARIA EDUARDA DE SOUZA	05/03/2003
40	32	JESSICA DE FREITAS BACELAR	27/07/1991
41	25	GABRIELA BERTOTTI SABINO	03/05/2005
42	48	MARIA LUIZA RICARDO	20/02/2005
43	63	THAINÁ SILVA DO NASCIMENTO	24/02/1996
44	49	MARYSE DE OLIVEIRA	23/08/1999
45	15	EDUARDO LOPES PEREIRA	24/09/1988
46	64	THIAGO LEONE PEIXOTO DA CORTE PERRONI	18/11/1983
47	29	ISADORA LAURA XAVIER	24/07/2003
48	50	MAX RODRIGO TAVARES SCHENKE	19/02/1991
49	52	MIRIAN CAETANO	13/02/1994
50	7	BIANCA KAROLINE ALMEIDA	11/02/1997
51	65	VALQUIRIA GOMES DA SILVA	08/10/1988

Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí
Rua Camboriú, nº 509 - Fazenda
CEP: 88301-451 - Itajaí/SC
Telefone/WhatsApp: 47 3390-4000
<https://feapi.itajaí.sc.gov.br/>



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

Ordem para Sorteio	Número para Sorteio	Nome completo	Data de Nascimento
52	8	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	19/12/1991
53	53	MÔNICA COMERLATO ARIAS	19/10/1977
54	56	PATRICIA DA LUZ NOGUEIRA	17/08/1995
55	10	DANIEL MORAES DA SILVA RODRIGUES	12/09/2003

1.11 Para o curso de **Cuidador de Idosos (E.B. Thereza Bezerra de Athayde)**, conforme Sorteio Público Eletrônico realizado, ficam convocados para realizarem a matrícula em segunda chamada os seguintes inscritos:

Ordem para Sorteio	Número para Sorteio	Nome completo	Data de Nascimento
36	21	JOSE LEONARDO LOPES FEITOSA	02/05/1982
37	38	ROSANE DE BORBA	03/08/1958
38	22	KETELLEN KAROLINE OLIVEIRA MATSUMURA	22/05/1994
39	23	LANY TABLANTE	22/02/1986
40	39	SABRINA TRAMONTIN	05/03/1992
41	41	STEFHANY ROSSI DA SILVA	30/11/1998
42	42	VANIA MARIA PEREIRA	27/06/1967
43	43	VILSON FIDELIS	04/09/1961
44	44	ZERILDA JESUS DOS SANTOS	11/08/1997

1.12 Para o curso de **Auxiliar de Logística (E.B. Thereza Bezerra de Athayde)**, conforme Sorteio Público Eletrônico realizado, ficam convocados para realizarem a matrícula em segunda chamada os seguintes inscritos:

Ordem para Sorteio	Número para Sorteio	Nome completo	Data de Nascimento
36	57	NATHÁLIA GODINHO PINTOS	15/09/1998
37	45	JOICE PIRES	23/01/1987
38	47	LANY TABLANTE	21/02/1986
39	9	ANDRIELI ALVES DA SILVA	10/09/1992
40	21	DENIS AQUILA MELO DE QUEIROZ	06/01/1988
41	14	CLEMILDE ANDRADE DOS SANTOS	21/10/1976
42	58	OLGA BERNARDES TIBURCIO	07/10/1995
43	53	MARCOS ROBERTO DA SILVA	01/02/1984
44	6	ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA	03/07/1988
45	27	ERIKHA MOURA SANTOS RIBEIRO	07/09/1985
46	30	GABRIELA VIANNA GONÇALVES FERREIRA	06/02/1997
47	39	JAVIER DE LUCCA SANTOS	08/02/1994
48	67	SARA PRISCILA FREITAS DA SILVA	30/06/1996
49	18	DAVI FERNANDO RIBEIRO	11/09/2000
50	54	MAURO ANASTACIO	11/06/1984
51	19	DEBORA CRISTINA DA SILVA DAS NEVES	03/03/2003
52	31	GERSON DOS SANTOS GOMES	18/12/1987
53	59	PAOLA RODRIGUES DA ROSA	01/03/1984
54	61	RAQUEL DO AMARAL MEDEIROS DA MAIA	08/07/1981
55	40	JESSICA CAROLINE DUTRA GOMES VELHO ROSA	30/06/2001
56	46	KETLIN VITÓRIA NUNES DE OLIVEIRA	01/07/2003
57	69	SOLANGE CORREA PEREIRA	26/09/1974

Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí
Rua Camboriú, nº 509 - Fazenda
CEP: 88301-451 - Itajaí/SC
Telefone/WhatsApp: 47 3390-4000
<https://feapi.itajaí.sc.gov.br/>



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

Ordem para Sorteio	Número para Sorteio	Nome completo	Data de Nascimento
58	13	CÍNTIA CRISTINA VALE SILVA	27/04/1990
59	49	LUAN DA SILVA WORTMEYER	16/08/2005
60	23	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA	05/12/2004
61	15	DAIANA HOSTIN ZIMMERMANN	08/12/1986
62	62	RAQUEL VIVIAN MACHADO	26/11/2002

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1 As vagas remanescentes dos cursos destacados no quadro abaixo serão preenchidas por ordem de manifestação de interesse presencial, na sede da FEAPI, nos dias 30/09 e 01/10, das 13h às 22h:

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES				
Local de Realização	Curso	Vagas	Dias/Horário	Requisito Mínimo
FEAPI	Espanhol – Nível Básico	09	Segundas e quintas, 19h às 22h	16 anos e Ensino fundamental completo.
FEAPI	Fundamentos para Desenvolvimento de Aplicativos	10	Terças e quintas, 19h às 22h	16 anos e Ensino fundamental completo.
C.E. de Cordeiros	Atendimento ao Público e Vendas	22	Segundas e quartas, 19h às 22h	16 anos e Ensino fundamental completo.
E.B. Anibal César	Auxiliar de Petshop	23	Segundas e quartas, 19h às 22h	16 anos e Ensino fundamental completo.
E.B. Thereza Bezerra de Athayde	Cuidador de Idosos	18	Segundas e quartas, 19h às 22h	16 anos e Ensino fundamental completo.

2.2 O interessado em preencher uma das vagas remanescentes deverá se dirigir à Sede da FEAPI com os documentos listados no item 3.3 deste Edital.

3. DA MATRÍCULA

3.1 As matrículas desta segunda chamada ocorrerão nos dias **30/09 e 01/10/2021**, das 13h às 22h, na Sede da FEAPI, sito à Rua Camboriú, nº 509, Centro, Itajaí/SC, obedecendo à ordem de chegada e a classificação publicada neste Edital.

3.2. O aluno deverá preencher e assinar o formulário de matrícula no ato da matrícula.

3.3 No ato da matrícula, o aluno deverá entregar os seguintes documentos:

- Original e fotocópia do documento de identidade legível, com foto;
- Original e fotocópia do(s) comprovante(s) de requisito mínimo do curso;
- Original e fotocópia de comprovante de residência.

3.3.1 Em caso de ausência do comprovante de residência, o aluno deverá preencher Declaração de Residência, em modelo a ser fornecido pela FEAPI, no ato da matrícula e anexar o comprovante de endereço que possuir, mesmo que em nome de terceiro.

3.3.2 A matrícula do aluno que não puder comparecer no período determinado, poderá ser realizada por um representante que apresentará os documentos solicitados e deverá preencher a Ficha de

Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí
Rua Camboriú, nº 509 - Fazenda
CEP: 88301-451 - Itajaí/SC
Telefone/WhatsApp: 47 3390-4000
<https://feapi.itajai.sc.gov.br/>



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

Matrícula assinando como responsável pelas informações prestadas, mediante procuração do interessado.

3.3.2.1 O aluno que não puder comparecer para fazer a matrícula deverá solicitar o modelo de procuração fornecido pela FEAPI, preencher com os dados necessários e assinar.

3.4 Não será permitida a matrícula do mesmo aluno em 2 (dois) cursos diferentes, mesmo que ocorram em dias e horários diferentes.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela equipe gestora da FEAPI, ouvidas as áreas competentes.

Itajaí, 29 de setembro de 2021.

Normélio Pedro Weber
Superintendente Administrativo das Fundações

Ivana Reis Teixeira
Diretora Executiva da FEAPI

ATOS DO GABINETE

PORTARIA N.º 2911/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº 3061, de 21 de junho de 2017, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1756, de 30 de junho de 2017, que DESIGNOU o servidor RODRIGO ANTONIO CORIN CAVALHEIRO, matrícula nº 1304901, para a função Gratificada de auxiliar nas informações para o RPPS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, a contar de 01 de setembro de 2021.

Itajaí, 13 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2914/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº 1849, de 29 de maio de 2019, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2088, de 24 de maio de 2019, que DESIGNOU o servidor RICARDO REISER, matrícula nº 164701, para a função gratificada de Coordenador de documentação cartorial, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, a contar de 01 de setembro de 2021.

Itajaí, 13 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2917/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve DESIGNAR o servidor RODRIGO ANTONIO CORIN CAVALHEIRO, matrícula nº 1304901, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, para desempenhar a função Gratificada de responsável pelo plantão dos serviços com veículos intra e extra jornada, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, a contar de 01 de setembro de 2021.

Itajaí, 14 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2919/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve DESIGNAR o servidor RICARDO REISER, matrícula nº 164701, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, para desempenhar a função Gratificada de auxiliar nas informações para o RPPS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, a contar de 01 de setembro de 2021.

Itajaí, 14 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3034/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e consoante à C.I. n.º 1499/2021, da Secretaria Municipal de Saúde e requerimento da servidora, resolve RESCINDIR A PEDIDO o contrato de HENCKEL MARIANA MURAD DOS SANTOS, matrícula n.º 1882801, admitida para exercer emprego público de ENFERMEIRA - ESF, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 18 de setembro de 2021.

Itajaí, 23 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3058/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 22, da Lei Complementar n.º 130, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto n.º 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal e com a C.I. n.º 049/2021/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de setembro de 2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
836101	Amari de Borba	Motorista	E
1889601	Anderson Alex Freitas Soares	Agente Autoridade de Trânsito	D
1697601	Carlos Alberto da Rosa Moraes	Agente Autoridade de Trânsito	E
1461702	Carlos Alberto Furtado	Motorista	D
1437305	Cristiana Kruger Cabral	Agente Autoridade de Trânsito	E
1954901	Daniele de Castro Peixe	Cuidador para Serviço de Alta Complexidade	C
1698401	Fabio Franz Bourdot	Agente Autoridade de Trânsito	E
1890001	Jose Francisco Luiz Barreiros	Agente Autoridade de Trânsito	D
1608301	Julia Beatriz Bett de Sá	Contador	E
1697901	Luciano Militao	Agente Autoridade de Trânsito	E
1697801	Luciano Osmildo Pereira	Agente Autoridade de Trânsito	E
1438604	Luiz Aldo Ribeiro	Agente Autoridade de Trânsito	D
1698501	Marcelo Luiz Szykaruk Junior	Agente Autoridade de Trânsito	E
1697701	Marcia Kuhn Vargas	Agente Autoridade de Trânsito	E
1632003	Marcio Sidglei de Souza Pereira	Agente de Defesa Civil	C
1157101	Maria Adriana Pereira	Agente Autoridade de Trânsito	E
1691801	Michel Vieira Duarte	Agente Autoridade de Trânsito	E
1889501	Pedro Roberto Machado Jaques	Agente de Defesa Civil	D



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

1889901	Silvano Luiz Ramos	Agente Autoridade de Trânsito	D
1709901	Thiago Amorim Caminada	Agente Atividades Administrativas	C
1274202	Vania Cristina do Prado de Almeida	Agente Autoridade de Trânsito	D
1877201	Villiam Meurer Seibert	Agente Autoridade de Trânsito	C

Itajaí, 28 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3059/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 21, da Lei Complementar n.º 133, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto n.º 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.I. n.º 049/2021/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de setembro de 2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
1180905	Andrea de Foster Borges	Técnico em Enfermagem	C
1322304	Carlos Antonio da Silva Couto	Médico	B
1407502	Juliana dos Santos	Psicólogo	C
1566901	Karine de Bem Alcantara Matsubara	Médico	D
1378805	Marilda Cestari	Auxiliar de Consultório Dentário	C
1104701	Marisete de Oliveira Cavalheiro	Enfermeiro	E
2233101	Nathanny Carolini Azevedo Antal Nawate	Enfermeiro	B
1879602	Saleta de Jesus Herechuk	Técnico em Enfermagem	D

Itajaí, 28 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3060/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 24, da Lei Complementar n.º 133/2008, consoante com o Decreto n.º 9328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.I. n.º 049/2021/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, a servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de setembro de 2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Faixa
2233101	Nathanny Carolini Azevedo Antal Nawate	Enfermeiro	II

Itajaí, 28 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3061/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 21, da Lei Complementar nº 133, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.I. nº 049/2021/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, a servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de agosto de 2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
2225801	Carla Maria Querebim Millani	Atendente de Unidade Saúde	B

Itajaí, 28 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3063/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 24, da Lei Complementar nº 133/2008, consoante com o Decreto nº 9328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.I. nº 049/2021/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, a servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de julho de 2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Faixa
2157401	Sabrina Juchem do Nascimento	Enfermeiro	II

Itajaí, 28 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3062/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 21, da Lei Complementar nº 133, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.I. nº 049/2021/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de julho de 2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
2220701	Aline Garcia Pereira	Técnico em Radiologia	B
2157401	Sabrina Juchem do Nascimento	Enfermeiro	B

Itajaí, 28 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3064/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 22, da Lei Complementar nº 130, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal e com a C.I. nº 049/2021/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, a servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de abril de 2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
1820702	Suemi Meneghelli Mencacci Meurer	Cuidador para Serviço de Alta Complexidade	C

Itajaí, 28 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3065/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 24, da Lei Complementar nº 133/2008, consoante com o Decreto nº 9328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.I. nº 049/2021/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, ao servidor abaixo relacionado, a contar de **01 de setembro de 2021**:

Matrícula	Nome	Cargo	Faixa
2159501	Mateus Antunes Pereira	Enfermeiro	II

Itajaí, 28 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3079/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR a JUNTA, para a realização dos procedimentos previstos na Lei Municipal nº 3.569, de 11 de dezembro de 2000, no que concerne a candidata **Larissa das Neves Leme** classificado em competente concurso no cargo de **Agente em Atividades de Educação**, da Secretaria Municipal de Educação, com os respectivos membros abaixo relacionados:

- I – Médico Oftalmologista:** Mayara Prim Pauli
II – Especialista da Atividade Profissional: Danielle Serpa Recuero
III – Representante de Portadores de Deficiência: Alvacir Paulo da Silva - Associação de Deficientes Visuais de Itajaí e Região - ADVIR

Itajaí, 28 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3080/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo nº 3760/2021 e do Ofício nº 336/2021, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, resolve **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **ANTONIO DOMINGOS DE BORBA**, matrícula nº 8790301, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, a contar de 08 de setembro de 2021.

Itajaí, 29 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3081/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo nº 3759/2021 e do Ofício nº 335/2021, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, resolve **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **JACQUELINE JEAN DESCHAMPS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 172701, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a contar de 11 de setembro de 2021.

Itajaí, 29 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3082/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo nº 3761/2021 e do Ofício nº 334/2021, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, resolve **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **OSWALDO ESPIN-DOLA FILHO**, matrícula nº 1523701, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, a contar de 08 de setembro de 2021.

Itajaí, 29 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3083/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo nº 3766/2021 e do Ofício nº 332/2021, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, resolve **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **VILSON FIDELIS**, matrícula nº 4659001, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a contar de 13 de setembro de 2021.

Itajaí, 29 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3084/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve **DESIGNAR** a servidora **ADRIANA DOS SANTOS**,



matrícula nº 814301, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para desempenhar a função Gratificada de Responsável pelas ações da área de Promoção Cultural, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Itajaí, 30 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3085/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR o servidor TAICIL CESAR DA LUZ, matrícula nº 2116104, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA, portador da CNH nº 01626201707, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 30 de setembro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3086/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR a servidora RENATA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 1568001, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, que desempenha a função de confiança de Supervisor de Gestão Escolar do Ensino Fundamental da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portadora da CNH nº 04660606583, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 19 de dezembro de 2023, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 30 de setembro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3087/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante ao requerimento da servidora LENINE ORTHMANN GANDIN, matrícula nº 1786401, ocupante do cargo de provimento efetivo de CONSULTOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, resolve:

Art. 1 - CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 29 de setembro de 2021 a 26 de janeiro de 2022.

Art. 2 - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 27 de janeiro de 2022 a 27 de março de 2022.

Itajaí, 30 de setembro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3089/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, JOSUE ALEXANDRE DE MACANEIRO, matrícula nº 2362401, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, do CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - GABINETE DO PREFEITO, a contar de 01 de outubro de 2021.

Itajaí, 30 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3090/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, PAULA HELENA COSTA DE MAÇANEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, do CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - GABINETE DO PREFEITO.

Itajaí, 30 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3091/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, a servidora ELEN CRISTINA SOARES NEVES, matrícula nº 724201, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2012/2017, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Itajaí, 30 de setembro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3104/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei nº 4.075, de 26 de abril de 2004, art. 3º, Parágrafo Único, Inciso I, resolve CONCEDER AFASTAMENTO PARA CURSAR MESTRADO a servidora KARIANI DE ALMEIDA LEITE BELATTO, matrícula nº 2134502, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com início em 01/10/2021 e término em 25/08/2023.

Itajaí, 01 de outubro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3105/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da ação n.º 0000702-21.2020.5.12.0022, da 2ª Vara do Trabalho de Itajaí, resolve conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Máximo, nos termos do artigo 79, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, e de acordo com o Decreto n.º 10.306, de 09 de julho de 2014, a servidora abaixo relacionada, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a contar da respectiva data:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	A Contar de
2296801	Daiane Uriques Chenk dos Santos	Agente de Combate às Endemias	01/10/2021

Itajaí, 01 de outubro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

ATOS DO INIS

Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Extrato do Contrato: 006/2020/INIS - 001

Nome: Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Empresa: ANDRE MATIAS MACHADO 048517771967.

CNPJ: 33.526.718/0001-75

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de rastreamento e monitoramento 24 horas da frota de veículos do Instituto Itajaí Sustentável.

Constitui objeto deste aditivo de contrato o valor mensal de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais). Totalizando o valor de R\$ 7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais).

Data Assinatura: 01/10/2021

Vigência: 01/11/2021 a 30/10/2022

Valor: R\$ 7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais).



TERMO DE COMPROMISSO 01/2021

Origem: Processo Administrativo n. 2400030/2017 - Auto de Infração n. 634/2017

O Instituto Itajaí Sustentável (INIS), fundação pública municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 03.842.931/0001-25, com endereço na rua XV de Novembro, n. 378, Centro de Itajaí, Santa Catarina, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Wilson Sandrini, inscrito no CPF, n. 733190589-91 e RG n. 1485631 SSPSC, doravante denominado INIS e, de outro lado, SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura de Itajaí, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 54.729.36/0001-39, com endereço na rua Heitor Liberdade, n. 1189, Centro de Itajaí, Santa Catarina, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral Rafael Luiz Pinto inscrito no CPF, n. 042154149-03 e RG n. 4096125-7, doravante denominado SEMASA, firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO** fundado nas cláusulas que seguem.

CONSIDERANDO a ação fiscalizatória ocorrida em 28/08/2017, que resultou no Auto de Infração n. 634/2017, em face do SEMASA, pelos seguintes fatos:

Descrição do Auto de Infração Ambiental n. 634/2017:

LANÇAMENTO DE EFLUENTE SANITÁRIO EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL DIRETAMENTE NO CORPO RECEPTOR – RIO ITAJAÍ MIRIM.

A AUTUADA DEVERÁ IMPLEMENTAR MEDIDA EMERGENCIAL DE FORMA IMEDIATA QUANTO AO EFLUENTE SANITÁRIO EM DESACORDO A FIM DE GARANTIR A QUALIDADE AMBIENTAL DO CORPO RECEPTOR.

CONSIDERANDO que foi apresentada pelo autuado, em 25/03/2021 no Processo SIPE n. 39166/2021 e fl. 88-89 do Processo Administrativo n. 2400030/2017, proposta para firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, tendo sido a proposta aceita (conforme Ofício 20/2021 de fl. 87);

CONSIDERANDO que a compromissária estava, na época, desempenhando suas atividades em condições que, segundo os agentes a serviço da fiscalização ambiental, ensejaram autuação infracional;



Rua XV de Novembro, n. 378 - Centro - Itajaí - SC
Telefone: (51) 3331-9058 / 3331-9059
E-mail: inis@itajai.sc.gov.br



CONSIDERANDO que o art. 23, IV da CF estabelece ser da competência material comum dos entes federativos, inclusive dos Municípios, proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

CONSIDERANDO a função socioambiental da propriedade prevista nos Artigos 5º, inciso XXIII, 170, inciso VI, 182, § 2º, 186, inciso II e 225, todos da Constituição da República;

CONSIDERANDO a relevância econômica e social da atividade desenvolvida pela compromissária no Município de Itajaí;

CONSIDERANDO os instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente e, uma das finalidades do INIS é a busca da compatibilização da preservação ambiental com o desenvolvimento econômico e que o valor da multa pode ser convertido em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal n. 07/2000, em seu art. 1º, IV e V dispõe que compete ao INIS (antiga FAMAI) celebrar termos de compromisso com pessoas e entidades públicas e privadas;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal n. 07/2000, em seu art. 1º, X dispõe que compete ao INIS (antiga FAMAI) controlar os padrões de qualidade ambiental relativos à poluição hídrica e a contaminação dos solos, incluindo o monitoramento da balneabilidade das águas costeiras e interiores.

CONSIDERANDO que o presente termo de compromisso tem por objetivo a regularização do Auto de Infração Ambiental;

CONSIDERANDO que o SEMASA adotou as medidas emergenciais inicialmente determinadas no auto de infração, com a normalização da situação (fls. 40-41 do Processo Administrativo 2400030/2017);

CONSIDERANDO que em caso de descumprimento do Compromisso de Ajustamento, pela compromissária, caberá o ajustamento de ação de execução para busca da satisfação das obrigações previstas no Termo;

CONSIDERANDO as funções institucionais do INIS, dentre as quais se encontra a legitimação ativa para a defesa judicial e extrajudicial dos interesses relacionados à preservação do meio ambiente, podendo subscrever, para tanto, com os interessados, Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta, conforme previsto no art. § 6º do artigo 5º da Lei n.º 7.347/85;

CONSIDERANDO o disposto no art. 87 da Lei 14675/2009 (Código Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina);

CONSIDERANDO que o SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e



Rua XV de Novembro, n. 378 - Centro - Itajaí - SC
Telefone: (51) 3331-9058 / 3331-9059
E-mail: inis@itajai.sc.gov.br



Infraestrutura de Itajaí obteve a devida licença de operação, LAO n. IMA6565/2019 da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Cidade Nova;

RESOLVEM

Celebrar o presente Termo de Compromisso mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Compromisso tem por objeto a conversão de multa, por meio da implementação pelo autuado, de projeto voltado à aferição da qualidade do meio ambiente (saneamento básico), pela contratação, a suas expensas, de empresa para execução de análise completa de água superficial *in natura*, sendo 72 (setenta e duas) campanhas a serem executadas em 4 (quatro) pontos do Ribeirão Cassiano da Lagoa com frequência mensal, atendendo ao padrão legal da Resolução CONAMA n. 357/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES:

1 - DO INIS

a) Orientar e supervisionar a execução da ação do objeto deste TERMO, especialmente determinando o ponto de início das campanhas objeto das obrigações da compromissária;



- b) Receber as análises de água apresentadas pelo SEMASA ou empresa por essa contratada;
- c) Suspender a penalidade aplicada, com a assinatura deste Termo de Compromisso;

II - DO SEMASA (COMPROMISSÁRIO)

- a) Efetuar pagamento da Guia de recolhimento, na proporção de 10% (dez por cento) do valor do montante consolidado e atualizado da multa no Processo Administrativo n. 2400030/2017.
- b) Contratar empresa para execução de análise completa de água superficial in natura, sendo 72 (setenta e duas) campanhas a serem executadas em 4 (quatro) pontos do Ribeirão Cassino da Lagoa com frequência mensal, atendendo ao padrão legal da Resolução CONAMA n. 357/2005, com o seguinte cronograma de entrega, na forma da cláusula primeira, com início até 30 (trinta) dias da assinatura do presente termo, conforme orientação da Diretoria de Gestão Ambiental do INIS:
- c) Os parâmetros técnicos a serem analisados serão os seguintes:



Rua XV de Novembro, nº 378 - Centro - Itajaí - SC
Telefone: (47) 3344-8031 | www.inis.org.br
E-mail: inis@inis.org.br



23	Temperatura - Água	°C	SMWW 23ª Edição, Método 2550 B - PR-BLIII-119	-
24	Toxicidade aguda com Vibrio fischeri	FT	ABNT NBR 15411-3:2012 - PR-BLIII-154	1,0
25	Turbidez	NTU	SMWW, 23ª Edição, Método 2130 B - PR-BLIII-024	1,0

- d) A compromissária expressamente renuncia o direito de discutir administrativamente o Processo Administrativo n. 2400030/2017, de modo que o descumprimento do presente termo de compromisso ensejará a execução integral da multa de forma líquida, certa e exigível, de modo que os efeitos da renúncia continuem vigorando mesmo no caso de rescisão do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MULTA / CONVERSÃO:

a) A multa imposta será convertida na proporção de 90% (noventa por cento) dos valores indicados nos autos de infrações, nos termos do que dispõe o § 3º do art. 87 da Lei n. 14.675/2009 (Código Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina), sem prejuízo do cumprimento das obrigações do compromissário.

b) Será expedido boleto bancário no montante de 10% do valor do montante consolidado e atualizado da multa no Processo Administrativo n. 2400030/2017. O SEMASA deverá efetuar o pagamento do referido boleto bancário no prazo de 10 (dez) dias contados da data de expedição do boleto, além dos demais compromissos estabelecidos neste Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO DESFAZIMENTO E PENALIDADES:

a) No caso de rescisão, ou na hipótese de inadimplemento do pagamento da compensação ambiental, o valor da multa será imediatamente reestabelecido e a cobrança retomada.

b) Da inadimplência parcial ou total de alguma das cláusulas deste Termo de Compromisso será aplicada multa diária (art. 88, V Lei n. 14.675/2009 - Código Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina), da no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) incidente a partir do término do prazo assinado sem o devido cumprimento.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

- a) O presente termo entra em vigor na data da sua assinatura e terá validade de 18 (dezoito) meses.
- b) Será publicado no Diário do Município de Itajaí, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a homologação do presente, o extrato do presente Termo de Compromisso que segue ANEXO.



Rua XV de Novembro, nº 378 - Centro - Itajaí - SC
Telefone: (47) 3344-8031 | www.inis.org.br
E-mail: inis@inis.org.br



CLÁUSULA SEXTA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais litígios oriundos dos termos do presente instrumento serão dirimidos no Foro da Comarca de Itajaí, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O INIS não arcará com qualquer ônus financeiro decorrente da assinatura do presente Termo de Compromisso, nem poderá ser responsabilizada na hipótese de inadimplência pelo compromissário.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam, entre si, os legítimos efeitos de direito.

Itajaí, ____ de agosto de 2021.

VILSON SANDRINI FILHO
INIS
INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL

RAFAEL LUIZ PINTO
SEMASA
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA,
SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

Testemunha 01: _____

Nome: _____

RG: _____

Testemunha 02: _____

Nome: RAFAEL XAVIER

RG: 1992922

SEMASA
Rafael Xavier
Engenheiro Ambiental
Assessor de Gestão Ambiental



Rua XV de Novembro, nº 378 - Centro - Itajaí - SC
Telefone: (47) 3344-8031 | www.inis.org.br
E-mail: inis@inis.org.br



ATOS DO IPI

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 005/2019/IPI

Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ

Contratado: IKAG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 23.274.110/0001-47

Sócios: Alair Gherke, Irmgard Rausch Gehrke

Fundamento Legal: art. 57 c/c art. 62, § 3, inciso I, da Lei 8.666/93 e art. 51 da Lei 8245/91

Número do Processo Administrativo: 306/19/ADM.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 193, BAIRRO VILA OPERÁRIA, ITAJAÍ-SC, PARA SEDE ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ.

Justificativa: Prorrogação do Contrato em razão da necessidade da continuidade de locação do imóvel para abrigar a sede Administrativa do IPI.

Data Assinatura: 30 de setembro de 2021.

Vigência: 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 207/21

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, todos da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, com proventos calculados na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei 10.887/2004, à servidora EDILEUZA LUCAS DE LIMA ROSSATO, matrícula nº 1494504, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente em Atividades de Educação, Categoria “I”, Faixa “I”, Padrão “B1” de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 01 de outubro de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT

Diretora Presidente

Instituto de Previdência de Itajaí

	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001 CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47	
---	--	---

ATA Nº 259 DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP - GESTÃO 2021/2022 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (25/08/2021) às 14h00 (quatorze horas), reuniram-se, em sessão ordinária na sala de reuniões do IPI, os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência da Conselheira Sra. Constância da Silva Anacleto (ASPMI). Composto o quórum estavam presentes os Conselheiros: Sr. João Alberto da Silva (ASPMI), Sra. Márcia Bertoldi Pereira (GOVERNO), o Sr. Paul Benedict Millan Estanislau (CVI), o Sr. Vitor Paul Woyakewicz (IPI), além dos Conselheiros suplentes: Sra. Eugénia Maria da Silva Brito Francelino (ASPMI), Sra. Gleide Nara Amorim (SINDIFOZ), Sr. Ivo Olampio Vicente (ASPMI), Sra. Natália Corrêa Casas (IPI). Registrada a presença da Diretora Presidente do IPI, Sra. Maria Elisabeth Bittencourt, do Secretário da Fazenda Sr. Erico Laurentino Sobrinho os diretores do IPI, Sra. Jane de Fátima Gomes Furtado e Sra. Cintia Carla Fernandes Lenoir, os conselheiros fiscais; Sra. Luciane dos Santos Schmidt, Sr. Orli Calbusch e Sr. Robson Decezero Testoni. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DA ATA N. 258 DO CMP:** A Presidente do CMP abriu a reunião com a discussão de aprovação da ata da reunião nº 258, referente à reunião ordinária do mês de julho/2021. A ata foi aprovada por todos os conselheiros. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: RECEBIMENTO OFÍCIOS IPI E CONSELHO FISCAL:** A Presidente do CMP passa a palavra para o conselheiro Sr. Orli e ao Sr. Erico, Secretário da Fazenda, que explanam aos conselheiros sobre os ofícios trocados entre a Secretaria da Fazenda do IPI e o Conselho Fiscal no tocante ao não repasse integral da Taxa de Administração ao Instituto (Ofícios: 047/2020 SEFAZ, 003/2020 SEFAZ, 37/2020 SEFAZ, 09/2020 CONSELHO FISCAL-IPI, 12/2020 CONSELHO FISCAL- IPI, 0183/2020 IPI, 61/2021 IPI, 06/2021 CONSELHO FISCAL- IPI e 033/2021 IPI). O Presidente do Conselho Fiscal,

Orli Calbusch, informou que o Conselho Fiscal deliberou pela aprovação das contas, não entendendo como o ilegal o não repasse do Governo ao IPI da totalidade que lhe é devida da taxa da administração. Fundamentou a decisão do Conselho Fiscal no artigo 52 da Portaria n. 464. O Conselheiro Vitor pediu a palavra para esclarecer ao Presidente do Conselho Fiscal que o art. 51 da Portaria 464 prevê expressamente a questão do saldo remanescente, de forma que exige a observância da legislação do ente federativo. Ou seja, o art. 125 ao estabelecer a taxa de administração, não está permitindo que o repasse da taxa seja inferior ao fixado por lei. Esta questão pode ser objeto de alteração com a nova de lei da taxa de administração, mas somente vai vigorar após a sua vigência, sem retroatividade. O Sr. Ivo, representando os conselheiros explica a preocupação

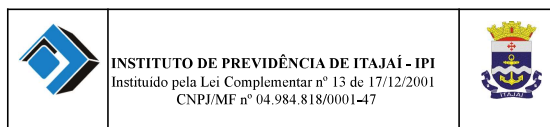
Av. Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88303-220 - Itajaí/SC – Fone: (47) 3405-6000

dos CMP quanto à ilegalidade do ato, ferindo o art. 125 da lei complementar nº13 de 17 de dezembro de 2001. Por sua vez, o Secretário da Fazenda explicou que o Município passou dificuldades financeiras em virtude da pandemia do COVID-19 e que, por isso, não foi possível fazer o repasse integral da taxa de administração. Após debate, a Presidente do CMP solicitou que os Conselheiros votassem sobre as contas do IPI. Os Conselheiros da ASPMI, ASPAMI e SINDIFOZ fundamentaram seu voto no art. 125 da lei complementar nº13/2001, aprovando as contas do IPI no ano de 2021 com ressalvas, em virtude de o Governo Municipal não ter cumprido com o que está estabelecido em lei. A Conselheira Márcia, representante do Governo, votou por aprovar as contas do IPI para o ano de 2021 com a ressalva do artigo 125 da LC 13/2001. Solicitou, ainda, que constem as argumentações do Secretário da Fazenda com relação ao artigo 52 da Portaria n. 464. Com a palavra o Conselheiro Paul Estanislau, destacou sobre a matéria que não consegue fechar os olhos para toda a legislação de regência de combate ao COVID 19 que impactou vários órgãos públicos e rotinas administrativas. Tal legislação não deve ser deixada de lado quanto à contextualização do fato e das justificativas apresentadas. No mais, diz que, sem adentrar no mérito propriamente dito, acompanha a conselheira Márcia no sentido de registrar o art. 52, da Portaria n. 464, de 19 de novembro de 2018, oriunda do Ministério da Fazenda. Por derradeiro, assevera que o Decreto Legislativo n. 06 de 20 de março de 2020, também se apresenta como relevante para análise da matéria, deixando claro ainda que tanto o conselho fiscal como o senhor Secretário Municipal de Fazenda devem ter suas falas consignadas em ata para o fim de estarem registradas suas justificativas formais com relação aos repasses em comento e até mesmo porque a Administração Pública se prevalece por atos formais escritos e que não deve ser diferente no caso ora explanado junto ao Conselho Municipal de Previdência. O conselheiro Vitor P. Woyakewicz, representando o IPI, registrou que vota no mesmo sentido do ofício do IPI, formalizado pela autarquia ao Secretário de Fazenda, no sentido de proceder à cobrança da taxa de administração de 2020, em atendimento ao art. 125 da LC 13/2001. Desta forma, as contas do IPI para o ano de 2021 foram APROVADAS COM RESSALVAS, solicitando o CMP que o Governo Municipal se atente para o cumprimento devido do que estabelece a Lei Complementar n. 13/2001. **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: LEI DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO IPI:** O Sr. Vitor Paul Woyakewicz, apresenta e explana a minuta do projeto de lei para alteração do art. 125 da Lei Complementar nº13, de 17 de dezembro de 2001, que trata das contribuições dos participantes e do Município e de suas entidades em seu tocante a taxa de administração. Após debate, análise e esclarecimentos da minuta prestados pelo Sr. Vitor os conselheiros resolvem sugerir uma mudança de texto acrescentando na redação o até 2,4% no lugar do em 2,4%. (Art. 125. A Taxa de Administração do Instituto de Previdência de Itajaí fica estabelecida em 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) do valor total das remunerações de contribuição dos servidores ativos participantes do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Itajaí, incluídas as parcelas recebidas a título de gratificação natalina ou décimo terceiro salário, apurados no exercício anterior, e cujos recursos serão destinados exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão gestor do RPPS de

Av. Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88303-220 - Itajaí/SC – Fone: (47) 3405-6000

Itajaí, inclusive a conservação de seu patrimônio, observadas as demais disposições deste artigo.) **QUARTO ASSUNTO DO DIA: APRESENTAÇÃO DOS DIRETORES:** A Presidente do CMP passou a palavra à Sra. Jane de Fátima Gomes Furtado para apresentação do relatório das ações da diretoria administrativa e financeira do mês de julho, Sra. Jane relata as ações destacando o recadastramento online, a retomada das ações do Pro Gestão nível 2 e a compensação de RPPS para RPPS. A Sra. Cintia Carla Fernandes Lenoir apresenta aos conselheiros o relatório das atividades previdenciárias do Instituto atualizando os conselheiros sobre as ações e atendimentos, aclarando o aumento considerável da demanda. **QUINTO ASSUNTO DO DIA: OFÍCIO PREFEITO:** A Presidente do CMP coloca em discussão e votação que este assunto fique para pauta da próxima reunião devido ao avançar da hora, concordando os conselheiros que a discussão sobre o ofício para o prefeito ficará suspensa, devendo entrar na pauta da próxima reunião. **SEXTO ASSUNTO DO DIA: ASSUNTOS GERAIS:** Sr. Vitor pede para constar em ata que o projeto de lei complementar nº 10/2021 que institui o regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Itajaí, foi aprovado ontem na câmara de vereadores por unanimidade. Conselheiro Sr. Vitor pede para acrescentar a pauta da próxima reunião o assunto: Formação da comissão eleitoral para eleição do Conselho Fiscal. Eu, Gleide Nara de Amorim, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 25 de agosto de 2021.

Constância da Silva Anacleto Presidente	Gleide Nara Amorim Secretário
João Alberto da Silva	Márcia Bertoldi Pereira
Vitor Paul Woyakewicz	Paul Benedict Millan Estanislau
Natália Corrêa Casas	Fernando Castellon Filho
Ivo Olampio Vicente	Eugénia Maria da Silva Brito Francelino



ATA Nº 260 DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP - GESTÃO 2021/2022 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (09/09/2021) às 14h00 (quatorze horas), reuniram-se, em sessão extraordinária os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência da Conselheira Sra. Constância da Silva Anacleto (ASPAMI). Composto o quórum estavam presentes os Conselheiros: Sr. Fernando Castellon Filho (SINDIFOZ), Sr. João Alberto da Silva (ASPMI), a Sra. Márcia Bertoldi Pereira (GOVERNO), o Sr. Vitor Paul Woyakewicz (IPI), o Sr. Paul Benedict Millan Estanislau (CVI), além dos Conselheiros suplentes: Sra. Gleide Nara Amorim (SINDIFOZ), Sra. Natália Corrêa Casas (IPI). Registrada a presença da Diretora Presidente do IPI, Sra. Maria Elisabeth Bittencourt, e do Contador do IPI, Fernando Kotowski.

ASSUNTO DO DIA: DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO IPI PARA 2022: A Presidente do CMP abriu a reunião com a discussão passando a palavra do servidor Sr. Fernando Kotowski, contador do IPI, que passou a explicar a proposta orçamentária da Autarquia para 2022. O Contador detalhou o orçamento por fundos, sendo que a expectativa para o Fundo Financeiro em 2022 é de uma receita de R\$ 23.840.000,00 e uma despesa de R\$ 128.040.000,00, sendo necessário o aporte de R\$ 104.200.000,00 por parte do Município para manter a saúde do fundo. Já o Fundo Previdenciário tem a previsão de receita R\$ 166.960.000,00 e despesa de R\$ 21.260.000,00. Os Conselheiros debateram sobre a proposta orçamentária, aprovando-a por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a primeira reunião extraordinária. Eu, Fernando Castellón Filho, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 09 de setembro de 2021.

Constância da Silva Anacleto
Presidente

Fernando Castellon Filho
Secretário

João Alberto da Silva

Márcia Bertoldi Pereira

Vitor Paul Woyakewicz

Paul Benedict Millan Estanislau

Natália Corrêa Casas

Gleide Nara Amorim

ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 12.355, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.245, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 19, inciso II, da Lei Municipal nº 7.245, de 16 de dezembro de 2020, e, considerando o teor do processo administrativo nº 2720004/2021 – 157363/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, para remanejamento de dotação a fim de adequar as provisões iniciais:

Órgão: 30000 – Superintendência do Porto de Itajaí – PORTO
Unidade orçamentária: 30030 – Superintendência do Porto de Itajaí – PORTO
Funcional-programática: 4.122.2
Ação: 2.166 – Apoio Administrativo à Superintendência do Porto de Itajaí
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.91.00.00.206300/302
Valor: R\$ 35.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação da dotação abaixo descrita:

Órgão: 30000 – Superintendência do Porto de Itajaí – PORTO
Unidade orçamentária: 30030 – Superintendência do Porto de Itajaí – PORTO
Funcional-programática: 4.122.2
Ação: 2.166 – Apoio Administrativo à Superintendência do Porto de Itajaí
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.91.00.00.206300/300
Valor: R\$ 35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 30 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.356, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO NO ART. 19, INCISO I E § 1º, DA LEI Nº 7.245 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no caput do Art. 19, inciso I e § 1º da Lei Municipal nº 7.245, de 16 de dezembro de 2020 e, ainda, considerando o disposto no processo administrativo nº 2720003/2021 – 157355/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, destinado através de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual, com o objetivo de apoio financeiro à Secretaria Municipal de Educação de Itajaí:

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.365.4
Ação: 2.40 – Manutenção da Educação Infantil – Creche
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.179/745
Valor: R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 30 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.357, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 12.157, DE 24 DE MARÇO DE 2021, QUE RATIFICA A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 E NOMEIA NOVOS MEMBROS.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, c/c art. 57, inciso I, alínea “i”, ambas da Lei Orgânica do Município de Itajaí, e, ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 2560048/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIA-



MENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, em substituição às nomeações feitas através do Decreto nº 12.157, de 24 de março de 2021, com alterações posteriores, os seguintes membros:

- Valcilene Mendes, substituindo Alann Giovani de Souza – Diretoria de Infraestrutura Escolar;
- Edilene Russel dos Santos Rosa, substituindo Ângela Maria Furtado Drehmer Siqueira – Gestor de Ensino Fundamental I e II;
- Richelle dos Santos Parodi, substituindo Priscila Paola Vieira – Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica;
- Cláudio da Silva, substituindo Cleonice Fátima Fiorentim Comunello – Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB;
- Luís Fernando Pozas, substituindo Ana Elisa Ferreira Schmidt – Instituto Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Ficam destituídos de suas nomeações como representantes do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, feitas através do Decreto nº 12.157, de 24 de março de 2021, os seguintes membros:

- Ronan Adinael Pinheiro – Representante do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência;
 - Maurício Amboni Conti – Conselho Regional de Medicina de Itajaí.
- Parágrafo único. As cadeiras dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Conselho Regional de Medicina de Itajaí perante o Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 poderão ser preenchidas a qualquer tempo, mediante indicação de seus representantes por ofício das entidades dirigido à Presidência do Conselho.

Art. 3º O inciso II, do art. 2º do Decreto nº 12.157, de 24 de março de 2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

II – Vice-Presidente: Adriana da Silva Bandeira – Representante da Diretoria de Educação Integral e Ações Educativas;”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 30 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI COMPLEMENTAR Nº 380, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE RETOMADA FISCAL - REFIS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os créditos de titularidade do Município de Itajaí, de natureza tributária ou não tributária, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou por ajuizar, desde que vencidos ou com fato gerador ocorrido até 31 de dezembro do exercício anterior a data de adesão, inclusive aqueles objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, em discussão administrativa ou judicial, ou proveniente de lançamentos de ofício, com exceção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN retido, efetuados após a publicação desta Lei Complementar, poderão ser regularizados na forma e nas condições especiais ora estabelecidas.

§1º O programa desta Lei Complementar abrange créditos de titularidade do Poder Executivo Municipal da Administração Direta e Indireta.

§2º Quanto aos débitos com a Administração Direta, a adesão ao programa desta Lei Complementar deverá ser formalizado na Secretaria Municipal da Fazenda e/ou na Procuradoria-Geral do Município, quando se tratar de débitos ajuizados.

§3º Quanto aos débitos com a Administração Indireta, a adesão ao programa desta Lei Complementar deverá ser no respectivo órgão credor.

CAPÍTULO II

PROGRAMA DE RETOMADA FISCAL - REFIS

Art. 2º O Programa de Retomada Fiscal - REFIS abrange débitos fiscais elencados no Art. 1º desta Lei Complementar.

§1º A adesão ao programa ocorrerá por Termo e abrangerá os débitos indicados pelo sujeito passivo, na condição de contribuinte ou responsável.

§2º A adesão ao programa não confere direito à restituição ou à compensação de importâncias já pagas, a qualquer título.

§3º A adesão ao programa implica:

I - que a confissão irrevogável e irretratável dos débitos em nome do sujeito passivo, na condição de contribuinte ou responsável, e por ele indicados para compor o programa, nos termos do Art. 389 e seguintes da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil, é instrumento hábil e suficiente para exigência do crédito fiscal;

II - na aceitação plena e irretratável, pelo sujeito passivo, na condição de contribuinte ou responsável, das condições estabelecidas nesta Lei Complementar;

III - no dever de pagar regularmente e com pontualidade as parcelas dos débitos consolidados no programa e os débitos vencidos após a adesão ao aludido parcelamento, inscritos ou não em dívida ativa do Município;

IV - na obrigação do contribuinte de não possuir no ato da adesão do parcelamento, débito de ISSQN, relativamente ao exercício em curso;

V - no cumprimento regular das obrigações de recolhimento dos impostos retidos pelo contribuinte substituto.

Art. 3º O sujeito passivo que aderir ao programa poderá liquidar os débitos tratado no Art. 1º mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

I - pagamento à vista, com redução de 90% (noventa por cento) de juros e multa moratória, sobre o valor atualizado até a data do efetivo pagamento, se a adesão e quitação em parcela única ocorrerem até 16/11/2021;

II - pagamento à vista, com redução de 75% (setenta e cinco por cento) de juros e multa moratória, sobre o valor atualizado até a data do efetivo pagamento, se a adesão e quitação em parcela única ocorrerem até 30/12/2021;

III - em até 12 (doze) parcelas, com redução de 70% (setenta por cento) de juros e multa moratória, sobre o valor atualizado até a data do efetivo pagamento para adesão e quitação da primeira parcela até 16/11/2021;

IV - em até 12 (doze) parcelas, com redução de 55% (cinquenta e cinco por cento) de juros e multa moratória, sobre o valor atualizado até a data do efetivo pagamento para adesão e quitação da primeira parcela até 30/12/2021;

V - em até 24 (vinte e quatro) parcelas, com redução de 50% (cinquenta por cento) de juros e multa moratória, sobre o valor atualizado até a data do efetivo pagamento para adesão e quitação da primeira parcela até 16/11/2021;

VI - em até 24 (vinte e quatro) parcelas, com redução de 35% (trinta e cinco por cento) de juros e multa moratória, sobre o valor atualizado até a data do efetivo pagamento para adesão e quitação da primeira parcela até 30/12/2021;

VII - em até 60 (sessenta) parcelas, o valor atualizado, com demais acréscimos legais, sem qualquer redução;

VIII - em até 120 (cento e vinte) parcelas, o valor atualizado, com demais acréscimos legais, sem qualquer redução, para as pessoas jurídicas em recuperação judicial, e para as pessoas jurídicas com comprovadas dificuldades financeiras, assim reconhecidas seguindo critérios da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 4º Para adesão ao programa a partir de 31 de dezembro de 2021, independentemente do mês, o sujeito passivo poderá liquidar os débitos tratado no Art. 1º mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

I - à vista, com redução de 50% (cinquenta por cento) dos juros e da multa;

II - em até 12 (doze) parcelas, com redução de 30% (trinta por cento) dos juros e da multa;

III - em até 60 (sessenta) parcelas, o valor atualizado, com demais acréscimos legais, sem qualquer redução;

IV - em até 120 (cento e vinte) parcelas, o valor atualizado, com demais acréscimos legais, sem qualquer redução, para as pessoas jurídicas em recuperação judicial, e para as pessoas jurídicas com comprovada dificuldade financeira, assim reconhecidas seguindo critérios da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 5º Para fins do parcelamento previsto no inciso VIII do Art. 3º e inciso IV do Art. 4º, entende-se como pessoa jurídica em recuperação e com dificuldades financeiras, as que comprovadamente não puderem suportar o valor das parcelas nas condições previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do Art. 3º e incisos I, II e III do Art. 4º e demais requisitos previstos nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. A pessoa jurídica em recuperação e com dificuldades financeiras



deverá protocolar requerimento específico direcionado ao Secretário Municipal da Fazenda, que após parecer fiscal, aprovará ou não o pedido.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Os pagamentos objeto do programa instituído nesta Lei Complementar deverão ser realizados em espécie, mediante compensação bancária, com exceção do previsto no inciso I do Art. 10 desta Lei Complementar.

§1º A adesão ao programa, terá sua formalização condicionada ao prévio pagamento do valor à vista ou da primeira parcela, conforme o montante do débito e a modalidade autorizada, nos prazos fixados, sem prorrogações de qualquer natureza, atendido os demais requisitos específicos previstos na modalidade que aderir.

§2º O valor de cada prestação mensal será acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o saldo devedor, computando-se como mês completo qualquer fração dele, de acordo com o sistema de atualização utilizado na Secretaria Municipal da Fazenda.

§3º A concessão do parcelamento não implica a liberação dos bens e direitos do devedor ou de seus responsáveis que tenham sido constituídos em garantia dos respectivos créditos.

§4º O pagamento da primeira parcela deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias da data da assinatura do Termo de Confissão de Dívida, respeitados os prazos específicos do Art. 3º desta Lei Complementar, para que surta os efeitos legais, previsto no Art. 151, inciso VI, do Código Tributário Nacional - CTN.

§5º Tratando-se de débito ajuizado, o sujeito passivo fica cientificado da necessidade do pagamento das custas judiciais diretamente ao Juízo.

§6º Tratando-se de débito protestado, o sujeito passivo fica cientificado da necessidade do pagamento das custas de protesto diretamente aos Tabelionatos de Notas e Protestados indicado.

Art. 7º Os vencimentos das parcelas serão mensais e sucessivos, e o valor mínimo de cada parcela mensal será:

I - 0,5 (zero vírgula cinco) Unidade Fiscal do Município - UFM para pessoas físicas;
II - 1,0 (uma) UFM para pessoas jurídicas.

Art. 8º O atraso no pagamento de qualquer parcela do parcelamento ou reparcèlement importará no acréscimo de multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir do vencimento, computando-se como mês completo qualquer fração dele.

Art. 9º Ficam sujeitos a protesto extrajudicial as certidões de dívida ativa do Município e das suas respectivas autarquias e fundações públicas municipais, conforme previsto na Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, ficando também o Poder Público autorizado a utilizar-se de qualquer outro serviço de proteção ao crédito para inscrição de devedores.

§1º Para a consecução dos objetivos consignados no caput deste artigo, fica o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Fazenda, autorizado a firmar convênios com os Órgãos de Protestos desta Comarca ou qualquer outro órgão de proteção ao crédito, representando, inclusive, as autarquias e fundações públicas municipais para a mesma finalidade.

§2º Para os inscritos em programa de retomada fiscal, fica suspensa a possibilidade de protesto extrajudicial, desde que mantido em dia o pagamento do parcelamento concedido.

§3º Os não inscritos em programa de retomada fiscal ficam, desde já, sujeitos a determinação do caput deste artigo, assim como aqueles que, por qualquer motivo, sejam excluídos do programa.

Art. 10. Aos débitos cobrados em ações judiciais aplicam-se as seguintes condições:

I - havendo depósito judicial, penhora ou arresto, o valor depositado em juízo mediante autorização expressa do contribuinte, poderá ser utilizado para pagamento à vista ou pagamento da primeira parcela do parcelamento, observando neste caso, o valor mínimo definido no Art. 7º, desta Lei Complementar, mediante procedimento próprio junto à Procuradoria-Geral do Município;

II - manutenção automática dos gravames decorrentes de arrolamento de bens, de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas administrativamente, nas ações de

execução fiscal ou qualquer outra ação judicial;

III - os depósitos vinculados aos créditos do Município a serem pagos ou parcelados no âmbito do programa serão automaticamente transformados em pagamento definitivo ou convertidos em renda do Município;

IV - depois da conversão em renda ou da transformação em pagamento definitivo, o sujeito passivo poderá requerer o levantamento do saldo remanescente, se houver, desde que não haja outro débito exigível.

Art. 11. Independente de prévia notificação, implicará automática rescisão e exclusão do devedor do programa e a exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago e execução da garantia prestada:

I - a falta de pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas ou alternadas;

II - a falta de pagamento de até 02 (duas) parcelas, se todas as demais estiverem pagas.

Art. 12. A rescisão e/ou cancelamento do parcelamento implicará:

I - a exigibilidade imediata da totalidade dos créditos parcelados ainda não pagos, restabelecendo-se o desconto concedido e os acréscimos legais, na forma da legislação aplicável, devendo ser abatidas as parcelas pagas devidamente corrigidas até a data da rescisão e/ou cancelamento, e;

II - a retomada do curso do processo, nos casos de parcelamentos de créditos objeto de execução fiscal, na forma das leis aplicáveis a espécie.

Art. 13. Fica vedada a concessão de parcelamento de débitos, referente a crédito tributário:

I - lançado de ofício, decorrente de infrações praticadas com dolo, fraude ou simulação, bem como, os aplicados aos conceitos de sonegação, fraude e conluio, definidos nos Arts. 71 a 73 da Lei Federal nº 4.502, de 30 de novembro de 1964;

II - de isenção ou imunidade concedida em processo eivado de vício;

III - de ISSQN retido.

§1º Não se aplica a vedação às situações descritas nos incisos I e II, deste artigo, caso haja decisão administrativa definitiva, afastando cometimento da infração ou vício.

§2º Fica expressamente autorizado o parcelamento da multa prevista no Art. 65 da Lei Complementar Municipal nº 20/2020 nas condições dos Arts. 3º e 4º desta Lei Complementar.

Art. 14. No ato da adesão ao programa o contribuinte deverá:

I - no caso de pessoa física, apresentar cópia dos seguintes documentos:

a) documento de identidade com foto;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF no Ministério da Fazenda;

II - no caso de pessoa jurídica, apresentar cópia dos seguintes documentos atualizados:

a) atos constitutivos que contenham expressamente a indicação da responsabilidade legal pela pessoa jurídica, com poderes para confessar o débito e assumir o compromisso de pagamento;

b) CPF no Ministério da Fazenda, do responsável legal indicado na alínea "a", do inciso II, deste artigo.

§1º Se o contribuinte não for o titular do débito a ser pago ou parcelado, deverá apresentar, juntamente com os documentos requeridos nos incisos I ou II, conforme o caso, documento que comprove a sua relação com o objeto que originou o débito.

§2º O contribuinte, pessoa física ou o responsável legal pela pessoa jurídica, poderá se fazer representar por procurador, devendo apresentar procuração e documento de identidade com foto e identificação de CPF no Ministério da Fazenda, do procurador.

§3º A prestação de declarações e/ou uso de quaisquer documentos eivados de vícios para fins de adesão e manutenção do sujeito passivo no programa de retomada fiscal previsto nesta Lei Complementar, sujeitará o infrator às penas dos Arts. 297 a 301, 304 e 342 do Código Penal, sem prejuízo de outras responsabilidades previstas em lei.

§4º Em caso de fiscalização e controle interno e/ou externo concluir pela irregularidade do programa de retomada fiscal e respectivas modalidades previstas nesta Lei Complementar, que possam conduzir à declaração de nulidade do parcelamento deferido, o sujeito passivo permanece obrigado ao pagamento dos benefícios que tiver usufruído, e quitar as penalidades pecuniárias aplicáveis, caso tal determinação aconteça, aplicando-se nesta situação a implicações previstas no Art. 12 desta Lei Complementar.

§5º Em caso de dúvidas nas condições de adesão e manutenção do programa de retomada fiscal ora instituído, prevalecerá às disposições e interpretações mais favoráveis às medidas de fomento à arrecadação municipal.



Art. 15. A Secretaria Municipal da Fazenda e a Procuradoria-Geral do Município, no âmbito de suas competências, poderão editar atos necessários aos procedimentos para formalização do programa de parcelamento.

Art. 16. A Secretaria Municipal da Fazenda dispõe do prazo de 05 (cinco) anos para a análise e confirmação dos débitos confessados, observados no que couber a legislação tributária.

Art. 17. As despesas decorrentes da implantação e execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 18. Ficam revogados o Art. 1º, o Art. 2º, o Art. 3º, o Art. 5º, o Art. 6º, o §8º do Art. 7º, os incisos IV, V e VI do §9º do Art. 7º, o Art. 8º, o Art. 9º, o Art. 10, o Art. 11, o Art. 12, o Art. 13, o Art. 16, o Art. 17, o Art. 18, o Art. 19 e o Art. 20, todos da Lei Complementar nº 309, de 20 de julho de 2017.

Art. 19. Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2021.

Prefeitura de Itajaí, 1º de outubro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.358, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.315, de 01 de outubro de 2021 e, ainda, considerando o disposto no processo administrativo nº 2380028/2021 – 136048/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 496.261,07 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sete centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:
Órgão: 34000 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Funcional-programática: 4.122.6
Ação: 2.90 – Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/57
Valor: R\$ 389.872,73

Órgão: 34000 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Funcional-programática: 4.122.6
Ação: 2.90 – Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/58
Valor: R\$ 64.908,64

Órgão: 34000 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Funcional-programática: 8.243.6
Ação: 2.91 – Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/61
Valor: R\$ 6.000,00

Órgão: 34000 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Funcional-programática: 8.243.6
Ação: 2.91 – Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/62
Valor: R\$ 35.479,70

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R\$ 496.261,07 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sete centavos), será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 01 de outubro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.359, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.314, de 1º de outubro de 2021 e, ainda, considerando o disposto no processo administrativo nº 2440062/2021 – 140851/2021-e - 158793/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 1.318.050,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil e cinquenta reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.281 – Implementação das Ações e Serviços de Infraestrutura e Urbanização na Área Rural
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/495
Valor: R\$ 829.300,00

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Funcional-programática: 20.606.2
Ação: 2.82 – Revitalização do Parque do Agricultor
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/264
Valor: R\$ 122.000,00

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Funcional-programática: 20.606.2
Ação: 2.85 – Ampliação e Manutenção da Patrulha Mecanizada
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/271
Valor: R\$ 366.750,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 1º de outubro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.360, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 47, incisos VII e XL, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, e considerando o teor do processo administrativo nº 2730041/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado como ponto facultativo o dia 11 de outubro de 2021, para os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Na data fixada no art. 1º deste Decreto, os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 01 de outubro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.361, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.



O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 47, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como com o disposto na Lei nº 4.509, de 22 de dezembro de 2005, com alterações posteriores, e, ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 2720048/2021 – 125518/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Habitação, em substituição à nomeação feita através do Decreto nº 12.228, de 31 de maio de 2021, os seguintes membros:

- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Titular: Rodrigo Lamim, substituindo Elen Cristina Soares Neves

- Representante do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA
Titular: Gicelle Maria Bosco de Souza, substituindo Diego Antônio da Silva
Suplente: Tatiana Angélica de Godoy, substituindo Patrícia da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 01 de outubro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.362, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CMDC.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como na Lei nº 5.950, de 21 de novembro de 2011, e, ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 2730001/2021 – 158114/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CMDC, em substituição à nomeação feita através do Decreto nº 12.020, de 28 de setembro de 2020, o seguinte membro:

- Representantes da União das Associações de Moradores - UNAMI:
Suplente: Maicon Rodrigues, substituindo Thiago Floriano dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 1º de outubro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.314, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 1.318.050,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil e cinquenta reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.281 – Implementação das Ações e Serviços de Infraestrutura e Urbanização na Área Rural
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/495
Valor: R\$ 829.300,00

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão

Urbana
Funcional-programática: 20.606.2
Ação: 2.82 – Revitalização do Parque do Agricultor
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/264
Valor: R\$ 122.000,00

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Funcional-programática: 20.606.2
Ação: 2.85 – Ampliação e Manutenção da Patrulha Mecanizada
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/271
Valor: R\$ 366.750,00

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 1º de outubro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.315, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Itajaí, autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 496.261,07 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sete centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:
Órgão: 34000 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Funcional-programática: 4.122.6
Ação: 2.90 – Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/57
Valor: R\$ 389.872,73

Órgão: 34000 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Funcional-programática: 4.122.6
Ação: 2.90 – Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/58
Valor: R\$ 64.908,64

Órgão: 34000 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Funcional-programática: 8.243.6
Ação: 2.91 – Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/61
Valor: R\$ 6.000,00

Órgão: 34000 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Funcional-programática: 8.243.6
Ação: 2.91 – Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/62
Valor: R\$ 35.479,70

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R\$ 496.261,07 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sete centavos), será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 01 de outubro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



LEI Nº 7.316, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO, ORIENTADOS POR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COMO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DE ITAJAÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecidas como essenciais à população de Itajaí as práticas da Atividade Física e do Exercício Físico, ministradas por Profissionais da Educação Física devidamente habilitados e registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF3/SC), podendo ser realizadas em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essas finalidades, nos espaços públicos e privados, em tempos normais e de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

Parágrafo único. Poderá a autoridade competente restringir o direito às práticas citadas no caput deste artigo desde que apresente decisão fundamentada em normas sanitárias e de segurança pública, a qual indicará a extensão, motivos e critérios técnicos e científicos embasadores das restrições que porventura venham a ser estabelecidas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 1º de outubro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

ATOS DA SEC. EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 067/2021 DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 005/2017

Notificação para cumprimento das exigências para posse que corresponde à investidura dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, do Concurso disciplinado pelo Edital 005/2017.

A Secretária Municipal Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação dos aprovados** no Concurso Público, Edital 005/2017, homologado pelo DECRETO Nº 11.077, de 17 de outubro de 2017, publicado no Jornal do Município, Edição nº 1812 de 18/10/2017, **conforme a classificação e vagas disponíveis**. Convoca os classificados descritos abaixo no item 1.1 para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí - de acordo com o cronograma de dias e horários descrito no item 2.1.

1 DOS CONVOCADOS

1.1. Ficam convocados para **escolha de vaga** os candidatos classificados relacionados abaixo:

Orientador Educacional – 40 Horas

Cargo	Class	Nº Insc	Nome do Candidato
Orientador Educacional – 40 Horas	27	143006558	KATYUSIA KELLY DE SOUZA
Orientador Educacional – 40 Horas	28	143002082	JACQUELINE FUCKNER GONCALVES

Supervisor Escolar – 40 Horas

Cargo	Class	Nº Insc	Nome do Candidato
Supervisor Escolar – 40 Horas	19	143006559	LICETE TEREZINHA FRITZEN

Administrador Escolar – 40 Horas

Cargo	Class	Nº Insc	Nome do Candidato
Administrador Escolar – 40 Horas	09	143000584	ELIZABETE XAVIER FRANCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

Professor de Inglês – 20 Horas

Cargo	Class	Nº Insc	Nome do Candidato
Professor de Inglês – 20 Horas	21	143005421	CARLOS HENRIQUE HORTA DE SOUZA

Professor de Matemática – 20 Horas

Cargo	Class	Nº Insc	Nome do Candidato
Professor de Matemática – 20 Horas	22	143000025	LUIS CLAUDIO DA SILVA

Professor de Educação Infantil – 40 Horas

Cargo	Class	Nº Insc	Nome do Candidato
Professor Educação Infantil – 40 Horas	174	143000610	GRACY KELLI DA SILVA

2 CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA

2.1. Os candidatos **convocados** devem comparecer no auditório do piso superior da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí-SC, no dia e horário estipulado no cronograma abaixo **PARA ESCOLHA DE VAGA**:

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA		
DATA	ÁREA DE ATUAÇÃO	Horário
19/10/2021	Orientador Educacional – 40 Horas	15:00
	Supervisor Escolar – 40 Horas	15:10
	Administrador Escolar – 40 Horas	15:20
	Professor de Inglês – 20 Horas	15:30
	Professor de Matemática – 20 Horas	15:40
	Professor Educação Infantil – 40 Horas	15:50

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304

dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

3 DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados serão chamados para a escolha de vaga em ordem crescente de classificação nas áreas/disciplinas específicas, nos horários especificados no cronograma acima;

3.2 O candidato que não apresentar-se em dia e horário determinado para a escolha das vagas e entrega de documentos perderá o direito a vaga oferecida;

3.3 A listagem dos convocados estará disponível através do site <http://educacao.itajai.sc.gov.br> no link do **CIDADÃO/Publicações DGP**, bem como estará exposta no mural da Secretaria Municipal de Educação.

3.4 São documentos necessários a serem apresentados para todos os cargos no ato da entrega de documentos, **CUJA DATA SERÁ INFORMADA NA ESCOLHA DE VAGA, conforme cronograma acima**:

Documentos pessoais:

02 Fotos 3 x 4 datadas recente (até 90 dias anteriores);
Comprovante dos dados bancários contendo o Banco, Nº da Agência e Nº da Conta: Cópia do cartão do banco Bradesco quando não for conta Portabilidade: frente e verso-com o código de segurança CVV coberto/ Extrato da conta bancária ou Declaração/Documento emitido pelo banco contendo os dados; **Obs.: para abertura de conta retirar formulário na DGP da Secretaria Municipal de Educação.**
02 Cópias da Carteira de Identidade (CNH não substitui);
02 Cópias do CPF;
Cópia carteira de trabalho/páginas com informações do número e qualificação civil);
Cópia do PIS ou PASEP (Não pode ser NIT);
02 Cópias do comprovante de endereço atualizado – recente até 90 dias anteriores (água, luz ou telefone);
Cópia do Título de Eleitor (Frente e Verso);
Cópia do certificado de Reservista ou equivalente(para candidatos do sexo masculino) ;
02 Cópias do Diploma da Escolaridade exigida para o cargo e via **original**.
Comprovante de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for condição para exercício do cargo; (Educação Física);
Atestado de Saúde Ocupacional (perícia médica) **Obs.: Retirar requerimento de Agendamento de Perícia na DGP da Secretaria Municipal de Educação.**

Documentos dos familiares:

Cópia da Certidão de Casamento atualizada ou Declaração de União Estável;
Cópia da Carteira de Identidade do Cônjuge ou Companheiro (a);



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

Cópia do CPF do Cônjuge ou Companheiro (a);
Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento dos filhos;
Cópia do CPF dos filhos;
Cópia da carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;

Certidões:

Certidão de quitação da justiça eleitoral;
Certidão negativa dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos;
Certidão negativa do conselho (Financeira e Ética) (Educação Física);

Declarações:

Anexo C – Inclusão de Dependentes para Fins de Dedução de Imposto de Renda Retido na Fonte (**obrigatório o preenchimento mesmo quando não houver**)
Anexo G - Declaração de acúmulo de cargos, empregos, funções e proventos;
Anexo H - Declaração de ausência e penalidades;
Anexo I 1 ou Anexo I 2 – Declaração de bens, ônus reais e obrigações;

Declaração de ajuste anual do Imposto de Renda (cópia rubricada) – pessoa física – do último exercício/ano calendário com autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física e das respectivas retificações apresentadas à Receita Federal do Brasil.

Comprovante da consulta da qualificação cadastral do e-social – Impressão da tela contendo: “os dados estão corretos”. Link: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>;

3.4.1 São exames necessários a serem apresentados para realização do exame médico pré-admissional de acordo com o item 3.4 “m” deste edital, para o cargo de **Professores e Especialistas**, os seguintes:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) VDRL;
- d) Parasitológico de fezes;
- e) Parcial de urina;
- f) RX Coluna Lombo-Sacra 2P;

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

- g) Audiometria e Vidiolaringoscopia c/ Laudo do Otorrinolaringologista;
- h) Eletrocardiograma, RX Tórax PA/PE

Todos os convocados, após a publicação das nomeações no Jornal do Município de Itajaí, deverão retirar imediatamente na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Gestão de Pessoas, **pessoalmente, o requerimento para agendamento para os exames pré-admissional, especificado no item 3.4, deste edital, bem como o requerimento para abertura de conta corrente no Banco Bradesco especificado no item 3.4 (para aqueles que ainda não possuem conta corrente).**

3.5 Caso não ocorra o cumprimento das exigências deste Edital e do Edital 005/2017 e da Lei 2960/95, decairá dos seus direitos.

3.6 Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 29 de setembro de 2021.

Profª MSc. Elisete Furtado Cardoso
Secretária Municipal de Educação

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 068/2021 DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 050/2019

Notificação para cumprimento das exigências para posse que corresponde à investidura dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, do Concurso disciplinado pelo Edital 050/2019.

A Secretária Municipal Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação dos aprovados** no Concurso Público, Edital 050/2019, homologado pelo DECRETO Nº 11.932, de 25 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município, Edição nº 2254 de 26/06/2020, **conforme a classificação e vagas disponíveis**. Convoca os classificados descritos abaixo no item 1.1 para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí - de acordo com o cronograma de dias e horários descrito no item 2.1.

1 DOS CONVOCADOS

- 1.1. Ficam convocados para **escolha de vaga** os candidatos classificados relacionados abaixo:

PROFESSOR ANOS INICIAIS – 40 HORAS – 20 HORAS

ORDEM	NOME	CARGO
056	Rosecleia Spader	ANOS INICIAIS
057	Tailia Luiza Sandri	ANOS INICIAIS

2 CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA

2.1. Os candidatos **convocados** devem comparecer no auditório do piso superior da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí-SC, no dia e horário estipulado no cronograma abaixo **PARA ESCOLHA DE VAGA**:

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA		
DATA	ÁREA DE ATUAÇÃO	Horário
19/10/2021	PROFESSOR ANOS INICIAIS 40H	16:00

3 DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

- 3.1 Os candidatos convocados serão chamados para a escolha de vaga em ordem crescente de classificação nas áreas/disciplinas específicas, nos horários especificados no cronograma acima;
- 3.2 O candidato que não apresentar-se em dia e horário determinado para a escolha das vagas e entrega de documentos perderá o direito a vaga oferecida;
- 3.3 A listagem dos convocados estará disponível através do site <http://educacao.itajai.sc.gov.br> no link do **CIDADÃO//Publicações DGP**.
- 3.4 São documentos necessários a serem apresentados para todos os cargos no ato da entrega de documentos, CUJA DATA SERÁ INFORMADA NA ESCOLHA DE VAGA, conforme cronograma acima:

Documentos pessoais:

02 Fotos 3 x 4 datadas recente (até 90 dias anteriores);
Comprovante dos dados bancários contendo o Banco, Nº da Agência e Nº da Conta: Cópia do cartão do banco **Bradesco** quando **não** for conta Portabilidade: frente e verso-com o código de segurança CVV coberto/ Extrato da conta bancária ou Declaração/Documento emitido pelo banco contendo os dados; **Obs.: para abertura de conta retirar formulário na DGP da Secretaria Municipal de Educação.**
02 Cópias da Carteira de Identidade (CNH não substitui);
02 Cópias do CPF;
Cópia carteira de trabalho(páginas com informações do número e qualificação civil);
Cópia do PIS ou PASEP (Não pode ser NIT);
02 Cópias do comprovante de endereço atualizado – recente até 90 dias anteriores (água, luz ou telefone);
Cópia do Título de Eleitor (Frente e Verso);
Cópia do certificado de Reservista ou equivalente(para candidatos do sexo masculino) ;
02 Cópias do Diploma da Escolaridade exigida para o cargo e via **original**.
Comprovante de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for condição para exercício do cargo; (Educação Física);
Atestado de Saúde Ocupacional (perícia médica) **Obs.: Retirar requerimento de Agendamento de Perícia na DGP da Secretaria Municipal de Educação.**

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304
dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

Documentos dos familiares:

Cópia da Certidão de Casamento atualizada ou Declaração de União Estável;
Cópia da Carteira de identidade do Cônjuge ou Companheiro (a);
Cópia do CPF do Cônjuge ou Companheiro (a);
Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento dos filhos;
Cópia do CPF dos filhos;
Cópia da carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;

Certidões:

Certidão Civil dos lugares que tenha residido nos últimos 3 (três) anos;
Certidão de quitação da justiça eleitoral;
Certidão negativa dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos;
Certidão negativa de débitos e/ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa relativa ao Município de Itajaí;
Certidão negativa de débitos e/ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União;
Certidão negativa do conselho (Financeira e Ética) (Educação Física);

Declarações:

Anexo C – Inclusão de Dependentes para Fins de Dedução de Imposto de Renda Retido na Fonte (obrigatório o preenchimento mesmo quando não houver)
Anexo G - Declaração de acumulo de cargos, empregos, funções e proventos;
Anexo H - Declaração de ausência e penalidades;
Anexo I 1 ou Anexo I 2 – Declaração de bens, ônus reais e obrigações;

Declaração de ajuste anual do Imposto de Renda (cópia rubricada) – pessoa física – do último exercício/ano calendário com autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física e das respectivas retificações apresentadas à Receita Federal do Brasil.

Comprovante da consulta da qualificação cadastral do e-social – Impressão da tela contendo: “os dados estão corretos”. Link: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>;

3.4.1 São exames necessários a serem apresentados para realização do exame médico pré-admissional de acordo com o item 3.4 “m” deste edital, para o cargo de Professor, os seguintes:

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304

dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

Diretoria de Gestão de Pessoas

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) VDRI;
- d) Parasitológico de fezes;
- e) Parcial de urina;
- f) RX Coluna Lombo-Sacra 2P;
- g) Audiometria e Votolaringoscopia c/ Laudo do Otorrinolaringologista;
- h) Eletrocardiograma, RX Tórax PA/PE

Todos os convocados, após a publicação das nomeações no Jornal do Município de Itajaí, deverão retirar imediatamente na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Gestão de Pessoas, pessoalmente, o requerimento para agendamento para os exames pré-admissional, especificado no item 3.4, deste edital, bem como o requerimento para abertura de conta corrente no Banco Bradesco especificado no item 3.4 (para aqueles que ainda não possuem conta corrente).

3.5 Caso não ocorra o cumprimento das exigências deste Edital e do Edital 050/2019 e da Lei 2960/95, decairá dos seus direitos.

3.6 Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 29 de setembro de 2021.

Profª MSc. Elisete Furtado Cardoso
Secretária Municipal de Educação

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304

dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

ATOS DA SEC. SAÚDE



EXTRATO DO VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONVENIO
Nº 001.2018 SMS/FMS/CC-SUS

Extrato do Vigésimo Sexto Termo Aditivo do Convênio nº 001.2018 SMS/FMS/CC-SUS:

Celebrado entre o Município de Itajaí através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – Hospital e Maternidade Marieta Konrad Bombhausen, CNPJ nº 60.194.990/0022-00.

Fundamento Legal: Leis nº 8.080/90, 8.686/93 e 6.932/81; Decreto nº 80.261/77.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da disposição do Quadro de Valores do Convênio 001.2018 SMS/FMS/CC-SUS, promovida pela:

- a. Inclusão da previsão da Portaria 2.237/2021, de 02/09/2021, disponibilizando recursos financeiros previstos destinados ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Pandemia relativo ao procedimento “0303010223 - Tratamento de Infecção pelo Novo Coronavírus - COVID 19”;
- b. Inclusão da previsão da Portaria GM/MS 2.336/2021, de 14/09/2021, relativa a autorização de pagamentos dos leitos de atendimento exclusivo em UTI COVID19, para a vigência de Agosto/2021, concernente as Portarias GM/MS 839/2021, de 29/04/2021, 1.011/2021, de 20/05/2021, 518/2021, de 23/03/2021, 373/2021, de 02/03/2021 e 431/2021, de 11/03/2021;
- c. Alteração da vigência e da orçamentação dos valores das Cirurgias de Mutirão Administrativo (Ginecologia – Urologia – Fechamento de Ostomias e Torácicas);
- d. Inclusão da previsão de custeio mensal de 01 (um) leito de UTI para pacientes de cirurgias de Mutirão Administrativo.

Valor: Será repassado à instituição o valor de R\$ 14.149.046,49 (Quatorze milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e nove centavos) ao mês, totalizando, R\$ 110.503.882,76 (Cento e dez milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) ao ano.

Prazo de vigência: 03 de julho de 2022.

Signatários: Emerson Roberto Duarte – Secretário Municipal de Saúde – CONVENIENTE; Ir. Mencia Tiago Lemes – Diretora Geral do Hospital – CONVENIADA.

Data da assinatura: 20 de Setembro de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Controle e Avaliação

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

FIQUE POR DENTRO DAS PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO.

http://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/servico_link/61



ATOS DO SEMASA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021

Processo Administrativo Nº 2021-SAN-067391

REGISTRO NO TCE-SC Nº D140 FBDF7 D9 FD2 E5 D3 FB5993 C55 C2 D6 F975 F273 E

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para a CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE PAINEL ELÉTRICO CERTIFICADO, MATERIAIS E SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DO PAINEL CCM-04 EXISTENTE RESPONSÁVEL PELO ACIONAMENTO E CONTROLE DO MOTOR ELÉTRICO DE 450CV, 380V-60HZ, ACOPLADO A BOMBA CENTRÍFUGA DO RECALQUE DE ÁGUA BRUTA SÃO ROQUE, PERTENCENTE AO SISTEMA DE ÁGUA DO SEMASA ITAJAÍ, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos no horário das 13 às 19 horas de segunda a sexta-feira, ou através do endereço eletrônico www.semasaitajai.com.br/licitacoes.

Os envelopes deverão ser entregues até as 14:30 horas do dia 26 de outubro de 2021 e serão abertos após 10 (dez) minutos, no Auditório do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 16 de setembro de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo Nº 2020-SAN-057637

Aditivo nº 001 ao Contrato nº 095/2020

Contratada: AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA; CNPJ sob nº 30.274.793/0001-06. Sócio: Helton Luis Siqueira, CPF: 050.575.429-07. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Nº 095/2020. O item 01 do contrato sofreram reequilíbrio econômico-financeiro, conforme justificativa e planilha constantes nos autos, passando a custar R\$ 16,08, o que resultou num valor total estimado de R\$ 196.166,87 (cento e noventa e seis mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Mantida a vigência do contrato até 31/12/2021.

Data da assinatura: 30/09/2021.

Itajaí/SC, 30 de setembro de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA

EXTRATO DO ADITIVO

Processo Administrativo Nº 2017-TEC-031068

Aditivo nº 008 ao Contrato nº 048/2017

Contratada: OSVALDO DIAS DA SILVA EIRELLI. CNPJ: 00.851.016/0001-08. Sócio: Osvaldo Dias da Silva. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio às atividades administrativas, de Servente, Copeira, Office Boy (com motocicleta), Recepcionista, Garagista com habilitação (manobrista) e Motorista. Aditivo de renovação do contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 1º/10/2021, no valor de R\$ 694.034,13 (seiscentos e noventa e quatro mil, trinta e quatro reais e treze centavos). Período do contrato: 1º/10/2021 a 1º/10/2022. Data da assinatura: 01/10/2021.

Itajaí/SC, 01 de outubro de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo Nº 2017-SAN-035043

ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 049/2017

CONTRATADO: PBP - PANDINI BUSINESS PARK ADMINISTRADORA DE BENS S.A. CNPJ: 14.159.733/0001-88 OBJETO: Aditar o Contrato de Nº 049/2017, no valor mensal de R\$ 2.114,92 (dois mil, cento e quatorze reais e noventa e dois centavos), totalizando R\$ 25.379,04 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses, para a Locação de Imóvel situado às margens da BR 101/Canal de Retificação do Rio Itajaí Mirim para uso como vala de drenagem provisória da Estação de Tratamento do São Roque do SEMASA. Prazo de locação: 1º/10/2021 a 1º/10/2022.

DATA ASSINATURA: 01/10/2021.

Itajaí/SC, 01 de outubro de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019-SAN-050094

Aditivo Nº 002 ao Contrato Nº 049/2019

Contratada: TV VALE DO ITAJAI LTDA. CNPJ: 76.368.240/0001-05. Sócios: Honorilton Gonçalves da Costa, Clodomir dos Santos Matos, Adilson Higino da Silva e Emerson Carlos de Oliveira. Objeto: Renovação do Contrato Nº. 049/2019, com vigência no período de 1º/10/2021 até 1º/10/2022, no valor total de R\$ 12.505,32 (doze mil, quinhentos e cinco reais e trinta e dois centavos), referente à Locação de parte da torre de transmissão da LOCADORA, no morro da Cruz em Itajaí - SC, que será utilizado pelo SEMASA para instalação de antena de telemetria. Data da assinatura: 01/10/2021

Itajaí/SC, 01 de outubro de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA



CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 5942/2021

Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA, CNPJ 05.472.936/0001-39, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Operação Nº 5942/2021, válida por 48 (quarenta e oito meses) para o SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ITAJAÍ, localizada na Rua Heitor Liberato, 1180, São Judas, Itajaí/SC.



Rua Artista Bittencourt, 30, Centro
88020-060 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 36654190



	PISTAS. MODELO INDICADO PARA ATLETAS INICIANTE. AJUSTE DE DISTÂNCIA DOS APOIOS. AS DIMENSÕES DA BARRA CENTRAL SÃO 54 X 23 CM. PESA APROXIMADAMENTE 2,7KG E OS PEDAIS MEDEM 15,5 CM DE ALTURA. POSSUI 14 POSIÇÕES DE DISTÂNCIA NA BARRA CENTRAL.					
TOTAL (R\$):						179.450,00

32250 - ANDRÉ ELIAS S.SCHILLING (02.441.945/0001-74)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15	33082 - BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). DIÂMETRO: 75-78 CM. PESO: 600-650 G. CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY. CONSTRUÇÃO: MATRIZADA. MATERIAL: MICROFIBRA. MILO: MILO S.	UN	SPALDING	200	156,25	31.250,00
22	77068 - COLCHÃO DE ESPUMA COLCHÃO PARA ÁREA DE QUEDA MEDINDO 3X1,9X0,30M. REVESTIDO EM LONA VINÍLICA DE ALTA RESISTÊNCIA KP 1000. COM TELAS DE NYLON NAS LATERAIS PARA SAÍDA DE AR E ALÇAS PARA TRANSPORTE, FIXADAS COM SOLDA ELETRÔNICA.	UN	NELCO	5	1.735,36	8.676,80
24	72827 - PELOTA DE COURO PARA ARREMESSO DE PESO - PESANDO APROXIMADAMENTE 250 G. COM 6,5 CM DE DIÂMETRO. AFERIDA, BARREIRAS, BASTÕES DE REVEZAMENTO, BLOCOS DE PARTIDAS, ENTRE OUTROS. PRODUZIDO EM COURO NATURAL LEGÍTIMO.	UN	SS ESPORTES	400	21,60	8.640,00
46	21556 - RAQUETES DE FRESCOBOL KIT DE FRESCOBOL COMPOSTO COM 2 RAQUETES DE MADEIRA E 2 BOLINHAS DE BORRACHA. EMPUNHADURA DA RAQUETE COM GRIP PARA MAIOR ADERÊNCIA, ABSORÇÃO E CONFORTO. COMPOSTO: 2 RAQUETES E 1 BOLINHA DE BORRACHA. DIMENSÕES: 45X15X2CM. PESO: 800 GRAMAS.	KIT	SILME	400	20,48	8.192,00
77	78597 - JOGO DE XADREZ DE PAREDE. DIMENSÕES: TABULEIRO: 71 X 91CM. REI: 8 CM. MATERIAIS: TABULEIRO: CHAPA IMANTADA. PEÇAS: ESPUMA DE EVA COM IMÃ NA PARTE DO CONTATO COM O TABULEIRO.	JG	JAHRIG	50	271,35	13.567,50
TOTAL (R\$):						70.326,30

ATOS DA SEC. GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/03 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021 - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

27644 - ADBX - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (20.191.734/0001-02)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	77060 - CORDA DE PULAR CONSTRUIDA EM PVC E PP. MATERIAL: PVC. PESO: 100 G. DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,7 M.	UN	JAVICK	1.300	7,50	9.750,00
41	72833 - RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO - PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO COM PINOS EM METAL COM DOIS MOSTRADORES DE TEMPO, CONECTADOS ENTRE SI DE TAL MODO QUE SÓ UM DELES PODE FUNCIONAR DE CADA VEZ. MOVIDO A PILHA (1)AA. ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. MEDINDO 22CM DE COMPRIMENTO.	UN	ATHI	200	108,50	21.700,00
42	78592 - MESA DE TÊNIS DE MESA ESPECIFICAÇÕES: MADEIRA DO TAMPO: MDF 19MM. NA COR AZUL COM LINHAS BRANCAS. ESTRUTURA DA BASE (PÉS): AÇO TUBULARES NA COR PRETO COM RODÍZIOS. MEDIDAS (MESA MONTADA) AXLXC: PADRÃO OFICIAL = 77X153X274CM. MEDIDAS (EMBALAGEM) AXLXC: (02 VOLUMES) MESA TAMPAO INDIVIDUAL = 8X153X137CM. PESO TOTAL: 80KG.	UN	KLOPF	100	1.200,00	120.000,00
43	77130 - REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE MATERIAL: FERRO E ALGODÃO. EMBALAGEM CONTENDO REDE E SUPORTE TIPO ALICATE, REDE NA COR ROXA E VÍES NA COR BRANCA. DIMENSÕES: 177X0,20X14,50 - TAMANHO ÚNICO.	KIT	ATHI	250	52,00	13.000,00
57	72851 - TAPETE INFANTIL - TATAME TAPETE EVA INFANTIL FITNESS GINÁSTICA COLORIDO. PRODUZIDO EM E.V.A. DE QUALIDADE. MEDIDAS 50X50X1 CM. INCLUSO: 14 CHAPAS + BORDAS DE ACABAMENTO COR: COLORIDO (AMARELO, AZUL, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, LARANJA, LILÁS, ROSA, ROSA CLARO, VERDE E VERMELHO).	UN	PORTO	100	72,00	7.200,00
74	78594 - BLOCO DE PARTIDA DE AÇO E PVC BLOCO DE PARTIDA PARA ATLETISMO DE AÇO/PVC. ARMAÇÃO RÍGIDA DE AÇO GALVANIZADO COM APOIOS DE PLÁSTICO PVC E REVESTIMENTO DE PVC MACIO. APROPRIADO PARA TODAS AS	UN	VINEX	60	130,00	7.800,00

36199 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (35.436.095/0001-75)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	77066 - SACO PARA BOLAS CONFECCIONADA EM FIOS DE NYLON COM CAPACIDADE PARA 14 BOLAS. DESIGN É SEMELHANTE À REDE, NA COR BRANCA COM CORDÃO PRETO QUE FUNCIONA COMO ABERTURA/FECHAMENTO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: 100% NYLON. CAPACIDADE: 14 BOLAS.	SAC	PANGUE	200	11,90	2.380,00
18	21529 - BOLA INICIAÇÃO Nº 08 MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, SUPERFÍCIE COM RANHURAS, CIRCUNFERÊNCIA 40 A 42 CM. PESO 110 - 120 GRAMAS. CÂMARA BUTIL. MILO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CORES VARIADAS.	UN	SILME	1.000	8,48	8.480,00
35	25802 - BOLA PARA MASSAGEM A ESFERA POSSUI CRAVOS PARA ESTÍMULOS SENSORIAIS QUE RELAXAM OS MÚSCULOS ATIVANDO TAMBÉM A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA POSSUI CRAVOS PARA ESTÍMULOS SENSORIAIS E MASSAGEM. 100% VINIL. 5CM DE DIÂMETRO EM DIVERSAS CORES.	UN	WONDER	3.000	2,68	8.040,00
53	21538 - CORDA GRANDE CORDA TRANÇADA 100% POLIÉSTER, MULTIFILAMENTO DE 8 MM DE DIÂMETRO, COR PRETA COM MESCLA BRANCA E AZUL EM PEÇAS DE 10 M COM PONTAS SOLDADAS.	UN	PANGUE	400	13,20	5.280,00
59	72853 - FLUTUADOR ESPAGUETE - PRODUZIDO EM ESPUMA DE POLIETILENO. DIÂMETRO APROXIMADO 6,5CM. PESO 100G. CORES DIVERSAS.	UN	ULTRA	500	4,25	2.125,00
64	77136 - BOLA DE PEBOLIM CONJUNTO COM 06 UNIDADES.	KIT	PANGUE	80	10,60	848,00
70	72864 - JOGO DA JOANINHA GIGANTE - TABULEIRO CONFECCIONADO EM BAGUM, MEDINDO 120CM DE LARGURA X 120CM DE COMPRIMENTO, COM APLICAÇÕES DE JOANINHAS DE 55CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA, ACOMPANHA 01 DADO DE TAMANHO 15CM X15CMX15CMX15 CM NA DENSIDADE 18 E 068 JOANINHAS DE 55CM DE COMPRIMENTO X30CM DE LARGURA COM RECHEIO DE ISOMANTA COM 4MM DE ESPESURA CONFECCIONADO EM BAGUM. COM BOLSA PARA GUARDAR.	UN	LDM	10	173,00	1.730,00
72	77143 - TRAVE EQUILÍBRIO COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL.	UN	FRESO	50	1.366,00	68.300,00



	MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PODEM SER ENCAIXADAS QUANTAS TRAVESSAS FOREM NECESSÁRIAS. 5 TRAVESSAS COM AS EXTREMIDADES EM FORMATO HEXAGONAL COM SISTEMA MACHO/FEMEA PARA ENCAIXE. PESO: 10,6 KG. DIMENSÕES: 142X15X12CM.					
TOTAL (R\$):						97.183,00

9644 - JOSÉ PAULO BITENCOURT - ME (08.272.612/0001-45)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
48	25340 - MESA DE PEBOLIM MESA DE PEBOLIM - COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA E APLICAÇÃO DE VERNIZ TINGIDO, DESIGN EM FORMA DE CAIXA DUPLA, BONECOS DE ALUMÍNIO NA COR AMARELO E VERMELHO FUNDIDO COM PINTURA EPOXI, SENDO O BONECO DO GOLEIRO COM ROTAÇÃO DE 360° PARA NÃO BATER NA CABECEIRA DA MESA, CONTADOR DE PONTOS TIPO RELÓGIO, VARÕES EMBUTIDOS PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA, VARÃO DE UM LADO COM UM MANETE EM BORRACHA E DO OUTRO TERMINAR EM UMA PORCA AUTO TRAVANTE, CADA LADO DA MESA DEVERÁ TER UM CACHIMBO VERMELHO PARA DAR INÍCIO À PARTIDA E SISTEMA COLETOR DE BOLAS EM BANDEJA EMBUTIDA ATRÁS DA MESA UMA DE CADA LADO, PÉS COM SAPATA PLÁSTICA, ACOMPANHA DUAS BOLAS. PRODUTO MEDINDO: 1,40 X 0,80 X 0,90 M (C X L X A) COM TOLERÂNCIA DE 5%. OS PÉS DA MESA DEVE VIR DESPARAFUSADOS E CADA UM E O LADOS DA MESA DEVERÁ TER ETIQUETAS COM OS NÚMEROS CORRESPONDENTES PARA ONDE DEVEM SER FIXADOS, ASSIM FACILITANDO A MONTAGEM. O FABRICANTE DEVERÁ TER CERTIFICAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO VÁLIDA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA EM MADEIRA, ARTEFATOS, BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS EXPEDIDO POR INSTITUTO AMBIENTAL DA SECRETARIA DO ESTADO DE ORIGEM.	UN	KLOFF	80	997,00	79.760,00
TOTAL (R\$):						79.760,00

10609 - L. MOHR EIRELI EPP (07.261.562/0001-38)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
------	------------------	-------	-------	------------	-------	-------



		MEDIDA			UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
2	34347 - MINI TRAMPOLIM	UN	SPN	20	1.750,00	35.000,00
9	77062 - TOCA BASKETBALL GAME CONFECCIONADO EM TECIDO POLIÉSTER COLORIDO E ARMAÇÃO EM AÇO. ACOMPANHA 60 BOLINHAS NAS CORES AMARELO, AZUL, VERMELHO E VERDE (16 DE CADA COR). MEDIDA PEÇA 350X350X765MM (CXLXA). MEDIDA EMBALAGEM (CXLXA) 454X355X125MM.	CONJUNTO	BRASKIT	400	92,00	36.800,00
32	21525 - BOLA DE FUTSAL CATEGORIA INFANTIL FABRICAÇÃO NACIONAL, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. MEDINDO 55 X 58 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO DE 350 A 380 GRAMAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	PENALTY	500	48,90	24.950,00
58	72852 - TAPETE TATAME - COM AS MEDIDAS: 1MX1MX20MM. PRODUZIDO EM EVA DE QUALIDADE. NAS CORES AZUL E AMARELO.	UN	TBF	3.630	41,00	148.830,00
TOTAL (R\$):						245.580,00

10253 - LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. ME (13.093.483/0001-68)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
45	72836 - JOGO DE BETS OU TACABOL - COMPOSTO POR DOIS TACOS DE MADEIRA COM 65CM DE COMPRIMENTO, 02 CASINHAS, 01 BOLA DE BORRACHA.	UN	MASTERBRINK	100	13,00	1.300,00
54	72855 - CONJUNTO DE JOGOS - CONJUNTO COM 10 BRINQUEDOS ACONDICIONADOS EM MALETA M.D.F. MEDINDO 43 X 27 X 23 CM (RELÓGIO, BATE MARTELO, BALANÇA, SEQUÊNCIA DE UNIDADES, PASSA FORMAS GEOMÉTRICAS, PINOS DE ENCAIXE, CAIXA COM FIGURAS GEOMÉTRICAS, MOSAICO TRIÂNGULO, TORRE DE FORMAS, CAIXAS COLORIDAS). IDADE: A PARTIR DE 4 ANOS.	UN	MASTERBRINK	300	126,00	37.800,00
60	77134 - KIT ARAMADO 6 ÍTENS KIT CONFECCIONADO EM MADEIRA, M.D.F., PLÁSTICO E ARAME COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE 6 ARAMADOS: ARAMADO TRIANGULAR, MEDINDO: 35X10X24,5CM - ARAMADO ONDULAR, MEDINDO: 35X10X15,5CM - ARAMADO MONTANHA-RUSSA, MEDINDO: 25X25X32CM - ARAMADO ESPIRAL, MEDINDO: 35X10X18CM - ARAMADO ENTRELAÇAMENTO, MEDINDO: 35X10X25	KIT	MASTERBRINK	80	108,50	8.680,00



61	CM E ARAMADO ACROBÁTICO, MEDINDO: 35X10X25CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	UN	MASTERBRINK	150	60,00	9.000,00
62	72860 - BRINQUEDO ESPUMADO EM FORMA DE PNEU - DIMENSÕES DO PRODUTO: - EXTERNA: 68X30X20 CM - INTERNA/ABERTURA: 30X30X20. DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 70X30X22 CM. PESO APROXIMADO: 1800G COMPOSIÇÃO / MATERIAL: ESPUMA E LONA PLASTIFICADA.	UN	MASTERBRINK	150	160,00	24.000,00
63	72859 - ROLOS DE ESTIMULAÇÃO - CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE REVESTIDO EM BAGUM EMBORRACHADO ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. COLORIDO E RESISTENTE. CONTEUDO 3 PEÇAS MEDINDO:- 0,60 X 0,30CM.- 0,60 X 0,22CM.- 0,60 X 0,15CM.	UN	MASTERBRINK	150	153,00	22.950,00
69	72862 - JOGO DE DAMA GIGANTE - MATERIAL: BAGUM E IMPRESSÃO DIGITAL. 1 TABULEIRO E 24 PEÇAS DE EVA - MEDIDAS DO PRODUTO: 1,20 COMP X 1,20 LARG	UN	MASTERBRINK	10	85,25	852,50
TOTAL (R\$):						104.582,50

11899 - MARKAS DE RESENDE LTDA ME (08.946.498/0001-91)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
27	72831 - DISCO PARA LANÇAMENTO - PESANDO 1KG. - PRODUZIDO EM AÇO. PINTURA AUTOMOTIVA DE ALTA RESISTÊNCIA.	UN	VINEX	300	99,90	29.970,00
66	77137 - KIT SLACK LINE O KIT CONTEM: UMA FITA 100% POLIÉSTER DE TRAMA TUBULAR DE 25MM TENSÃO MÁXIMA 02 TON; UMA CATRACA DE TRACÃO 50MM, 2,5 TON; DUAS FITAS DE ANCORAGEM DE 50MM COM 2 METROS DE COMPRIMENTO COM FIVELA EM AÇO INOX AISI 304; DOIS PROTETORES DE EVA, 80X100CM; UMA MOCHILA DE TRANSPORTE E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	KIT	KVS	150	108,90	16.335,00
TOTAL (R\$):						46.305,00

31629 - MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA (02.459.406/0001-62)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
------	------------------	-------	-------	------------	-------	-------



		MEDIDA			UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
30	22658 - BOLA OFICIAL DE VÓLEI, MATRIZADO, COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB). DIÂMETRO: 65-67 CM. PESO: 260-280 G. CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY. CONSTRUÇÃO: MATRIZADAMATERIAL: MICROFIBRAMIOLO. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UN	PENALTY	300	230,00	69.000,00
36	21555 - BOLAS DE TENIS DE CAMPO BOLA DE TENIS TUBO C/ 3 UNIDADES É UMA OPÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS OS TIPOS DE QUADRA. ALTA QUALIDADE DE COSTURA. ARMAZENADAS EM TUBO PARA TODOS OS TIPOS DE QUADRA.	TUBO	CONVOY	400	30,00	12.000,00
67	77142 - MINI TRAVE PROFISSIONAL MINI TRAVE, FEITA EM TUBO DE AÇO CARBONO 2" E 3/8". PINTURA: EPOXI NA COR BRANCA. REDE: NYLON / SEDA COM MALHA DE 5CM.	PAR	KITSPORT	120	115,20	13.824,00
TOTAL (R\$):						94.824,00

583 - N.T. LUIZE EPP (93.577.427/0001-38)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	77064 - BOCHA ADAPTADA MODELO STANDARD CONFECCIONADA EM MICROFIBRA E COM ENCHIMENTO EM GRÂNULOS ESPECIAIS DE ALTA DURABILIDADE. COSTURADA À MÃO. ESPECIFICAÇÕES: PESO DA BOCHA: 275GR; CIRCUNFERÊNCIA: 270MM; MATERIAL: MICROFIBRA; COMPOSIÇÃO DO KIT: 6 BOLAS VERMELHAS, 6 BOLAS AZUIS E 1 BOLA BRANCA; ACOMPANHA BOLSA.	UN	NEDEL	10	450,00	4.500,00
TOTAL (R\$):						4.500,00

40168 - RODRIGO TOLOSA RICO (00.868.882/0001-01)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	77065 - BOLA MEDICINAL/MEDICINE BALL DE BORRACHA 3KG MATRIZADA, CONFECCIONADA DE BORRACHA COM CÂMARA	UN	MAGUSSY/ 3KG	100	66,50	6.650,00



	AIRBILITY, FORRO MULTIAIXIAL E MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL).					
50	25790 - CONE EM BORRACHA DE 50 CM DE ALTURA, NAS CORES LARANJA E BRANCO, COM DUAS ABERTURAS LATERAIS NA PARTE SUPERIOR PARA UTILIZAÇÃO DE FITAS OU OUTROS MATERIAIS.	UN	CEMAR/ 50CM	200	12,60	2.520,00
65	72854 - ESCADA DE AGILIDADE - COM REGULAGEM NOS DEGRAUS. FITAS DE NYLON E HASTES DE PVC. CONTEM 11 DEGRAUS. MEDINDO 5 METROS DE COMPRIMENTO. ACOMPANHA UM BORNAL PARA GUARDAR A ESCADA. COR: AMARELO.	UN	FF SPORTS/ 11 DEGRAU	150	30,00	4.500,00
TOTAL (R\$):						13.670,00

15766 - SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME (00.441.103/0001-97)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
31	34339 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	UN	PENALTY	500	50,50	25.250,00
TOTAL (R\$):						25.250,00

40169 - SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI (27.596.969/0001-23)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	77058 - REDE DE FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL). COMPOSIÇÃO: FIO 4,0 DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 12. TAMANHO: (LXA) 3,0X2,10M, LATERAL: SUPERIOR 0,50, INFERIOR 1,20M. EMBALAGEM COM 2 (DUAS) UNIDADES.	PAR	PISTA	120	154,90	18.588,00
3	77059 - PLACAR DE ALUMÍNIO DE MESA COM QUATRO DÍGITOS PISTA E CAMPO COM INDICADORES DE PONTOS E SETS DE PLÁSTICO NA COR VERDE COM NÚMEROS BRANCOS. MARCAÇÃO DE PONTOS DE 0 A 30 E SETS DE 0 A 7, DOBRÁVEL (PORTÁTIL), MOSTRA OS NÚMEROS DOS DOIS LADOS. TAMANHO: 45,5X22CM.	UN	PISTA	60	128,00	7.680,00
20	21531 - BOLA INICIAÇÃO Nº 14 MATRIZADA CONFECCIONADA COM BORRACHA SUPERFÍCIES COM RANHURAS, DIÂMETRO: 65 - 67 CM, PESO: 350 - 370 GRAMAS. CONSTRUÇÃO: MATRIZADA, MATERIAL: BORRACHA. MIOLO: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CORES VARIADAS.	UN	PISTA	500	15,99	7.995,00
25	76299 - DARDO DE BAMBÚ PARA LANÇAMENTO	UN	SPORTHAUS	150	49,80	7.470,00
26	72830 - MARTELO PARA LANÇAMENTO - PRODUZIDO EM PVC 500G, CABO DE NYLON. DIMENSÕES: FORMATO ESFÉRICO DE	UN	VINEX	300	53,00	15.900,00



	APROXIMADAMENTE 12,5 CM. CABO COM APROXIMADAMENTE 60 CM DE COMPRIMENTO, EMPUNHADURA COM 13 CM DE LARGURA E 12 CM DE LARGURA, CORES VARIADAS.					
28	72832 - DISCO DE ARREMESSO - DIÂMETRO 21,5 CM, ALTURA 5 CM, PESO 1,6KG, PRODUZIDO EM AÇO.	UN	ATE	50	98,90	4.945,00
39	72828 - BARREIRINHA PARA TREINAMENTO - PRODUZIDO EM PVC DE 66CM AJUSTÁVEL DE 3 A 38 CM, AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS DA INCLINAÇÃO DA BARRA SUPERIOR. COR: VERMELHA COM DETALHES EM PRETO. ALTURA: AJUSTÁVEL ENTRE 6 E 38 CM. LARGURA: 66 CM.	UN	SPORTHAUS	500	28,90	14.450,00
44	21533 - KIT RAQUETE PARA TENIS DE MESA (PAR) KIT COM 02 RAQUETES E 03 BOLINHAS, COM BORRACHAS SANDUÍCHE LISA DOS 2 LADOS SENDO UMA DA COR PRETA E OUTRA DA COR VERMELHA, ESTILO CLÁSSICA, MADEIRA DEVERÁ SER COMPOSTAS POR LÂMINAS E CABO CONCAVO, COM FITA DE PROTEÇÃO LATERAL 1ª LINHA.	KIT	PISTA	300	35,90	10.770,00
51	72837 - CONE DE CHAPÉU CHINÊS ESPORTIVO - COM 12 PEÇAS COLORIDAS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. MEDIDAS APROXIMADAS: 15X19,8X19,8CM.	UN	SPORTHAUS	1.000	14,50	14.500,00
52	77132 - CONE ESPORTIVO/ CONE PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO ESPORTIVA. ALTURA: 23CM. DIÂMETRO DA BASE: 12,5CM, DIÂMETRO DO TOPO: 2,5CM, EMBALAGEM: 10 PEÇAS, PESO: 0,048KG, CORES: BRANCO, AZUL, VERMELHO, LARANJA, AMARELO, VERDE.	UN	SPORTHAUS	500	2,88	1.440,00
73	78593 - PESO DE ATLETISMO PESO DE PVC PARA INICIAÇÃO AO ARREMESSO 1 KG, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 MM DE DIÂMETRO, FABRICADO EM PVC MACIO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE COM PREENCHIMENTO DE BOLINHAS DE CHUMBO.	UN	SPORTHAUS	80	56,00	4.480,00
78	78598 - DISCO DE BORRACHA DISCO DE BORRACHA MACIÇA PESANDO 1,50 KG, FEITO DE BORRACHA MACIÇA DE ALTA RESISTÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO EXTERNO: 200MM, PARTE CENTRAL PLANA: 50MM, ESPESSURA DA BORDA: 12,5MM.	UN	SPORTHAUS	80	39,90	3.192,00
79	78599 - COLCHONETE ESPUMA COLCHONETE ESPUMA D33, DIMENSÕES (COLXA): 100 X 60 X 3. MATERIAL EXTERNO: COURVIN COSTURADO E SELADO, FÁCIL DE LIMPAR E IMPERMEÁVEL. MATERIAL INTERNO: ESPUMA HOMOGÊNEA COM 3 CM DE ESPESSURA, COM TRATAMENTO ANTILÁCRO E ANTIALÉRGICO.	UN	SPORTHAUS	4.600	24,75	113.850,00
TOTAL (R\$):						225.260,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2021SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 099/2021 - AQUISIÇÃO DE GRADES, TELAS E REDES DE PROTEÇÃO**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

2508 - AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (85.359.073/0001-27)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	60587 - ARAME GALVANIZADO 22BWG BITOLA 0,71MM. ROLO COM APROXIMADAMENTE 322 METROS	RL	GERDAU	19	25,50	484,50
2	60588 - ARAME GALVANIZADO BITOLA 12BWG - 2,77MM. ROLO COM APROXIMADAMENTE 21 METROS	RL	GERDAU	40	33,00	1.320,00
3	60585 - CABO AÇO ALMA DE FIBRA GALVANIZADO 3/16 COM CONSTRUÇÃO 6X7 FIOS CATEGORIA DE RESISTENCIA 1770 SEM LUBRIFICAÇÃO- ROLO COM 500 METROS	RL	GERDAU	91	1.640,00	149.240,00
6	60584 - GRAMPO 3/16 CAPACIDADE 4,76MM PARA CABO AÇO GALVANIZADO USO LEVE	UN	VONDER	326	2,20	717,20
TOTAL (R\$):						151.761,70

40114 - AZZURE IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI (37.082.727/0001-75)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	24151 - REDE DE PROTEÇÃO FIO 3,0 MM TORCIDO (POLIETILENO) NA COR PRETA, ULTRA VIOLETA, MALHA 10 CM	M²	AZZURE	4.201	7,90	33.187,90
13	15922 - REDE DE PROTEÇÃO FIO 2,0 PE (POLIETILENO) MALHA 10 CM	M²	AZZURE	2.201	7,05	15.517,05
14	30540 - REDE DE PROTEÇÃO FIO 3,0 PE (POLIETILENO) MALHA 13 CM	M2	AZZURE	902	9,45	8.523,90
15	15920 - REDE DE PROTEÇÃO FIO 3,0 PES (POLIESTER) MALHA 10 CM	M²	AZZURE	701	14,20	9.954,20
TOTAL (R\$):						67.183,05

34971 - DE VIDRO VIDROS E ESQUADRIAS LTDA (33.282.636/0001-22)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
20	79306 - PANTOGRÁFICA M² COM FECHADURA E SUPORTE CADEADO GALVANIZADO E COM PINTURA EPOXI. COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	M²	DE VIDRO	150	739,00	110.850,00
21	79307 - CORRIMÃO COM GUARDA CORPO PADRÃO BOMBEIRO CONFECCIONADO EM	M²	DE VIDRO	100	739,00	73.900,00



22	AÇO INOX 304 TUBO DE 50MM PAREDE 1,5 TRAVESSAS DE 19MM. COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	M²	DE VIDRO	100	850,00	85.000,00
23	79308 - CORRIMÃO GUARDA CORPO PADRÃO BOMBEIRO CONFECCIONADO EM AÇO INOX TUBO DE 50MM PAREDE 1,5 TRAVESSAS DE 19MM. COM CORRIMÃO PNE. COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	M	DE VIDRO	100	630,00	63.000,00
24	79310 - CORRIMÃO GUARDA CORPO PADRÃO BOMBEIRO CONFECCIONADO EM AÇO INOX 304 TUBO 38MM PAREDE 1,5MM TRAVESSAS 16MM. COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	M²	DE VIDRO	100	650,00	65.000,00
25	79311 - CORRIMÃO GUARDA CORPO PADRÃO BOMBEIRO CONFECCIONADO EM AÇO INOX 304 TUBO 38MM PAREDE 1,5MM TRAVESSAS 16MM, COM CORRIMÃO PNE. COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	M²	DE VIDRO	100	899,00	89.900,00
26	79312 - GUARDA CORPO INOX. COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	M²	DE VIDRO	100	725,00	72.500,00
TOTAL (R\$):						560.150,00

36237 - J2 MERCANTIL EIRELI (26.114.370/0001-43)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	42834 - GRADES DE FERRO GALVANIZADO M² GRADE DE PROTEÇÃO DE FERRO COM GALVANIZAÇÃO, PINTURA EPOXI, DESENHO INTERNO QUADRICULADO MEDINDO 10 CM² CADA QUADRADO, EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", CANTONEIRA 1,1/4" X 3/16", CHUMBADOR DE 12 CM	M²	SEVERALL	3.201	370,00	1.184.370,00
TOTAL (R\$):						1.184.370,00

13610 - PARANÁ INDUSTRIA E COM DE REDE E CORDAS LTDA. (05.700.700/0001-02)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	30542 - REDE DE PROTEÇÃO FIO 4,0 PES (POLIESTER) MALHA 13 CM	M2	MAGNUM	10.201	13,70	139.753,70
TOTAL (R\$):						139.753,70

31269 - PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUTORA ALICE LTDA EPP (23.080.297/0001-48)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	------------------	--------------	-------	------------	----------------------	-------------------



4	60583 - ESTICADOR GALVONIZADO ½" X 12,70X20,00CM APLICAÇÕES LEVES	UN	ALICE	181	18,99	3.437,19
7	30543 - TELA GALVANIZADA COM MALHA 10,00 (DEZ) FIO 12 (ALAMBRADO)	M2	ALICE	3.581	17,99	64.422,19
8	30544 - TELA GALVANIZADA COM MALHA 7,00 (SETE) FIO 14 (ALAMBRADO)	M2	ALICE	2.481	22,25	55.202,25
9	15872 - TELA GALVANIZADA MALHA 10,00 (DEZ) FIO 12 REVESTIDA EM PVC NAS CORES AMARELA, AZUL OU VERDE (ALAMBRADO)	M²	ALICE	1.901	37,85	71.952,85
11	60586 - CATRACA PAR ARAME LISO EM AÇO ZINCADO 44MMX54MMX58MM SEM CHAVE	UN	ALICE	112	10,00	1.120,00
TOTAL (R\$):						196.134,48

33129 - SERRALHERIA ITAMAR LTDA (15.587.928/0001-91)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	71063 - FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE GRADES PANTOGRÁFICAS EM FERRO GALVANIZADO E PINTURA EPOXI, COM FECHADURA E SUPORTE PARA CADEADO.	M²	SERRALHERIA ITAMAR	630	680,00	428.400,00
17	79303 - GUARDA CORPO O M² EM TUBO REDONDO 1 1/2 GALVANIZADO E COM PINTURA EPOXI.COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	M²	SERRALHERIA ITAMAR	150	470,00	70.500,00
18	79304 - CORRIMÃO METRO CORRIDO CANO DE 1 1/2 GALVANIZADO E COM PINTURA EPOXI.COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	M²	SERRALHERIA ITAMAR	200	200,00	40.000,00
19	79305 - GRADE XADREZ M² COM CANTONEIRA 3/4 E REDONDO 3/8 MACIÇO. COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	M²	SERRALHERIA ITAMAR	150	620,00	93.000,00
TOTAL (R\$):						631.900,00

2ª PUBLICAÇÃO

VIGÊNCIA 17/06/2022



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021 SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2021 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

4820 - DATEN TECNOLOGIA LTDA (04.602.789/0001-01)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	78287 - COMPUTADOR COM SEIS NÚCLEOS E MONITOR DE 23" PROCESSADOR COM NO MÍNIMO DE SEIS NÚCLEOS, DOZE THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 4,30 GHZ, CACHE DE 12 MB. MÍNIMO DE DEZESSEIS GB DE MEMÓRIA INSTALADA DDR4, COM FREQUÊNCIA 2666 MHZ, ARMAZENAMENTO COM TECNOLOGIA SSD 240 GB DE CAPACIDADE OU SUPERIOR, NO MÍNIMO 6 (SEIS) PORTAS USB. TECLADO PADRÃO ABNT2 EM PORTUGUÊS USB. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240V AUTOMÁTICO, COM PFC 85% DE EFICIÊNCIA TÍPICA. MOUSE COM FIO USB, ÓPTICO OU LASER COM MÍNIMO TRÊS BOTÕES E DESIGN ERGONÔMICO. CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR UMA LICENÇA DO WINDOWS 10 PROFESSIONAL - 64 BITS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL. MONITOR COM IMAGEM VISÍVEL MÍNIMA DE 23 POLEGADAS, LED, IPS OU WVA, ANTI-REFLEXO, FULL HD COM BASE AJUSTÁVEL.	UN	DATEN	230	5.700,00	1.311.000,00
TOTAL (R\$):						1.311.000,00

33280 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA (07.953.689/0001-18)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	78289 - COMPUTADOR COM QUATRO NÚCLEOS E MONITOR DE 19" - SEM SISTEMA OPERACIONAL. PROCESSADOR COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS E OITO THREADS, FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR NOMINAL DE NO MÍNIMO 3,60 GHZ, CACHE DE 6 MB OU SUPERIOR. MEMÓRIA MÍNIMO DE OITO GB, COM FREQUÊNCIA DE 2400 MHZ DDR4 OU SUPERIOR. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO COM TECNOLOGIA SSD (SOLID-STATE DRIVE) 240 GB DE CAPACIDADE. TECLADO PADRÃO ABNT2 EM PORTUGUÊS USB. MOUSE ÓPTICO OU LASER COM FIO, MÍNIMO DE BOTÕES - 3 (DIREITO, ESQUERDO, ROLAGEM), NÃO É NECESSÁRIO POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. MONITOR COM IMAGEM VISÍVEL MÍNIMA DE 19,5 POLEGADAS LED E POSSUIR AJUSTE DE ALTURA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA 100-240V / FREQUÊNCIA 50-60HZ - BIVOLT AUTOMÁTICO.	UN	NTC COMPUTADORES	150	3.000,00	450.000,00



20	78305 - COMPUTADOR PARA EDIÇÃO DE VÍDEO - PROCESSADOR COM MÍNIMO VINTE E QUATRO NÚCLEOS FÍSICOS, QUARENTA E OITO THREADS, FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 3,7 GHZ E CACHE COM NO MÍNIMO 140 MB. WATER COOLER 280MM. PLACA MÃO DEVE SUPORTAR GPU COM ATE 64 NÚCLEOS, POSSUIR 8X SLOTS DIMM, DDR 4 2666 MHZ OU SUPERIOR, POSSUIR 3 (TRÊS) SLOTS DE EXPANSÃO PCI EXPRESS 4.0 X16, 1X PCI EXPRESS 4.0 X4, ARMAZENAMENTO: 2 X M.2 SOCKET 3 WITH M KEY, TYPE 2242/2280/2280/2210 STORAGE. 8 X PORTA(S) SATA 6GB/S, POSSUIR 1 CONTROLADOR DE REDE ETHERNET GIGABIT 10/100/1000 E MÍNIMO, 10 (DEZ) PORTAS USB. MÍNIMO DE 128 (CENTO E VINTE E OITO) GB DE MEMÓRIA, SENDO 8 MÓDULOS DE 16GB, PADRÃO DDR4 OU SUPERIOR, COM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 3200 MHZ. POSSUIR UMA UNIDADE SSD DE 2TB PCIE NVME M.2, COM VELOCIDADE DE LECTURA MÍNIMA 3470 MB/S E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA 2900 MB/S. PLACA DE VÍDEO COM INTERFACE DE MEMÓRIA DE 256-BIT, CONECTADA EM SLOT PCI EXPRESS 4.0 DO EQUIPAMENTO, MÍNIMO 5.888 CUDA CORES, MEMÓRIA DA PLACA DE VÍDEO DO TIPO DDR6, COM NO MÍNIMO DE 8GB DEDICADA, SUPORTE A MONITOR EXTERNO: 1 X HDMI 2.1 E 3 X DISPLAYPORT 1.4., POSSIBILITANDO O USO DE 4 MONITORES SIMULTANEAMENTE (MOOD CLONE OU ESTENDIDO). ACOMPANHA CONJUNTO TECLADO E MOUSE DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE, NA COR PRETO, TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO E CONEXÕES USB PLUG-AND-PLAY, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 64 BITS PROFESSIONAL EM PORTUGUÊS E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA LICENÇA DE USO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA 100-240V / FREQUÊNCIA 50-60HZ AUTOMÁTICA, COM SUPORTE A PFC (FATOR DE CORREÇÃO DA FONTE) COM NO MÍNIMO DE 90% DE EFICIÊNCIA TÍPICA (TYPICAL EFFICIENCY) EM 50% DE CARGA, POSSUIR CERTIFICAÇÃO 80 PLUS GOLD, FONTE MODULAR E POTÊNCIA MÍNIMA 850 WATTS.	UN	NTC COMPUTADORES	7	36.300,00	254.100,00
TOTAL (R\$):						704.100,00

31780 - FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME (23.964.820/0001-07)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	78291 - ESTABILIZADOR 500VA TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 100-240V, CHAVE LIGA/DESLIGA, TOMADAS E PLUGUES PADRÃO NBR14136. TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA FIXA 115V. NÚMERO MÍNIMO DE TOMADAS 4 (QUATRO). POSSUIR FUNÇÃO TRUE RMS, LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO.	UN	SMS	260	223,50	58.110,00



11	78296 - SMART TV 55" - TELA PLANA DE 55" LED, FUNÇÃO SMART TV, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4K (3840 X 2160 PIXELS), CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, CONTROLE REMOTO (COM PILHAS), VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO 110-220V, POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA DE 20W RMS, ENTRADA HDMI (DUAS, NO MÍNIMO), ENTRADA LAN (RJ45), ENTRADA USB (UMA, NO MÍNIMO) E MÓDULO INTERNO WIRELESS COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N OU SUPERIOR. POSSUIR NAVEGADOR WEB INSTALADO DE FÁBRICA.	UN	LG	65	3.118,00	202.670,00
13	78298 - MONITOR DE 23" IMAGEM VISÍVEL MÍNIMA DE 23 POLEGADAS, TELA COLORIDA LED, POSSUIR CONEXÕES MÍNIMAS HDMI, VGA E DISPLAYPORT, VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO 110-220V, TAXA DE CONTRASTE DE NO MÍNIMO 1000:1, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920 X 1080, BASE AJUSTÁVEL, (MÍNIMO DE AJUSTE DE ALTURA 100MM, PIVÔ 90°, GIRATÓRIA 65-65°, ÂNGULO -5/+20°), FORNECER CABOS DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS PARA CONEXÃO COM O COMPUTADOR SENDO 1 (UM) ANALÓGICO E 1 (UM) DIGITAL.	UN	HP	250	1.045,00	261.250,00
TOTAL (R\$):						522.030,00

8426 - INFOPLAN LTDA ME (04.622.715/0001-37)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	78295 - SMART TV 42" - TELA PLANA DE 42" LED, FUNÇÃO SMART TV, RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080), CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, CONTROLE REMOTO (COM PILHAS), VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO 110-220V, POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA DE 20W RMS, ENTRADA HDMI (DUAS, NO MÍNIMO), ENTRADA LAN (RJ45), ENTRADA USB (UMA, NO MÍNIMO) E MÓDULO INTERNO WIRELESS COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N OU SUPERIOR. POSSUIR NAVEGADOR WEB INSTALADO DE FÁBRICA.	UN	PHILCO	60	2.178,00	130.680,00
12	78297 - MONITOR DE 19,5" - IMAGEM VISÍVEL MÍNIMA DE 19,5 POLEGADAS, TELA COLORIDA LED, POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UM) CONECTOR DE ENTRADA DO TIPO VGA, SUPORTAR RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1600 X 900, VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO 110-220V, POSSUIR AJUSTE DE ALTURA.	UN	LG	160	870,00	139.200,00
19	78304 - NOTEBOOK PARA INFRAESTRUTURA - PROCESSADOR COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS, OITO THREADS, FREQUÊNCIA DE 3,90 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 8 MB, PROCESSADOR COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS, OITO THREADS, FREQUÊNCIA DE 3,90 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 8 MB, MÍNIMO DE DEZESSEIS GB DE MEMÓRIA INSTALADA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ, UNIDADE DE SSD 1TB PCIE NVME M.2 OU SUPERIOR, TELA LED COM TAMANHO ENTRE 13 OU 14 POLEGADAS, POSSUIR ANTIRREFLEXO E RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920 X 1200, PLACA DE REDE WIFI 802.11AC OU SUPERIOR, BLUETOOTH 5.1, PORTAS 2 (DUAS) THUNDERBOLT 3 COM FORNECIMENTO DE ENERGIA E DISPLAYPORT, 1 (UM) CONECTOR PARA	UN	DELL	15	12.348,00	185.220,00



	FONE DE OUVIDO E MICROFONE E LEITOR DE CARTÃO MICRO SD. WEBCAM WIDESCREEN HD (720P) 2.25MM. TECLADO PRETO RETRO ILUMINADO COM LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL. CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR UMA LICENÇA DO WINDOWS 10 PROFESSIONAL - 64 BITS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL. TENSÃO DE ENTRADA DE 100-240 VCA, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA. FORNECER MOCHILA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, POSSUIR MATERIAL PROTETOR RESISTENTE À ÁGUA E À PROVA DE CHOQUE. FORNECER 1 (UM) ADAPTADOR DE USB TYPE-C PARA USB-A V3. FORNECER ADAPTADOR MÓVEL USB-C DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO POSSUINDO AS SEGUINTES INTERFACES: 1 X USB - USB TIPO A DE 4 PINOS; 1 X USB-C - USB-C DE 24 PINOS; 1 X DISPLAY/VIDEO - HDMI; 1 X DISPLAY/VIDEO - VGA; 1 X DISPLAY/VIDEO - DISPLAYPORT; 1 X REDE - ETHERNET 1000 - RJ-45. O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS ON-SITE.					
TOTAL (R\$):						455.100,00

28447 - LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP (12.162.386/0001-17)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	78302 - NOTEBOOK PARA DESENVOLVIMENTO - PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) NÚCLEOS, FREQUÊNCIA (REAL DE CLOCK INTERNO) BASEADA EM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 2,6 GHZ (SEM A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA TURBO), CACHE MÍNIMO DE 12 MB. COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA 32-BITS E 64-BITS. MÍNIMO DE 16GB (DEZESSEIS) DDR4 DE MEMÓRIA INSTALADA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO TECNOLOGIA SSD (SOLID-STATE DRIVE), MÍNIMO DE 512 GB DE CAPACIDADE. PLACA DE REDE WIRELESS EMBUTIDA, COMPATIBILIDADE FUNCIONAL E OPERACIONAL COM OS PADRÕES IEEE 802.11 A/B/G/N OU SUPERIOR. MÍNIMO DE: 4 (QUATRO) USB-C, DUAS USB 3.0 (SENDO ACEITO ADAPTADOR). DUAS CONEXÕES HDMI SENDO ACEITO ADAPTADOR. UM CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE - (SENDO ACEITO COMBO DO TIPO P2). CAIXAS DE SOM ESTÉREO INTEGRADAS. TECLADO EMBUTIDO AO GABINETE NO PADRÃO AMERICANO. MOUSE EMBUTIDO DO TIPO TOUCHPAD. TELA LED, TECNOLOGIA IPS, TELA COM 16 POLEGADAS OU MAIOR. RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 3072 X 1920. CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR UMA LICENÇA DO MACOS EM PORTUGUÊS DO BRASIL. DEVERÁ SER FORNECIDO CABO DE FORÇA, SEM EMENDAS, ADEQUADO À POTÊNCIA DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ SER FORNECIDO ADAPTADOR ETHERNET (RJ-45) PARA CONEXÃO EM UMA DAS PORTAS USB-C. DEVERÁ SER FORNECIDO ADAPTADOR HDMI PARA CONEXÃO EM UMA DAS PORTAS USB-C. DEVERÁ SER FORNECIDO ADAPTADOR USB PARA CONEXÃO EM UMA DAS PORTAS USB-C.	UN	APPLE MACBOOK PRO	15	26.100,00	391.500,00
TOTAL (R\$):						391.500,00



	FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 2666 MHZ. DEVE SUPORTAR TECNOLOGIA DUAL-CHANNEL. MÍNIMO DE 4 (QUATRO) SLOTS DE MEMÓRIA PERMITINDO EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO 64 GB. POSSUIR UMA UNIDADE SSD DE 512 GB PCIe NVME M.2 E UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO DE, NO MÍNIMO, DOIS TB E VELOCIDADE DE 7.200 RPM OU SUPERIOR SATA 6.0GB/S. DEVERÁ POSSUIR UNIDADE LEITOR-GRAVADORA DE DVD-RW INTERNO E NA MESMA COR DO GABINETE. PLACA DE VÍDEO COM INTERFACE DE MEMÓRIA DE 256-BIT, CONECTADA EM SLOT PCI EXPRESS X16 DO EQUIPAMENTO. MÍNIMO 2.176 CUDA CORES. MEMÓRIA DA PLACA DE VÍDEO DO TIPO DDR6, COM NO MÍNIMO DE 8GB DEDICADA, SUPORTE A MONITOR EXTERNO: DISPLAYPORT, HDMI, DVI-DL, PERMITIR O USO DE 2 MONITORES SIMULTANEAMENTE (MODO CLONE OU ESTENDIDO), POSSIBILITANDO O USO DE 2 MONITORES SIMULTANEAMENTE (MODO CLONE OU ESTENDIDO). PLACA DE VÍDEO HOMOLOGADA E PRESENTE NO PORTFÓLIO DO EQUIPAMENTO. SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 64 BITS PROFESSIONAL, EM PORTUGUÊS E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA LICENÇA DE USO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA 100-240V / FREQUÊNCIA 50-60HZ AUTOMÁTICA, COM SUPORTE A PFC (FATOR DE CORREÇÃO DA FONTE) COM NO MÍNIMO DE 85% DE EFICIÊNCIA TÍPICA (TYPICAL EFFICIENCY) EM 50% DE CARGA.					
21	78471 - COMPUTADOR COM SEIS NÚCLEOS PROCESSADOR COM NO MÍNIMO DE SEIS NÚCLEOS, DOZE THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 4.30 GHZ, CACHE DE 12 MB. MÍNIMO DE DEZESSEIS GB DE MEMÓRIA INSTALADA DDR4, COM FREQUÊNCIA 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO COM TECNOLOGIA SSD 240 GB DE CAPACIDADE OU SUPERIOR. NO MÍNIMO 6 (SEIS) PORTAS USB. TECLADO PADRÃO ABNT2 EM PORTUGUÊS USB. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240V AUTOMÁTICO, COM PFC 85% DE EFICIÊNCIA TÍPICA. MOUSE COM FIO USB, ÓPTICO OU LASER COM MÍNIMO TRÊS BOTÕES E DESIGN ERGONÔMICO. CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR UMA LICENÇA DO WINDOWS 10 PROFESSIONAL - 64 BITS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL.	UN	DELL	100	5.300,00	530.000,00
TOTAL (R\$):						3.087.400,00

14651 - REI DOS REIS COM. ATAC. E VAREJISTA DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA EPP (13.729.372/0001-03)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	78303 - TABLET PARA DESENVOLVIMENTO POSSUIR MÍNIMO DE TELA DE 10,5" COM RESOLUÇÃO DE 2360 X 1640 PIXELS OU SUPERIOR. PROCESSADOR: A14 BIONIC OU SUPERIOR. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR. COM REDE SEM FIO, BLUETOOTH 5.0 E GPS/GNSS. SISTEMA OPERACIONAL IOS COM VERSÃO MÍNIMA DE 14.0 EM PORTUGUÊS BRASIL. SENSOR DE MOVIMENTO, SENSOR DE LUMINOSIDADE, MICROFONE E ALTO-FALANTES. AUTONOMIA DA BATERIA COM	UN	APPLE/HPRIME	15	8.000,00	120.000,00



35457 - PRODATAINFO INFORMÁTICA LTDA (26.572.299/0001-42)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	78286 - NOTEBOOK PROCESSADOR COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS, OITO THREADS, FREQUÊNCIA DE 4.20 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 6 MB. MÍNIMO DE 1 (UM) MÓDULO DE 8GB (OITO) DDR4 DE MEMÓRIA INSTALADA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO 16GB. ARMAZENAMENTO SSD 240 GB DE CAPACIDADE. MÍNIMA. TELA DE LED DE 14 POLEGADAS, POSSUIR ANTI-REFLEXO, IPS OU WVA. RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920 X 1080. PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE 2GB DDR6. POSSUIR 2 (DUAS) CONEXÃO HDMI, LEITOR DE CARTÃO, USB-C E CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE. CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR UMA LICENÇA DO WINDOWS 10 PROFESSIONAL - 64 BITS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL. TECLADO EMBUTIDO AO GABINETE NO PADRÃO ABNT-2. MOUSE EMBUTIDO DO TIPO TOUCHPAD. TENSÃO DE ENTRADA DE 100-240 VCA, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR MALETA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UN	DELL	75	6.800,00	510.000,00
3	78288 - COMPUTADOR ALL IN ONE PROCESSADOR COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS FÍSICOS, OITO THREADS, FREQUÊNCIA DE 3.90 GHZ E CACHE DE 6 MB. MÍNIMO DE 1 MÓDULO DE 8GB DE MEMÓRIA INSTALADA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666MHZ. DDR4. MONITOR: INTEGRADO AO EQUIPAMENTO (ALL IN ONE). TIPO LED. TAMANHO DA TELA MÍNIMA DE 21,5 POLEGADAS. FULL HD E ANTI-REFLEXO. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNA SSD DE NO MÍNIMO 240GB DE CAPACIDADE. TECLADO: PADRÃO ABNT II, DEVE POSSUIR BLOCO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS TELAS USB. MOUSE ÓPTICO OU LASER COM 2 BOTÕES E ROLAGEM DISPONÍVEIS USB. CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UMA LICENÇA DO MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA 100-240V / FREQUÊNCIA 50-60HZ - BIVOLT AUTOMÁTICO.	UN	DELL	180	8.850,00	1.593.000,00
15	78300 - ESTÁÇÃO DE TRABALHO (WORKSTATION) PROCESSADOR COM MÍNIMO OITO NÚCLEOS FÍSICOS, DEZESSEIS THREADS, FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 2,9 GHZ E CACHE COM NO MÍNIMO 16 MB. CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OFERTADO. DEVERÁ POSSUIR 4X SLOTS DIMM, DDR 4 2.666 MHZ OU SUPERIOR, PERMITINDO EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO, 64 GB. DEVERÁ POSSUIR TRÊS SLOTS DE EXPANSÃO. AO MENOS 1 X PCI EXPRESS X16, 1 X PCI EXPRESS X4 E 1 X 2. A PLACA MÃE DEVE SER PROJETADA E DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO, COM O NOME SERIGRAFADO, NÃO SENDO ACEITO PLACAS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO. MÍNIMO DE 32 (TRINTA E DOIS) GB DE MEMÓRIA, SENDO 2 MÓDULOS DE 16GB. PADRÃO DDR4 OU SUPERIOR, COM	UN	DELL	32	14.200,00	454.400,00



	MAIS DE 10 HORAS EM USO CONTÍNUO, COM CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA. RESOLUÇÃO CÂMERA FRONTAL: 7MP OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO DE CÂMERA TRASEIRA: 12MP OU SUPERIOR. PESO NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 460G. DEVERÁ POSSUIR ADAPTADOR DE ENERGIA ENTRE 100 - 240 V E CABO USB. FORNECER CAPA DE PROTEÇÃO DO TIPO EMBORRACHADA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NA COR PRATEADO OU CINZA. FORNECER PELÍCULA PROTETORA DE TELA FEITA DE VIDRO. FORNECER INSTRUMENTO PARA ESCRITA, COM CONEXÃO BLUETOOTH. ADAPTADOR PARA RECARGA, NA COR BRANCA.					
TOTAL (R\$):						120.000,00

39828 - ULTRA LICITAÇÕES LTDA (36.524.917/0001-32)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	78290 - COMPUTADOR COM QUATRO NÚCLEOS COM SISTEMA OPERACIONAL PROCESSADOR COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS E OITO THREADS, FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR NOMINAL DE NO MÍNIMO 3.60 GHZ, CACHE DE 6 MB OU SUPERIOR. MEMÓRIA MÍNIMO DE OITO GB, COM FREQUÊNCIA DE 2400 MHZ DDR4 OU SUPERIOR. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO COM TECNOLOGIA SSD (SOLID-STATE DRIVE) 240 GB DE CAPACIDADE. TECLADO PADRÃO ABNT2 EM PORTUGUÊS USB. MOUSE ÓPTICO OU LASER COM FIO. MÍNIMO DE BOTÕES: 3 (DIREITO, ESQUERDO, ROLAGEM). SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 64 BITS PROFESSIONAL, EM PORTUGUÊS E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA LICENÇA DE USO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA 100-240V / FREQUÊNCIA 50-60HZ - BIVOLT AUTOMÁTICO.	UN	CONCORDIA	60	2.500,00	150.000,00
14	78299 - MONITOR DE 27" - IMAGEM VISÍVEL MÍNIMA DE 27 POLEGADAS, TELA COLORIDA LED. POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UM) CONECTOR DE ENTRADA DO TIPO VGA (SENDO ACEITO VIA ADAPTADOR CONVERSOR) E 01 (UM) CONECTOR NO PADRÃO DIGITAL. VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO 110-220V. TAXA DE CONTRASTE DE NO MÍNIMO 1000:1. RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920 X 1080. BASE AJUSTÁVEL, (MÍNIMO DE AJUSTE DE ALTURA 100MM, PIVÔ 90°, GIRATÓRIA 65°/65°, ÂNGULO -5°/20°).	UN	DELL	50	1.784,00	89.200,00
TOTAL (R\$):						239.200,00

17964 - WEIKAN TECNOLOGIA LTDA EPP (09.159.503/0001-89)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	78292 - ESTABILIZADOR 1000VA TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 100-240V. CHAVE LIGA-DESLIGA, TOMADAS E PLUGUES PADRÃO NBR14136. TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA FIXA 115V. NÚMERO	UN	RAGTECH	210	269,00	56.490,00



	MÍNIMO DE TOMADAS 4 (QUATRO). POSSUIR FUNÇÃO TRUE RMS. LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO. MICROPROCESSADOR. POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMA DE 1000VA. GABINETE EM PLÁSTICO ANTICHAMA.					
8	78293 - NOBREAK 1200VA/600W TENSÃO NOMINAL ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 110-220V. FREQUÊNCIA DE REDE: 60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA 1200VA. TENSÃO NOMINAL SAÍDA 115V. NÚMERO MÍNIMO DE TOMADAS 4 TOMADAS (PADRÃO NBR 14136). MICROPROCESSADOR RISC/FLASH OU CISCO/FLASH DE ALTA VELOCIDADE E INTERATIVO - REGULAÇÃO ON-LINE. LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO NOBREAK. AUTONOMIA DE 30 MINUTOS PARA LIGAR 1 MICRO E 1 MONITOR.	UN	RAGTECH	156	466,00	72.696,00
TOTAL (R\$):						129.186,00

2ª PUBLICAÇÃO

VIGÊNCIA 17/06/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021 SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2021 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

4820 - DATEN TECNOLOGIA LTDA (04.602.789/0001-01)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	78287 - COMPUTADOR COM SEIS NÚCLEOS E MONITOR DE 23" PROCESSADOR COM NO MÍNIMO DE SEIS NÚCLEOS, DOZE THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 4.30 GHZ, CACHE DE 12 MB. MÍNIMO DE DEZESSEIS GB DE MEMÓRIA INSTALADA DDR4, COM FREQUÊNCIA 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO COM TECNOLOGIA SSD 240 GB DE CAPACIDADE OU SUPERIOR. NO MÍNIMO 6 (SEIS) PORTAS USB. TECLADO PADRÃO ABNT2 EM PORTUGUÊS USB. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240V AUTOMÁTICO, COM PFC 85% DE EFICIÊNCIA TÍPICA. MOUSE COM FIO USB. ÓPTICO OU LASER COM MÍNIMO TRÊS BOTÕES E DESIGN ERGONÔMICO. CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR UMA LICENÇA DO WINDOWS 10 PROFESSIONAL - 64 BITS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL. MONITOR COM IMAGEM VISÍVEL MÍNIMA DE 23 POLEGADAS, LED, IPS OU WVA, ANTI-REFLEXO, FULL HD COM BASE AJUSTÁVEL.	UN	DATEN	230	5.700,00	1.311.000,00
TOTAL (R\$):						1.311.000,00

33280 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA (07.953.689/0001-18)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	78289 - COMPUTADOR COM QUATRO NÚCLEOS E MONITOR DE 19" - SEM SISTEMA OPERACIONAL. PROCESSADOR COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS E OITO THREADS, FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR NOMINAL DE NO MÍNIMO 3.60 GHZ, CACHE DE 6 MB OU SUPERIOR. MEMÓRIA MÍNIMO DE OITO GB, COM FREQUÊNCIA DE 2400 MHZ DDR4 OU SUPERIOR. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO COM TECNOLOGIA SSD (SOLID-STATE DRIVE) 240 GB DE CAPACIDADE. TECLADO PADRÃO ABNT2 EM PORTUGUÊS USB. MOUSE ÓPTICO OU LASER COM FIO; MÍNIMO DE BOTÕES: 3 (DIREITO, ESQUERDO, ROLAGEM). NÃO É NECESSÁRIO POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. MONITOR COM IMAGEM VISÍVEL MÍNIMA DE 19,5 POLEGADAS LED E POSSUIR AJUSTE DE ALTURA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA 100-240V / FREQUÊNCIA 50-60HZ BIVOLT AUTOMÁTICO.	UN	NTC COMPUTADORES	150	3.000,00	450.000,00



20	78305 - COMPUTADOR PARA EDIÇÃO DE VÍDEO - PROCESSADOR COM MÍNIMO VINTE E QUATRO NÚCLEOS FÍSICOS, QUARENTA E OITO THREADS, FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 3.7 GHZ E CACHE COM NO MÍNIMO 140 MB. WATER COOLER 280MM. PLACA MÃE DEVE SUPOORTAR CPU COM ATÉ 64 NÚCLEOS, POSSUIR 8X SLOTS DIMM, DDR 4 2.666 MHZ OU SUPERIOR, POSSUIR 3 (TRÊS) SLOTS DE EXPANSÃO PCI EXPRESS 4.0 X16, 1X PCI EXPRESS 4.0 X4, ARMAZENAMENTO: 2 X M.2 SOCKET 3, WITH M KEY, TYPE 2242/2280/2280/22110 STORAGE, 8 X PORTA(S) SATA 6GB/S, POSSUIR 1 CONTROLADOR DE REDE ETHERNET GIGABIT 10/100/1000 E MÍNIMO, 10 (DEZ) PORTAS USB. MÍNIMO DE 128 (CENTO E VINTE E OITO) GB DE MEMÓRIA, SENDO 8 MÓDULOS DE 16GB, PADRÃO DDR4 OU SUPERIOR, COM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 3200 MHZ. POSSUIR UMA UNIDADE SSD DE 2TB PCIE NVME M.2, COM VELOCIDADE DE LEITURA MÍNIMA 3470 MB/S E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA 2900 MB/S. PLACA DE VÍDEO COM INTERFACE DE MEMÓRIA DE 256-BIT, CONECTADA EM SLOT PCI EXPRESS 4.0 DO EQUIPAMENTO, MÍNIMO 8.888 CUDA CORES, MEMÓRIA DA PLACA DE VÍDEO DO TIPO DDR6, COM NO MÍNIMO DE 8GB DEDICADA, SUPORTE A MONITOR EXTERNO: 1 X HDMI 2.1 E 3 X DISPLAYPORT 1.4, POSSIBILITANDO O USO DE 4 MONITORES SIMULTANEAMENTE	UN	NTC COMPUTADORES	7	36.300,00	254.100,00
----	---	----	------------------	---	-----------	------------

(MODO CLONE OU ESTENDIDO). ACOMPANHA CONJUNTO TECLADO E MOUSE DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE, NA COR PRETO, TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO E CONEXÕES USB PLUG-AND-PLAY. SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 64 BITS PROFESSIONAL, EM PORTUGUÊS E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA LICENÇA DE USO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA 100-240V / FREQUÊNCIA 50-60HZ AUTOMÁTICA, COM SUPORTE A PFC (FATOR DE CORREÇÃO DA FONTE) COM NO MÍNIMO DE 90% DE EFICIÊNCIA TÍPICA (TYPICAL EFFICIENCY) EM 50% DE CARGA. POSSUIR CERTIFICAÇÃO 80 PLUS GOLD, FONTE MODULAR E POTÊNCIA MÍNIMA 650 WATTS.					
TOTAL (R\$):					704.100,00

31780 - FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME (23.964.820/0001-07)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	78291 - ESTABILIZADOR 500VA TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 100-240V. CHAVE LIGA/DESLIGA. TOMADAS E PLUGUES PADRÃO NBR14136. TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA FIXA 115V. NÚMERO MÍNIMO DE TOMADAS 4 (QUATRO). POSSUIR FUNÇÃO TRUE RMS. LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO.	UN	SMS	260	223,50	58.110,00



11	MICROPROCESSADOR. POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMA DE 900VA. GABINETE EM PLÁSTICO ANTICHAMA. 78296 - SMART TV 55" - TELA PLANA DE 55" LED. FUNÇÃO SMART TV. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4K (3840 X 2160 PIXELS). CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. CONTROLE REMOTO (COM PILHAS). VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO 110-220V. POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA DE 20W RMS. ENTRADA HDMI (DUAS, NO MÍNIMO), ENTRADA LAN (RJ45), ENTRADA USB (UMA, NO MÍNIMO) E MÓDULO INTERNO WIRELESS COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N OU SUPERIOR. POSSUIR NAVEGADOR WEB INSTALADO DE FÁBRICA. 78298 - MONITOR DE 23" IMAGEM VISÍVEL MÍNIMA DE 23 POLEGADAS, TELA COLORIDA LED. POSSUIR CONEXÕES MÍNIMAS HDMI, VGA E DISPLAYPORT. VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO 110-220V. TAXA DE CONTRASTE DE NO MÍNIMO 1000:1. RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920 X 1080. BASE AJUSTÁVEL, (MÍNIMO DE AJUSTE DE ALTURA 100MM, PIVÔ 90º, GIRATÓRIA 65/-65º, ÂNGULO -5/+20º). FORNECER CABOS DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS PARA CONEXÃO COM O COMPUTADOR SENDO 1 (UM) ANALÓGICO E 1 (UM) DIGITAL.	UN	LG	65	3.118,00	202.670,00
13	78298 - MONITOR DE 23" IMAGEM VISÍVEL MÍNIMA DE 23 POLEGADAS, TELA COLORIDA LED. POSSUIR CONEXÕES MÍNIMAS HDMI, VGA E DISPLAYPORT. VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO 110-220V. TAXA DE CONTRASTE DE NO MÍNIMO 1000:1. RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920 X 1080. BASE AJUSTÁVEL, (MÍNIMO DE AJUSTE DE ALTURA 100MM, PIVÔ 90º, GIRATÓRIA 65/-65º, ÂNGULO -5/+20º). FORNECER CABOS DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS PARA CONEXÃO COM O COMPUTADOR SENDO 1 (UM) ANALÓGICO E 1 (UM) DIGITAL.	UN	HP	250	1.045,00	261.250,00
TOTAL (R\$):						522.030,00

8426 - INFOPLAN LTDA ME (04.622.715/0001-37)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	78295 - SMART TV 42" - TELA PLANA DE 42" LED. FUNÇÃO SMART TV. RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080). CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. CONTROLE REMOTO (COM PILHAS). VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO 110-220V. POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA DE 20W RMS. ENTRADA HDMI (DUAS, NO MÍNIMO), ENTRADA LAN (RJ45), ENTRADA USB (UMA, NO MÍNIMO) E MÓDULO INTERNO WIRELESS COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N OU SUPERIOR. POSSUIR NAVEGADOR WEB INSTALADO DE FÁBRICA. 78297 - MONITOR DE 19,5" - IMAGEM VISÍVEL MÍNIMA DE 19,5 POLEGADAS, TELA COLORIDA LED. POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UM) CONECTOR DE ENTRADA DO TIPO VGA. SUPORTAR RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1600 X 900. VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO 110-220V. POSSUIR AJUSTE DE ALTURA. 78304 - NOTEBOOK PARA INFRAESTRUTURA - PROCESSADOR COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS, OITO THREADS, FREQUÊNCIA DE 3.60 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 8 MB. PROCESSADOR COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS, OITO THREADS, FREQUÊNCIA DE 3.90 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 8 MB. MÍNIMO DE DEZESSEIS GB DE MEMÓRIA INSTALADA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2888 MHZ. UNIDADE DE SSD 1TB PCIE NVME M.2 OU SUPERIOR. TELA LED COM TAMANHO ENTRE 13 OU 14 POLEGADAS, POSSUIR ANTIRREFLEXO E RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920 X 1200. PLACA DE REDE WIFI 802.11AC OU SUPERIOR. BLUETOOTH 5.1. PORTAS 2 (DUAS) THUNDERBOLT 3 COM FORNECIMENTO DE ENERGIA E DISPLAYPORT 1 (UM) CONECTOR PARA	UN	PHILCO	60	2.178,00	130.680,00
12	78297 - MONITOR DE 19,5" - IMAGEM VISÍVEL MÍNIMA DE 19,5 POLEGADAS, TELA COLORIDA LED. POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UM) CONECTOR DE ENTRADA DO TIPO VGA. SUPORTAR RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1600 X 900. VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO 110-220V. POSSUIR AJUSTE DE ALTURA.	UN	LG	160	870,00	139.200,00
19	78304 - NOTEBOOK PARA INFRAESTRUTURA - PROCESSADOR COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS, OITO THREADS, FREQUÊNCIA DE 3.60 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 8 MB. MÍNIMO DE DEZESSEIS GB DE MEMÓRIA INSTALADA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2888 MHZ. UNIDADE DE SSD 1TB PCIE NVME M.2 OU SUPERIOR. TELA LED COM TAMANHO ENTRE 13 OU 14 POLEGADAS, POSSUIR ANTIRREFLEXO E RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920 X 1200. PLACA DE REDE WIFI 802.11AC OU SUPERIOR. BLUETOOTH 5.1. PORTAS 2 (DUAS) THUNDERBOLT 3 COM FORNECIMENTO DE ENERGIA E DISPLAYPORT 1 (UM) CONECTOR PARA	UN	DELL	15	12.348,00	185.220,00



	FONE DE OUVIDO E MICROFONE E LEITOR DE CARTÃO MICRO SD. WEBCAM WIDESCREEN HD (720P) 2.25MM. TECLADO PRETO RETRO ILUMINADO COM LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL. CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR UMA LICENÇA DO WINDOWS 10 PROFESSIONAL - 64 BITS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL. TENSÃO DE ENTRADA DE 100-240 VCA. COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA. FORNECER MOCHILA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO EQUIPAMENTO OFERTADO. POSSUIR MATERIAL PROTETOR RESISTENTE À ÁGUA E À PROVA DE CHOQUE. FORNECER 1 (UM) ADAPTADOR DE USB TYPE-C PARA USB-A V3. FORNECER ADAPTADOR MÓVEL USB-C DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO POSSUINDO AS SEGUINTES INTERFACES: 1 X USB - USB TIPO A DE 4 PINOS; 1 X USB-C - USB-C DE 24 PINOS; 1 X DISPLAY/VIDEO - HDMI; 1 X DISPLAY/VIDEO - VGA; 1 X DISPLAY/VIDEO - DISPLAYPORT; 1 X REDE - ETHERNET 1000 - RJ-45. O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS ON-SITE					
TOTAL (R\$):						455.100,00

28447 - LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP (12.162.386/0001-17)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	78302 - NOTEBOOK PARA DESENVOLVIMENTO - PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 8 (SEIS) NÚCLEOS, FREQUÊNCIA (REAL DE CLOCK INTERNO) BASEADA EM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 2.6 GHZ (SEM A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA TURBO). CACHE MÍNIMO DE 12 MB. COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA 32-BITS E 64-BITS. MÍNIMO DE 16GB (DEZESSEIS) DDR4 DE MEMÓRIA INSTALADA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO TECNOLOGIA SSD (SOLID-	UN	APPLE MACBOOK PRO	15	26.100,00	391.500,00



	STATE DRIVE), MÍNIMO DE 512 GB DE CAPACIDADE. PLACA DE REDE WIRELESS EMBUTIDA, COMPATIBILIDADE FUNCIONAL E OPERACIONAL COM OS PADRÕES IEEE 802.11 AB/GN OU SUPERIOR. MÍNIMO DE: 4 (QUATRO) USB-C, DUAS USB 3.0 (SENDO ACEITO ADAPTADOR), DUAS CONEXÕES HDMI SENDO ACEITO ADAPTADOR, UM CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE - (SENDO ACEITO COMBO DO TIPO P2). CAIXAS DE SOM ESTÉREO INTEGRADAS. TECLADO EMBUTIDO AO GABINETE NO PADRÃO AMERICANO. MOUSE EMBUTIDO DO TIPO TOUCHPAD, TELA LED, TECNOLOGIA IPS, TELA COM 16 POLEGADAS OU MAIOR, RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 3072 X 1920. CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR UMA LICENÇA DO MAGOS EM PORTUGUÊS DO BRASIL, DEVERÁ SER FORNECIDO CABO DE FORÇA, SEM EMENDAS, ADEQUADO À POTÊNCIA DO EQUIPAMENTO, DEVERÁ SER FORNECIDO ADAPTADOR ETHERNET (RJ-45) PARA CONEXÃO EM UMA DAS PORTAS USB-C, DEVERÁ SER FORNECIDO ADAPTADOR HDMI PARA CONEXÃO EM UMA DAS PORTAS USB-C, DEVERÁ SER FORNECIDO ADAPTADOR USB PARA CONEXÃO EM UMA DAS PORTAS USB-C.					
TOTAL (R\$):						391.500,00



35457 - PRODATAINFO INFORMÁTICA LTDA (26.572.299/0001-42)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	78286 - NOTEBOOK PROCESSADOR COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS, OITO THREADS, FREQUÊNCIA DE 4,20 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 6 MB, MÍNIMO DE 1 (UM) MÓDULO DE 8GB (OITO) DDR4 DE MEMÓRIA INSTALADA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ, POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO 16GB, ARMAZENAMENTO SSD 240 GB DE CAPACIDADE MÍNIMA, TELA DE LED DE 14 POLEGADAS, POSSUIR ANTI-REFLEXO, IPS OU WVA E RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920 X 1080. PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE 2GB DDR5, POSSUIR USB 3.0, CONEXÃO HDMI, LECTOR DE CARTÃO, USB-C E CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE. CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR UMA LICENÇA DO WINDOWS 10 PROFESSIONAL - 64 BITS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL, TECLADO EMBUTIDO AO GABINETE NO PADRÃO ABNT-2, MOUSE EMBUTIDO DO TIPO TOUCHPAD, TENSÃO DE ENTRADA DE 100-240 VCA, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA, DEVERÁ ACOMPANHAR MALETA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UN	DELL	75	6.800,00	510.000,00
3	78288 - COMPUTADOR ALL IN ONE PROCESSADOR COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS FÍSICOS, OITO THREADS, FREQUÊNCIA DE 3,90 GHZ E CACHE DE 6 MB, MÍNIMO DE 1 MÓDULO DE 8GB DE MEMÓRIA INSTALADA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2600MHZ, DDR4, MONITOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO (ALL IN ONE), TIPO LED, TAMANHO DA TELA MÍNIMA DE 21,5 POLEGADAS, FULL HD E ANTI-REFLEXO. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNA SSD DE NO MÍNIMO 240GB DE CAPACIDADE, TECLADO: PADRÃO ABNT II, DEVE POSSUIR BLOCO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS TECLAS, USB, MOUSE ÓPTICO OU LASER COM 2 BOTÕES E ROLAGEM DISPONÍVEIS. CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UMA LICENÇA DO MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL, FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA 100-240V / FREQUÊNCIA 50-60HZ - BIVOLT AUTOMÁTICO.	UN	DELL	180	8.850,00	1.593.000,00
15	78300 - ESTAÇÃO DE TRABALHO (WORKSTATION) PROCESSADOR COM NO MÍNIMO OITO NÚCLEOS FÍSICOS, DEZESSEIS THREADS, FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 2,9 GHZ E CACHE COM NO MÍNIMO 16 MB, CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OFERTADO, DEVERÁ POSSUIR 4X SLOTS DIMM, DDR 4 2.666 MHZ OU SUPERIOR, PERMITINDO EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO 64 GB, DEVERÁ POSSUIR TRÊS SLOTS DE EXPANSÃO, AO MENOS 1 X PCI EXPRESS X16, 1X PCI EXPRESS X4 E 1X M.2. A PLACA MÃE DEVE SER PROJETADA E DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO, COM O NOME SERIGRAFADO, NÃO SENDO ACEITO PLACAS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO, MÍNIMO DE 32 (TRINTA E DOIS) GB DE MEMÓRIA, SENDO 2 MÓDULOS DE 16GB, PADRÃO DDR4 OU SUPERIOR, COM	UN	DELL	32	14.200,00	454.400,00



	FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 2666 MHZ, DEVE SUPORTAR TECNOLOGIA DUAL-CHANNEL, MÍNIMO DE 4 (QUATRO) SLOTS DE MEMÓRIA PERMITINDO EXPANSÃO PARA, NO MÍNIMO 64 GB, POSSUIR UMA UNIDADE SSD DE 512 GB PCIe NVME M.2 E UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO DE, NO MÍNIMO, DOIS TB E VELOCIDADE DE 7.200 RPM OU SUPERIOR, SATA 6.0GB/S, DEVERÁ POSSUIR UNIDADE LEITOR-GRAVADORA DE DVD-RW INTERNO E NA MESMA COR DO GABINETE, PLACA DE VÍDEO COM INTERFACE DE MEMÓRIA DE 256-BIT, CONECTADA EM SLOT PCI EXPRESS X16 DO EQUIPAMENTO, MÍNIMO 2.176 CUDA CORES, MEMÓRIA DA PLACA DE VÍDEO DO TIPO DDR6, COM NO MÍNIMO DE 8GB DEDICADA, SUPORTE A MONITOR EXTERNO: DISPLAYPORT, HDMI, DVI-D, PERMITIR O USO DE 2 MONITORES SIMULTANEAMENTE (MODO CLONE OU ESTENDIDO), POSSIBILITANDO O USO DE 2 MONITORES SIMULTANEAMENTE (MODO CLONE OU ESTENDIDO), PLACA DE VÍDEO HOMOLOGADA E PRESENTE NO PORTFÓLIO DO EQUIPAMENTO, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 64 BITS PROFESSIONAL, EM PORTUGUÊS E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA LICENÇA DE USO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA 100-240V / FREQUÊNCIA 50-60HZ AUTOMÁTICA, COM SUPORTE A PFC (FATOR DE CORREÇÃO DA FONTE) COM NO MÍNIMO DE 85% DE EFICIÊNCIA TÍPICA (TYPICAL EFFICIENCY) EM 50% DE CARGA.					
21	78471 - COMPUTADOR COM SEIS NÚCLEOS PROCESSADOR COM NO MÍNIMO DE SEIS NÚCLEOS, DOZE THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 4,30 GHZ, CACHE DE 12 MB, MÍNIMO DE DEZESSEIS GB DE MEMÓRIA INSTALADA, DDR4, COM FREQUÊNCIA 2666 MHZ, ARMAZENAMENTO COM TECNOLOGIA SSD 240 GB DE CAPACIDADE OU SUPERIOR, NO MÍNIMO 6 (SEIS) PORTAS USB, TECLADO PADRÃO ABNT2 EM PORTUGUÊS, USB, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240V AUTOMÁTICO, COM PFC 85% DE EFICIÊNCIA TÍPICA, MOUSE COM FIO USB, ÓPTICO OU LASER COM MÍNIMO TRÊS BOTÕES E DESIGN ERGONÔMICO, CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR UMA LICENÇA DO WINDOWS 10 PROFESSIONAL - 64 BITS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL.	UN	DELL	100	5.300,00	530.000,00
TOTAL (R\$):						3.087.400,00



	MAIS DE 10 HORAS EM USO CONTÍNUO, COM CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA, RESOLUÇÃO CÂMERA FRONTAL: 7MP OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO DE CÂMERA TRASEIRA: 12MP OU SUPERIOR, PESO NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 460G, DEVERÁ POSSUIR ADAPTADOR DE ENERGIA ENTRE 100 ~ 240 V E CABO USB, FORNECER CAPA DE PROTEÇÃO DO TIPO EMBORRACHADA, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NA COR PRATEADO OU CINZA, FORNECER PELÍCULA PROTETORA DE TELA FEITA DE VIDRO, FORNECER INSTRUMENTO PARA ESCRITA, COM CONEXÃO BLUETOOTH, ADAPTADOR PARA RECARGA, NA COR BRANCA.					
TOTAL (R\$):						120.000,00

39828 - ULTRA LICITAÇÕES LTDA. (36.524.917/0001-32)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	78290 - COMPUTADOR COM QUATRO NÚCLEOS COM SISTEMA OPERACIONAL PROCESSADOR COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS E OITO THREADS, FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR NOMINAL DE NO MÍNIMO 3,60 GHZ, CACHE DE 6 MB OU SUPERIOR, MEMÓRIA MÍNIMO DE OITO GB, COM FREQUÊNCIA DE 2400 MHZ, DDR4 OU SUPERIOR, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO COM TECNOLOGIA SSD (SOLID-STATE DRIVE) 240 GB DE CAPACIDADE, TECLADO PADRÃO ABNT2 EM PORTUGUÊS, USB, MOUSE ÓPTICO OU LASER COM FIO, MÍNIMO DE BOTÕES: 3 (DIREITO, ESQUERDO, ROLAGEM), SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 64 BITS PROFESSIONAL, EM PORTUGUÊS E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA LICENÇA DE USO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA 100-240V / FREQUÊNCIA 50-60HZ - BIVOLT AUTOMÁTICO.	UN	CONCORDIA	60	2.500,00	150.000,00
14	78299 - MONITOR DE 27" - IMAGEM VISÍVEL MÍNIMA DE 27 POLEGADAS, TELA COLORIDA LED, POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UM) CONECTOR DE ENTRADA DO TIPO VGA (SENDO ACEITO VIA ADAPTADOR, CONVERSOR) E 01 (UM) CONECTOR NO PADRÃO DIGITAL, VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO 110-220V, TAXA DE CONTRASTE DE NO MÍNIMO 1000:1, RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920 X 1080, BASE AJUSTÁVEL, (MÍNIMO DE AJUSTE DE ALTURA 100MM, PIVÔ 90°, GIRATÓRIA 65°-65°, ÂNGULO -5°+20°).	UN	DELL	50	1.784,00	89.200,00
TOTAL (R\$):						239.200,00

17964 - WEIKAN TECNOLOGIA LTDA EPP (09.159.503/0001-89)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	78292 - ESTABILIZADOR 1000VA TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 100-240V, CHAVE LIGA/DESLIGA, TOMADAS E PLUGUES PADRÃO NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA FIXA 115V, NÚMERO	UN	RAGTECH	210	269,00	56.490,00



	MÍNIMO DE TOMADAS 4 (QUATRO), POSSUIR FUNÇÃO TRUE RMS, LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO, MICROPROCESSADO, POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMA DE 1000VA, GABINETE EM PLÁSTICO ANTICHAMA.					
8	78293 - NOBREAK 1200VA/600W TENSÃO NOMINAL ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 110-220V, FREQUÊNCIA DE REDE: 60 HZ, POTÊNCIA MÁXIMA 1200VA, TENSÃO NOMINAL SAÍDA 115V, NÚMERO MÍNIMO DE TOMADAS 4 TOMADAS (PADRÃO NBR 14136), MICROPROCESSADOR RISC/FLASH OU CIS/FLASH DE ALTA VELOCIDADE E INTERATIVO - REGULAÇÃO ON-LINE, LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL, INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO NOBREAK, AUTONOMIA DE 30 MINUTOS PARA LIGAR 1 MICRO E 1 MONITOR.	UN	RAGTECH	156	466,00	72.696,00
TOTAL (R\$):						129.186,00

2ª PUBLICAÇÃO

VIGÊNCIA 17/06/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2021 - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 1112021 – AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

7750 - GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. (02.351.006/0001-39)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	57684 - CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP - 50/70	TON	PETROBRAS	2.000	4.763,00	9.526.000,00
2	3525 - ASFALTO DILUIDO CM 30 - VISCOSIDADE CINEMÁTICA CSTA 60 °C 30-60 VISCOSIDADE SAYBOLT-FUROL, SEGUNDOS A 25°C 75-150 50°C 60°C - 82,2 °C PONTO DE FULGOR (V. A. TAG), °C MÍNIMO 38- DESTILAÇÃO ATÉ 360°C % VOLUME DO TOTAL DESTILADO A: 22,5°C, MÁXIMO 25 260° C 40-70 316° C 75-93- RESÍDUO A 360°C POR DIFERENÇA % VOLUME MÍNIMO 50- ÁGUA % VOLUME MÁXIMO 0,2NO RESÍDUO DA DESTILAÇÃO- PENETRAÇÃO 0,1 MM 120-250- BETUME % PESO MÍNIMO 99,0- DUCTIBILIDADE A 25°C, CM MÍNIMO 100OBS: TODOS OS ITENS SEGUEM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.	TON	PETROBRAS	50	6.500,00	325.000,00
4	3523 - EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C A) VISCOSIDADE SAYBOLT FUROL, S. A 50°C (100-400B) SEDIMENTAÇÃO (SC) EM PESO MÁX. PENEIRAÇÃO 0,84 MM PESO MÁX. 0,1D) RESISTÊNCIA À ÁGUA % MÍN. DE COBERTURA - AGREGADO SECO 80 - AGREGADO (UMIDO 80F) CARGA DA PARTICULA POSITIVAG) PH. MÁX. -H) DESTILAÇÃO - SOLVENTE DESTILADO % EM VOL. 0- 3 - RESÍDUO MÍNIMO, % EM PESO 67I) DESEMULSIBILIDADE % EM PESO MÍN. 50ENSAIO SOBRE O SOLVENTE DESTILADOA) DESTILAÇÃO 95% EVAPORADOS °C MÁX. ENSAIO SOBRE O RESÍDUOA) PENETRAÇÃO A 25°C 100 G, 5 S, 0,1 MM. 50-250B) TEOR DE BETUME % EM PESO MÍN.	TON	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	150	3.635,00	545.250,00

97C DUCTIBILIDADE A 25°C CM MÍN. 40OBS: TODOS OS ITENS SEGUEM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.						
TOTAL (R\$):					10.396.250,00	

34156 - TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (00.472.805/0023-43)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	71041 - EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI ENSAIO SOBRE A EMULSÃO A) VISCOSIDADE SAYBOLT FUROL, S A 25°C. MÉTODO DE ENSAIO (ABNT) NBR 14491 - EMULSÃO IMPRIMAÇÃO 90 MÁX. B) VISCOSIDADE SAYBOLT FUROL, S A 50°C. MÉTODO DE ENSAIO (ABNT) NBR 14491 - EMULSÃO IMPRIMAÇÃO C) SEDIMENTAÇÃO, % EM MASSA MÁX. - MÉTODO DE ENSAIO (ABNT) NBR 6570 - EMULSÃO IMPRIMAÇÃO 10 D) PENEIRAÇÃO, 084MM, % EM MASSA MÁX. - MÉTODO DE ENSAIO (ABNT) NBR 14393 - EMULSÃO IMPRIMAÇÃO 0,1 E) PH, MÁX. MÉTODO DE ENSAIO (ABNT) NBR 6299 - EMULSÃO IMPRIMAÇÃO 8 F) DESTILAÇÃO SOLVENTE DESTILADO, % EM VOL. MÉTODO DE ENSAIO (ABNT) NBR 6568- EMULSÃO IMPRIMAÇÃO 0 A 15 G) RESÍDUO SECO, MÍNIMO, % EM MASSA. MÉTODO DE ENSAIO (ABNT) NBR 14378- EMULSÃO IMPRIMAÇÃO 45 ENSAIO SOBRE RESÍDUO DA EMULSÃO - ABNT(NBR 14896 A) PENETRAÇÃO A 25°C, 100G, 55,0,1MM MÉTODO DE ENSAIO (ABNT) NBR 6576- EMULSÃO IMPRIMAÇÃO 40 * 250 B) TEOR DE BETUME, %, MÍN. MÉTODO DE ENSAIO (ABNT) NBR 14855- EMULSÃO IMPRIMAÇÃO 97 C) DUCTILIDADE A 25°C, CM, MÍN. MÉTODO DE ENSAIO (ABNT) NBR 6293- EMULSÃO IMPRIMAÇÃO 40	TON	PRÓPRIA	100	2.890,00	289.000,00
TOTAL (R\$):					289.000,00	

2º PUBLICAÇÃO

Vigência 08/07/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 70/2021 FMS SRP- ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 1117021 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS CLÍNICOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

40159 - ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI (07.554.943/0001-05)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	63071 - BOMBO DE TRÊS FACES COM RODÍZIOS CONSTRUÍDO EM TUBO DE AÇO REDONDO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PÓ BASE EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA, TECIDO RESISTENTE E IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,71X1,97X0,53M. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO JUNTO A ANVISA OU ISENÇÃO. APRESENTAR CATALOGO PARA ANÁLISE	UN	ALFRS	13	300,00	3.900,00
6	11225 - BRAÇADEIRA PARA PUNÇÃO VENOSA BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM ALTURA REGULÁVEL MÍNIMO DE 0,85M, E MÁXIMA DE 1,25M, COLUNA INFERIOR EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO 1" DE DIÂMETRO E 1,25MM DE ESPESSURA, POSSUIR HASTE EM TUBO INOX DE 3/4" DE DIÂMETRO E 1,25MM DE ESPESSURA, CONCHA INOX COM MOVIMENTOREGULÁVEL, BASE DE FERRO FUNDIDO COM PINTURA EPOXI BRANCO, GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO JUNTO A ANVISA OU ISENÇÃO. APRESENTAR CATALOGO PARA ANÁLISE	UN	ALFRS	2	120,00	240,00
18	60297 - MESA GINECOLÓGICA ESTOFADA; COM GAVETAS EM MDF. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA EM MDF. POSSUINDO 2 PORTAS E 4 GAVETAS; LEITO CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM ESPUMA DE 6CM D28, REVESTIDO EM COURVIR VERDE CLARO, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 120KG. DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES: DORSO, ASSENTO E PERNAS. COM ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA MÁXIMA: 850MM; LARGURA: 550MM; COMPRIMENTO: 1800MM. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO JUNTO A ANVISA OU ISENÇÃO. APRESENTAR CATALOGO PARA ANÁLISE	UN	ALFRS	8	1.800,00	14.400,00
TOTAL (R\$):						18.540,00

1571 - ANA MARIA PIRES BELEM - ME (04.360.551/0001-43)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	62892 - CARRO MACA HOSPITALAR ESTRUTURA EM AÇO INOX, LEITO REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO, COM CABECEIRA MÓVEL, GRADES LATERAIS E SUPORTE PARA SORO. PROTETOR DE PAREDE, RODÍZIOS TERMOPLÁSTICOS DE APROXIMADAMENTE 6" DE DIÂMETRO E COM NO MÍNIMO 2 RODÍZIOS COM FREIOS. COLCHONETE DE ESPUMA COM NO MÍNIMO D-28, REVESTIDO EM COURVIR LAVÁVEL NA COR VERDE CLARO, GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO JUNTO A ANVISA OU ISENÇÃO. APRESENTAR CATALOGO PARA ANÁLISE.	UN	RENASCER	1	1.598,00	1.598,00
TOTAL (R\$):						1.598,00

40163 - C. E. CARVALHO - COMERCIAL (24.964.422/0001-73)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
21	74518 - SELADORA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GUILHOTINA SELADORA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GUILHOTINA CARACTERÍSTICAS: ALÇA DE PRESSÃO PARA SELAGEM COM PROTEÇÃO TÉRMICA QUE EVITA ACIDENTES. DEPOIS DE AQUECIDA, SELAMENTO INSTANTANEO EM APENAS 3 SEGUNDOS. POSSUIR GUILHOTINA PARA CORTE, CHASSI METÁLICO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPOXI ELETROSTÁTICA CONFERINDO SEGURANÇA, QUALIDADE E DURABILIDADE AO PRODUTO. ÁREA DE SELAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL. AQUECIMENTO UNIFORME EM TODA A ÁREA DE SELAGEM. SELAGENT COM 30 CM POR 12 MM; ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CHAVE LIGA-DESLIGA; AQUECIMENTO UNIFORME EM TODA ÁREA DE SELAGEM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM: 220V (BIVOLT AUTOMÁTICA) FREQUÊNCIA: 50HZ / 60HZ. POTÊNCIA: 40W MATERIAL: AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPOXI ELETROSTÁTICA COR DO CORPO: BRANCO. ESTRUTURA AÇO CARBONO. ÁREA SELADA: 30 CM X 12MM. DIMENSÕES DO PRODUTO: 400 X 110 X 60 MM (C X A X L) REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA: 1 ANO INDICADA PARA TRABALHAR EM 3 TURNOS DE PRODUÇÃO SEM INTERRUPÇÃO. SOLDA GRAU CIRÚRGICA PARA SACOS DE QUALQUER MEDIDA DEVIDO AO SISTEMA DE BARRA AQUECIDA LIVRE. TEMPERATURA CONTROLADA POR CIRCUITO ELETRÔNICO. REALIZA FECHAMENTO HERMÉTICO EM EMBALAGENS COM QUALQUER TAMANHO DE BOCA. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE	UN	AGIR	1	680,00	680,00



FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO JUNTO A ANVISA OU ISENÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE.						
TOTAL (R\$):						680,00

21619 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (07.626.776/0001-60)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	25537 - REANIMADOR MANUAL COM SUPLEMENTO DE OXIGÊNIO - ADULTO REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL ADULTO, COM BALÃO EM SILICONE GRAU MÉDICO PARA MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE, PROPORCIONA EXCELENTE EXPANSÃO E SUA FLEXIBILIDADE PERMITE UTILIZAR COM A PONTA DOS DEDOS. ALÇA INTEGRADA PARA FACILITAR A COMPRESSÃO E MELHOR FIXAÇÃO NA MÃO DO OPERADOR. CONEXÃO ROTATIVA EVITA QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO. VÁLVULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAÇÃO OU BLOQUEIO. PODE SER DESMONTADO E MONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL. TODAS AS CONEXÕES DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4. MÁSCARA FACIAL ADULTO TRANSPARENTE AUTOCLAVÁVEL, PERMITE MELHOR VISUALIZAÇÃO DAS SECREÇÕES E VERIFICAÇÃO DA RESPIRAÇÃO, COM ANEL DE SILICONE PARA UMA CONEXÃO MAIS FÁCIL, SEGURA E EVITA DESCONEXÕES ACIDENTAIS, ALMOFADA DE SILICONE PROPORCIONA MELHOR VEDAÇÃO E CONFORTO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO CONECTADO A VÁLVULA, PARA FORNECER ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO. ISENTO DE LÁTEX. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO JUNTO A ANVISA OU ISENÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE.	UN	COMPOWER	15	140,00	2.100,00
20	25538 - REANIMADOR MANUAL COM SUPLEMENTO DE OXIGÊNIO - INFANTIL REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL PEDIÁTRICO, COM BALÃO EM SILICONE GRAU MÉDICO PARA MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. BALÃO AUTO INFLÁVEL DE SILICONE, PROPORCIONA EXCELENTE EXPANSÃO E SUA FLEXIBILIDADE PERMITE UTILIZAR COM A PONTA DOS DEDOS. ALÇA INTEGRADA PARA FACILITAR A COMPRESSÃO E MELHOR FIXAÇÃO NA	UN	JG MORIYA	8	140,00	1.120,00



MÃO DO OPERADOR. CONEXÃO ROTATIVA EVITA QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO. VÁLVULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAÇÃO OU BLOQUEIO. PODE SER DESMONTADO E MONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL. TODAS AS CONEXÕES DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4. MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE AUTOCLAVÁVEL, PERMITE MELHOR VISUALIZAÇÃO DAS SECREÇÕES E VERIFICAÇÃO DA RESPIRAÇÃO, COM ANEL DE SILICONE PARA UMA CONEXÃO MAIS FÁCIL, SEGURA E EVITA DESCONEXÕES ACIDENTAIS, ALMOFADA DE SILICONE PROPORCIONA MELHOR VEDAÇÃO E CONFORTO. RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO CONECTADO A VÁLVULA, PARA FORNECER ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO. ISENTO DE LÁTEX. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO JUNTO A ANVISA OU ISENÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE.						
TOTAL (R\$):						3.220,00

40162 - EMERSON NUNES DO EGITO 26280299672 (37.182.085/0001-56)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15	11248 - LANTERNA CLÍNICA COM LUZ DE LED. COR PRETA. LANTERNA DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED DE 2,2 V. CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE ILUMINAÇÃO BRILHANTE E BRANCA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. ACIONAMENTO ATRAVÉS DO BOTÃO LIGAD/DESLIGA. POSSUI CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA.	UN	MIKATOS	1	90,00	90,00
TOTAL (R\$):						90,00

40160 - G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI (29.245.128/0001-65)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	14607 - COLPOSCÓPIO COLPOSCÓPIO BINOCULAR ESTATIVA DE CHÃO COM RODÍZIOS. DEVERÁ POSSUIR MICRO REGULAÇÃO DE FOCALIZAÇÃO PARA ALTURA E DISTÂNCIA. POSSUIR AUMENTO FIXO DE 16 VEZES NO MÍNIMO. DISTÂNCIA FOCAL E EFETIVA DE 300MM. PRISMA E LENTES DE CRISTAL. OCULARES:	UN	MEDPEJ	1	3.220,00	3.220,00



UMA FIXA, OUTRA AJUSTÁVEL. OBJETIVAS DE ALTA RESOLUÇÃO. DIÂMETRO DO CAMPO DE VISÃO DE 22MM. FILTRO MÓVEL VERDE OU AZUL OPCIONAL. DISTÂNCIA INTERPUPILAR REGULÁVEL. ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA HALOGENA DE 0,1 X 20W. ALIMENTAÇÃO 110/220V. ALTURA MÍNIMA 85CM. PINTURA EM EPÓXI A 250 GRAUS CELSIUS - ALTA RESISTÊNCIA. PESO 15KG. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO JUNTO A ANVISA OU ISENÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE.						
TOTAL (R\$):						3.220,00

40157 - M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (32.593.430/0001-50)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	75966 - ANDADOR ADULTO, EM ALUMÍNIO ANDADOR EM ALUMÍNIO, DOBRÁVEL, ARTICULADO, REGULÁVEL EM ALTURA. PARA PACIENTES ATÉ 120KG. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 64CM, COMPRIMENTO 51CM, COMPRIMENTO FECHADO 11CM, ALTURA DO ANDADOR DE 76,5CM A 96CM. APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA OU ISENÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE.	UN	AG. INDUSTRIA	1	140,00	140,00
7	19294 - CADEIRA DE RODAS ADULTO. DEVERÁ SER FABRICAÇÃO EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO OU SIMILAR: PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI; ENCOSTO E ASSENTO ACOLCHOADO; ACOMPANHA ALMOFADA DE ALTA DENSIDADE; PROTETOR LATERAL DE ROUPA; DOBRÁVEL EM DUPLO "X"; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL. APOIOS DE PÉS ARTICULÁVEIS, REBATÍVEIS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA; FAIXA DE PANTURRILHA; RODAS DIANTEIRAS ARO 6" COM PNEUS MACIÇOS E GARFOS INJETADOS EM NYLON; RODAS TRASEIRAS ARO 24" EM ALUMÍNIO COM PNEUS INFLÁVEIS; PROTETORES DE RÁDIOS; CAPACIDADE: SUPORTE ATÉ 120KG.; LARGURA DO ASSENTO: 48CM. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO JUNTO A ANVISA OU ISENÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE.	UN	PROLIFE	8	1.300,00	10.400,00
8	73851 - CADEIRA DE RODAS OBESO. CADEIRA DE RODAS FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, ESTOFAMENTO EM NYLON. ESTRUTURA DOBRÁVEL, FACILITANDO O MANUSEIO E TRANSPORTE DA CADEIRA. SISTEMA DE FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS, RODAS DIANTEIRAS DE 5" MACIÇAS, RODAS	UN	PROLIFE	2	1.340,00	2.680,00



TRASEIRAS DE 24" EM ALUMÍNIO, DEVE POSSUIR APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL E APOIO DE PÉS ARTICULÁVEIS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 120KG.; LARGURA DO ASSENTO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO JUNTO A ANVISA OU ISENÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE.						
13	67296 - DETECTOR FETAL (SONAR) PORTÁTIL DE MESA. DETECTOR FETAL PORTÁTIL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE. COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. POSSUI ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE, FORMATO ERGONÔMICO, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA. CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA DE LCD COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA E DA ONDA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL POSSUI ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. POSSUIR 01 ANO DE GARANTIA. MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO JUNTO A ANVISA OU ISENÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE.	UN	CONTEC	34	395,00	13.430,00
14	62861 - JATO DE BICARBONATO JATO DE BICARBONATO COM ULTRASSOM COM SISTEMA PIEZOELETRICO, COM REGULAÇÃO DO FLUXO DE ÁGUA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA REMOVÍVEL E TRANSLUCIDO. PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. DIFUSOR CONCENTRICO MISTURANDO AR, ÁGUA E BICARBONATO. PAINEL DE COMANDO COM SELETORES DIGITAIS. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO JUNTO A ANVISA OU ISENÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE.	UN	ORTUS	3	1.400,00	4.200,00
22	43921 - SUPORTE DE SORO REGULÁVEL COM RODAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM QUATRO GANCHOS, ALTURA REGULÁVEL, BASE EM "H" COM RODÍZIOS. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO JUNTO A ANVISA OU ISENÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE.	UN	RENASCER	9	140,00	1.260,00
TOTAL (R\$):						32.110,00

28540 - M.H.M. DO COUTO COMERCIAL ME (97.533.241/0001-38)



ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	44833 - BISTURI ELÉTRICO E ELÉTRÔNICO. EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ELÉTRÔNICO 220 VOLTS COM NO MÍNIMO 3 TIPOS DE CORRENTE. DEVERÁ POSSUIR CORRENTE ATÉ 150W. EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR: 1. CANETA PADRÃO NÃO AUTOCLAVÁVEL; 1. PEDAL DE AÇIONAMENTO COM PINO GUITARRA MONO; 1. PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX (150 X 100 X0,5MM); 1. CABO DE LIGAÇÃO DA PLACA NEUTRA; 1. ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA; 1. ELETRODO TIPO BOLA (Ø=2,1MM); 1. ELETRODO TIPO BOLA (Ø=4,2MM); 1. ELETRODO TIPO ALÇA PEQ. (Ø=4,5MM); 1. ELETRODO TIPO AGULHA (Ø5MM); 1. ELETRODO TIPO AGULHA DEPLAÇÃO. MANUAL DO USUÁRIO. CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 9,5 CM / LARGURA 22,8 CM / PROFUNDIDADE 21,3 CM / PESO 4,4 KG. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO JUNTO A ANVISA OU ISENÇÃO. APRESENTAR CATALOGO PARA ANÁLISE.	UN	TRANSMAI	2	3.790,00	7.580,00
12	16735 - CRIOCAUTERIO CRIOCAUTERIO DERMATOLÓGICO DE NITROGENIO LIQUIDO 350ML (TIPO GARRAFA CRY AC). DEVERÁ POSSUIR KIT COMPLETO COM PONTEIRA MAIS UTILIZADAS 06 PONTEIRAS ABERTAS SPRAY, 02 PONTEIRAS FECHADAS CONTATO, 01 PONTEIRA ADAPTADORA DE AGULHA. ACOMPANHA ALARGADOR PARA COLOCAR NAS PONTEIRAS. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO JUNTO A ANVISA OU ISENÇÃO. APRESENTAR CATALOGO PARA ANÁLISE.	UN	NITROSPRAY	4	3.139,00	12.556,00
TOTAL (R\$):						20.136,00

40158 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (31.499.939/0001-76)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	25804 - BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO. BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL COM SISTEMA ELETROMECÂNICO. DEVERÁ POSSUIR VISOR DE POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA A UMIDADE ELEVADA. DEVERÁ POSSUIR PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 102, PISO ANTIDERRAPANTE COM TAPETE QUE REVESTI A SUPERFÍCIE DA PLATAFORMA DE PESAGEM PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO AOS PACIENTES. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA PARA MEDIR ALTURA CONSTRUÍDO EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADO NA COR DA	UN	LIDER	4	1.148,00	4.592,00



ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	BALANÇA COM REGUA ANTROPOMÉTRICA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU SIMILAR, MEDINDO ATÉ 2M COM GRADUAÇÃO DE 0,5CM. CABEÇOTE DA REGUA ANTROPOMÉTRICA DEVERÁ SER EM PLÁSTICO ABS INJETADO, COM DESENHO ERGONÔMICO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA GARANTIR MÁXIMA SEGURANÇA AO PACIENTE. POSSUIR PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA, ALÉM DE PERMITIR A CORREÇÃO DO NIVELAMENTO, OFERECER MAIOR ADESIÃO AO PISO. CAPACIDADE DE PESAGEM 300KG COM DIVISÃO DE 100G. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: POSSUIR TENSÃO AUTOMÁTICA (110/220V), E CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 300KG. POSSUIR PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 102 COM PAINEL EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA E REGUA ANTROPOMÉTRICA. POSSUIR PISO ANTIDERRAPANTE COM PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE PESAGEM ELETROMECÂNICO. MEDIDAS DA PLATAFORMA APROXIMADAMENTE 40 X 40 CM COM ALTURA DO PISO ATÉ O FINAL DA COLUNA: 100 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES. APRESENTAR CATALOGO PARA ANÁLISE. APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA OU ISENÇÃO.	UN				
TOTAL (R\$):						4.592,00

13344 - OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (83.802.215/0001-53)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9	62844 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO. CADEIRA: ARTICULAÇÃO BILATERAL COM AÇIONAMENTO CENTRAL, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO, EVITANDO O REPOSIÇÃO DO PACIENTE. ENCOSTO COM POSSIBILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO A 90°. PROPORCIONANDO MAIOR FACILIDADE EM ALGUNS MOVIMENTOS, PERMITINDO A	UN	OLSEN	5	8.500,00	42.500,00



RECUPERAÇÃO DE PACIENTES COM LIPOTIMIA. PINTURA ELETROSTÁTICA COM BACTERICIDA. BASE REVESTIDA COM CARENAGENS EM ABS OU INTEGRAL SKYN A FIM DE EVITAR OXIDAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE TER INTEGRAÇÃO DA CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DO CONJUNTO AO CAPO DA CADEIRA PARA FACILITAR O ESPAÇO. PEDAL DE COMANDO TIPO JOYSTICK, INCORPORADO A BASE DA CADEIRA. PLACAS DE COMANDO SOB O ASSENTO DA CADEIRA. A FIM DE EVITAR OXIDAÇÃO. ESTOFAMENTO REVESTIDO EM PVC E SEM COSTURAS, FACILITANDO A DESINFECÇÃO. CABECEIRA MULTIARTICULADA. DEVE POSSUIR 4 COMANDOS INDIVIDUAIS (SOBRE E DESSE ASSENTO E ENCOSTO). 3 MOVIMENTOS AUTOMÁTICOS SINCRONIZADOS (3 POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS PELO CD E VOLTA A ZERO AUTOMÁTICA). ON/OFF DO REFLETOR NA BASE DA CADEIRA COM INTENSIDADE VARIÁVEL. CARENAGENS SUPERIORES EM ABS COM BACTERICIDA. EQUIPO. KART, COM PEDESTAL SOBRE 04 RODÍZIOS, DEVE POSSUIR 3 TERMINAIS SENDO 1 TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO BORDEN, 1 TERMINAL PARA BAIXA ROTAÇÃO BORDEN SEM SPRAY, 1 SERINGA TRÍPLICE. BANDEJA EM INOX. PEDAL PROGRESSIVO PARA O AÇIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO. A CADEIRA DEVERÁ CONTER MOTOR BOSCH PARA MAIOR DURABILIDADE. SUPORTE DAS PONTAS COM AÇIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. VÁLVULAS INDIVIDUAIS COM SISTEMA ANTI-REFLUXO, A FIM DE EVITAR CONTAMINAÇÃO CRUZADA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA TIPO PET COM FILTRO, EVITANDO ENTUPIMENTOS DOS INSTRUMENTOS. PUXADOR ERGONÔMICO. REFLETOR: REFLETOR DE LED COM INTENSIDADE VARIÁVEL. CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE. ESTRUTURA EM POLÍMERO INJETADO, ESPELHO MULTIFACETADO, POSSUI ALTA DURABILIDADE E PERMITE AMPLA MOBILIDADE EM DIVERSAS POSIÇÕES. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, CONSTRUÍDO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE. PUXADOR BILATERAL. BRAÇO BALANCEADO COM MOLA E ARTICULAÇÕES METÁLICAS. UNIDADE DE ÁGUA: COM ABERTURA EM 90° GRAUS, PARA PROCEDIMENTOS A QUATRO MÃOS. COMPOE 01 SUGADOR VENTURI DE 6,5MM PARA CÂNULA DESCARTÁVEL COM SEPARADOR DE DETRITOS NAS MANEJAS. ESTRUTURA EM AÇO REVESTIDA EM ABS COM BACTERICIDA. CUBA REMOVÍVEL. ACOMPANHA MOCHO AUXILIAR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: BASE COM CINCO RODÍZIOS, ALTURA DO ASSENTO E RECLINAÇÃO DO						
--	--	--	--	--	--	--



ENCOSTO REGULÁVEL, ATRAVÉS DE ALAVANCAS INDIVIDUAIS. AÇIONAMENTO A GÁS. ESTOFAMENTO PVC SEM COSTURAS. O EQUIPAMENTO DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA RDC016/13 DA ANVISA EM CONFORMIDADE COM O ACORDÃO 2401 DE 2006 DO TCU. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO JUNTO A ANVISA OU ISENÇÃO. APRESENTAR CATALOGO PARA ANÁLISE.						
--	--	--	--	--	--	--

2ª PUBLICAÇÃO

Vigência 19/07/2022



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2021 SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 116/2021 - AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR COM REPELENTE**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

40329 - CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP (17.700.085/0001-13)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	10905 - PROTETOR SOLAR COM REPELENTE. PROTETOR SOLAR FPS - 30. PARA USO PROFISSIONAL, QUE AGE CONTRA AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS DOS TIPOS UVA E UVB COM REPELENTE DE INSETOS DE LONGA DURAÇÃO EFETIVO NA PROTEÇÃO CONTRA O MOSQUITO Aedes Aegypti, APRESENTANDO 2 HORAS DE RESISTÊNCIA À ÁGUA E AO SUOR CONTENDO 120ML.	UN	COSMODERMA	1.380	8,98	12.392,40
TOTAL (R\$):						12.392,40

2ª PUBLICAÇÃO

Vigência 19/07/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2021 SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 121/2021 - AQUISIÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

4149 - SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA. (75.280.917/0001-96)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	79543 - ESQUADRIAS PORTA EXTERNA COMPLETA POSIÇÃO DE ABERTURA DIREITA E/OU ESQUERDA DE MADEIRA CAMABRÁ (MISTA), COM FECHADURA (EXTERNA) CILÍNDRICA EM FERRO ZINCADO, DOBRADIÇAS EM FERRO ZINCADO, COM ALTURA DE 2,10M, LARGURA DE 0,8M, ESPESSURA E 35MM. MONTADA PRONTA	UN	BRAGA	207	543,90	112.587,30
4	79544 - ESQUADRIAS PORTA INTERNA COMPLETA, POSIÇÃO DE ABERTURA DIREITA E/OU ESQUERDA COM FECHADURA EM FERRO ZINCADO, DOBRADIÇA SEM AÇO ZINCADO, GUARNIÇÕES, LISA DE MADEIRA CAMABRÁ (MISTA), COM ALTURA DE 2,10M, LARGURA DE 0,70, CAIXA DE 14CM, ESPESSURA DE 35MM. MONTADA PRONTA.	UN	BRAGA	157	419,00	65.783,00
5	79545 - ESQUADRIAS PORTA INTERNA PARA BANHEIRO, COMPLETA, POSIÇÃO DE ABERTURA ESQUERDA E/OU DIREITA COM FECHADURA PARA BWC EM FERRO ZINCADO, DOBRADIÇAS EM FERRO ZINCADO, GUARNIÇÕES, LISA DE MADEIRA CAMABRÁ (MISTA), COM ALTURA DE 2,10M, LARGURA DE 0,70M, CAIXA DE 14CM, ESPESSURA DE 35MM. MONTADA PRONTA.	UN	BRAGA	141	468,00	65.988,00
TOTAL (R\$):						244.358,30

40339 - VALDELI CECILIO DOSSANTOS EIRELI (20.883.143/0003-68)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	79639 - ESQUADRIAS JANELA BASCULANTE EM MADEIRA CAMABRÁ (MISTA) BWC: MEDINDO 0,60 X 0,60M NO MODELO SIMPLES, JANELA TIPO BASCULANTE, COM TRINCO.	UN	PRÓPRIA	58	128,29	7.440,82
2	79640 - ESQUADRIAS JANELA DE CORNER EM MADEIRA CAMABRÁ (MISTA) MEDINDO 1,80 X 1,20M, CAIXA COM APROXIMADAMENTE 9CM (MEIA CAIXA), COM VISTAS NA PARTE INTERNA SEM BANDEROLA, COM 4 FOLHAS, SENDO 2 DE CORRER COM SISTEMA DE ROLDANAS PLÁSTICAS OU METÁLICAS NA PARTE SUPERIOR, TRINCO NAS FOLHAS QUE SE ENCONTRAM NO MEIO.	UN	PRÓPRIA	78	559,99	43.679,22
TOTAL (R\$):						51.120,04

2ª PUBLICAÇÃO

Vigência 19/07/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2021 SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 120/2021 - AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

35319 - PODER AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA. (27.779.566/0001-10)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	21581 - PASSAGENS AÉREAS	RS	---	572.000	1,00	572.000,00
TOTAL (R\$):						572.000,00

2ª PUBLICAÇÃO

Vigência 19/07/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021 FMS SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 115/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS**, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

31899 - BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP (27.300.682/0001-04)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	78594 - ATADURA DE CROMOP MEDINDO 08CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE TIPO II, CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 90% DE ALGODÃO ACRESCIDO DE POLIAMIDA, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REGISTRO NO MS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.055 E 14.056. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	BIOTEXTIL18FIOS	40.000	0,79	31.600,00
17	78508 - LAMINA CIRURGICA DE AÇO DE CARBONO PARA BISTURI Nº 23, ESTERILIZADA - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	MAXICOR	50	29,00	1.450,00
22	78511 - SERINGA PARA GASOMETRIA A-LINE LUER LOCK 3 ML.	UN	SR/SR	20.000	0,32	6.400,00
23	78512 - SERINGA PARA GASOMETRIA A-LINE LUER SLIP 3 ML.	UN	SR/SR	20.000	0,21	4.200,00
TOTAL (R\$):						43.650,00

33711 - DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI (11.776.334/0001-78)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	78506 - CAMPO CIRURGICO FECHADO ESTÉRIL 40X40 DESCARTÁVEL (SEM FENESTRA).	UN	PROTDESC	3.000	3,22	9.660,00
9	78507 - FIO CATGUT CROMADO 5.0 - NÃO FERVEL, ESTÉRIL 75CM, 5 AGULHA CILÍNDRICA 1/2 - CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	TECHNOFIO	100	81,59	8.159,00
TOTAL (R\$):						17.819,00

34891 - HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (28.655.764/0001-34)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
31	78520 - Sonda URETRAL Nº 18 TUBO P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	UN	SOLIDOR	2.000	0,45	900,00
TOTAL (R\$):						900,00

10151 - LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP (11.145.401/0001-56)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	68974 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO ESTÉRIL 40 X 40 CM DESCARTÁVEL	UN	PROTDESC	8.000	3,00	24.000,00



14	79608 - LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRILICA S/ PÓ - TAMANHO 100 UNIDADES. LUVAS DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO COM PÓ. CAIXA COM 100 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO, C.A. IMPRESSO NA CAIXA E NO PUNHO DA LUVA. NO PUNHO DA LUVA NECESSÁRIO A IMPRESSÃO DO NOME DA EMPRESA (MARCA), LOTE, FABRICAÇÃO E C.A. CAIXA COM INDICAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE TAMANHO DA LUVA E SER APLICADA NO USUÁRIO, VALIDADE DE 5 ANOS. SELO DO LABORATÓRIO QUE APROVOU OS REQUISITOS DO INMETRO IMPRESSO NA CAIXA.	CX	KEVENOLL/NUGARD	3.000	65,00	195.000,00
15	79607 - LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRILICA S/ PÓ - TAMANHO 100 UNIDADES. LUVAS DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO COM PÓ. CAIXA COM 100 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO, C.A. IMPRESSO NA CAIXA E NO PUNHO DA LUVA. NO PUNHO DA LUVA NECESSÁRIO A IMPRESSÃO DO NOME DA EMPRESA (MARCA), LOTE, FABRICAÇÃO E C.A. CAIXA COM INDICAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE TAMANHO DA LUVA E SER APLICADA NO USUÁRIO, VALIDADE DE 5 ANOS. SELO DO LABORATÓRIO QUE APROVOU OS REQUISITOS DO INMETRO IMPRESSO NA CAIXA.	CX	KEVENOLL/NUGARD	10.000	65,00	650.000,00
16	79606 - LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRILICAS/ PÓ - TAMANHO 100 UNIDADES. LUVAS DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO COM PÓ. CAIXA COM 100 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO, C.A. IMPRESSO NA CAIXA E NO PUNHO DA LUVA. NO PUNHO DA LUVA NECESSÁRIO A IMPRESSÃO DO NOME DA EMPRESA (MARCA), LOTE, FABRICAÇÃO E C.A. CAIXA COM INDICAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE TAMANHO DA LUVA E SER APLICADA NO USUÁRIO, VALIDADE DE 5 ANOS. SELO DO LABORATÓRIO QUE APROVOU OS REQUISITOS DO INMETRO IMPRESSO NA CAIXA.	CX	KEVENOLL/NUGARD	8.000	65,00	520.000,00
TOTAL (R\$):						1.365.000,00

34207 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (25.463.374/0001-74)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	15182 - CATETER O3 "TIPO OCULOS" NEO NATAL	UN	MEDSONDA	500	1,00	500,00
6	44475 - CATETER O3 "TIPO OCULOS" INFANTIL	UN	MEDSONDA	1.500	1,00	1.500,00
26	78516 - Sonda FOLEY DE ALVIO Nº 14. LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA.	UN	MEDIX	1.000	3,28	3.280,00
27	78517 - Sonda FOLEY DE ALVIO Nº 20. LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA.	UN	MEDIX	500	3,28	1.640,00
28	78518 - Sonda FOLEY DE ALVIO Nº 22. LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA.	UN	MEDIX	500	3,28	1.640,00
29	78519 - Sonda FOLEY DE ALVIO Nº 24. LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA.	UN	MEDIX	100	3,28	328,00
30	78513 - Sonda FOLEY DE ALVIO Nº 8. LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA.	UN	MEDIX	100	3,28	328,00
TOTAL (R\$):						9.216,00

34890 - MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (28.483.619/0001-01)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	------------------	--------------	-------	------------	----------------------	-------------------



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



4	78505 - CAMPO FENESTRADO 40 X 40 COM FENESTRA DE 4CM (TECIDO BRIM).	UN	TEXMED	8,000	4,10	32.800,00
20	78510 - PAPEL CREPAD 70CM X 70CM. EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, 100% CELULOSE, GRAMATURA MÍNIMA 60G/M2, TIPO SOFT NA COR BRANCO, ATÓXICO, HÍDRO-REPELENTE, MÁLEAVEL, BIODEGRADÁVEL, APRESENTAR LAUDO DO IPT DE PLENO ATENDIMENTO A NBR 14990, CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	POLARFIX	1,000	269,00	269.000,00
25	78515 - Sonda FOLEY DE ALVÍO Nº 12. LÁTEX 100% NATURAL. 2 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA.	UN	SOLIDOR	500	3,00	1.500,00
TOTAL (R\$):						303.300,00

13326 - OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (03.033.589/0001-12)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	78605 - LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX C/ PÓ - TAMANHO 100 UNIDADES. LUVA DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO, C.A IMPRESSO NA CAIXA E NO PUNHO DA LUVA, NO PUNHO DA LUVA NECESSÁRIO A IMPRESSÃO DO NOME DA EMPRESA (MARCA), LOTE, FABRICAÇÃO E C.A. CAIXA COM INDICAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE TAMANHO DA LUVA E SER APLICADA NO USUÁRIO, VALIDADE DE 5 ANOS. SELO DO LABORATÓRIO QUE APROVOU OS REQUISITOS DO INMETRO IMPRESSO NA CAIXA.	CX	GLOMED	9.000	38,50	346.500,00
11	78604 - LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX C/ PÓ - TAMANHO 100 UNIDADES. LUVA DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO, C.A IMPRESSO NA CAIXA E NO PUNHO DA LUVA, NO PUNHO DA LUVA NECESSÁRIO A IMPRESSÃO DO NOME DA EMPRESA (MARCA), LOTE, FABRICAÇÃO E C.A. CAIXA COM INDICAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE TAMANHO DA LUVA E SER APLICADA NO USUÁRIO, VALIDADE DE 5 ANOS. SELO DO LABORATÓRIO QUE APROVOU OS REQUISITOS DO INMETRO IMPRESSO NA CAIXA.	CX	GLOMED	25.000	36,00	900.000,00
12	78603 - LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX C/ PÓ - TAMANHO 100 UNIDADES. LUVA DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO, C.A IMPRESSO NA CAIXA E NO PUNHO DA LUVA, NO PUNHO DA LUVA NECESSÁRIO A IMPRESSÃO DO NOME DA EMPRESA (MARCA), LOTE, FABRICAÇÃO E C.A. CAIXA COM INDICAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE TAMANHO DA LUVA E SER APLICADA NO USUÁRIO, VALIDADE DE 5 ANOS. SELO DO LABORATÓRIO QUE APROVOU OS REQUISITOS DO INMETRO IMPRESSO NA CAIXA.	CX	GLOMED	15.000	35,50	532.500,00
13	78602 - LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX C/ PÓ - TAMANHO 100 UNIDADES. LUVA DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO COM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO, C.A IMPRESSO NA CAIXA E NO PUNHO DA LUVA, NO PUNHO DA LUVA NECESSÁRIO A IMPRESSÃO DO NOME DA EMPRESA (MARCA), LOTE, FABRICAÇÃO E C.A. CAIXA COM INDICAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE TAMANHO DA LUVA E SER APLICADA NO USUÁRIO, VALIDADE DE 5 ANOS. SELO DO LABORATÓRIO QUE APROVOU OS REQUISITOS DO INMETRO IMPRESSO NA CAIXA.	CX	GLOMED	8.000	35,50	284.000,00
24	78514 - Sonda FOLEY DE ALVÍO Nº 10. LÁTEX 100% NATURAL. 2 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA.	UN	GLOMED	200	3,00	600,00
TOTAL (R\$):						2.063.600,00

5128 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05.531.725/0001-20)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
21	42714 - SERINGA DESCARTÁVEL 1CC, COM AGULHA 13 X 0,38MM. COM ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADES. COM BICO SLIP.	UN	BO	130.000	0,42	54.600,00
TOTAL (R\$):						54.600,00

2ª PUBLICAÇÃO

Vigência 19/07/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 12/2021 SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 086/2021 - AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

40081 - BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA (36.544.630/0001-74)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	2	78952 - A ARCA DE NOÉ VINÍCIUS DE MORAES - 978-8574062198	UN	COMPANHIA DAS LETRIN	100	28,47053	2.847,05
2	3	78953 - MALALA: A MENINA QUE QUERIA PARA ESCOLA ADRIANA CARRANCA - 978-8574066707	UN	COMPANHIA DAS LETRIN	153	20,39622	3.120,62
2	4	78954 - FONCHITO E A LUA MARIO VARGAS LLOSA - 978-8574067599	UN	COMPANHIA DAS LETRIN	130	25,77271	3.350,45
2	5	78955 - A VERDADEIRA HISTÓRIA DOS 3 PORQUINHOS JON SCIESZKA - 978-8574062457	UN	COMPANHIA DAS LETRIN	130	21,46769	2.790,80
2	6	78956 - O CARTEIRO CHEGOU ALLAN AHLBERG - 978-8574062853	UN	COMPANHIA DAS LETRIN	83	32,23024	2.675,11
2	7	78957 - A CASA VINÍCIUS DE MORAES - 978-8574068732	UN	COMPANHIA DAS LETRIN	110	24,16551	2.658,21
2	8	78958 - CADE O MEU PENICÓ? MJ KELLY - 9788574065229	UN	COMPANHIA DAS LETRIN	110	23,08447	2.539,29
2	9	78958 - AMORAS EMÍDIA - 978-8574068367	UN	COMPANHIA DAS LETRIN	150	16,0912	2.413,68
2	10	78916 - REINAÇÕES DE NARIZINHO MONTEIRO LOBATO - 978855451324	UN	COMPANHIA DAS LETRIN	3	34,92805	104,78
5	13	78981 - O SOL TAMBÉM É UMA ESTRELA NICOLA YOON - 978-8580416589	UN	ARQUEIRO	150	21,66667	3.250,00
6	14	78962 - AS AVENTURAS DE MIKE GABRIEL DE ARA - 978-8542217483	UN	OUTRO PLANETA	152	18,35526	2.790,00
7	15	78963 - OS CARAS MALVADOS 1 AARON BLABEY - 978-8566428322	UN	SABER E LER	150	26,64	3.996,00
7	16	78964 - OS CARAS MALVADOS 2 AARON BLABEY - 978-8566428506	UN	SABER E LER	150	26,64	3.996,00
7	17	78965 - OS CARAS MALVADOS 3 AARON BLABEY - 978-8566428513	UN	SABER E LER	150	26,64	3.996,00
9	32	78970 - OU ISTO OU AQUÍLO CECÍLIA MEIRELES - 978-8526021297	UN	GLOBAL	150	27,3465	4.101,98
9	33	78971 - GOSTO DA AFRICA, HISTÓRIA DE LÁ DAQUI JOEL RUFINO DOS SANTOS - 9788526010208	UN	GLOBAL	120	26,84965	3.221,96
9	34	78972 - ZUMBI JOEL RUFINO DOS SANTOS - 9788526010925	UN	GLOBAL	100	23,02094	2.302,09
9	35	79021 - QUEM PERDE GANHA ANA MARIA MACHADO - 9788526013049	UN	GLOBAL	3	24,85764	73,97
12	41	79022 - A PEQUENA GILDA NO MUSEU FLÁVIA AZEVEDO - 9788569201018	UN	ALETRIA	3	33,19	99,57
17	59	78990 - CUIDADO COM O DINOSAURO CIRANDA CULTURAL - 978-8538071235	UN	CIRANDA CULTURAL	90	37,69752	3.392,78
17	60	79028 - CONTOS CLÁSSICOS INFANTIS – KIT COM 6 LIVROS ISBN - 9788538023340	UN	CIRANDA CULTURAL	3	27,64902	82,95
17	61	79029 - MÚSICA E AÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: ORIENTAÇÕES E ATIVIDADES DIDÁTICAS PARA O PROFESSOR MIRELLA AIRES ALVES - 978-8538033959	UN	CIRANDA CULTURAL	3	24,75885	74,28
18	62	78981 - JACARE NAO ANTONIO PRATA - 978-8552886103	UN	UBU EDITORA	90	28,07	2.526,30
20	65	23236 - BETINA - NILMA LINO GOMES - MAZZA	UN	MAZZA	100	18,39219	1.839,22
20	66	78983 - MINHA MÃE E NEGRA SIM PATRICIA SANTANA - 8571604452	UN	MAZZA	80	7,84477	630,78

22	69	78985 - O CADERNO DE RIMAS DO JOÃO LAZZARO RAMOS - 853470533X	UN	PALLAS	120	20,41667	2.450,00
27	75	78991 - PRINCESAS NEGRAS EDILEUZA PENHA DE SOUZA - 8592736447	UN	MALE	80	20,00	1.600,00
29	78	78994 - MANDELA: O AFRICANO DE TODAS AS CORES ALAIN SERRRES - 856642325	UN	PEQUENA ZAHAR	120	32,91667	3.950,00
31	80	78995 - O HOMEM QUE AMAVA CAIXAS STEPHEN MICHAEL KING - 9788568357696	UN	BRINQUE-BOOK	80	25,99214	2.079,37
31	81	78996 - O CHAPEUZINHO E O LEAO FAMINTO ALEX T SMITH - 9788574126227	UN	BRINQUE-BOOK	100	23,39014	2.339,01
31	82	74385 - O GRUALO - DONALDSON, JULIA - 9788574120287	UN	BRINQUE-BOOK	3	25,99214	77,98
31	83	79032 - A CARTA DO GILDO SILVANA RANDO - 9788574125701	UN	BRINQUE-BOOK	3	25,99214	77,98
31	84	79033 - ENTRE NUVENS ANDRÉ NEVES - 9788574124247	UN	BRINQUE-BOOK	3	23,39014	70,17
31	85	79034 - O CASO DA LAGARTA QUE TOMOU A CHA DE SURIACO MILTON CÉLIO DE OLIVEIRA FILHO - 9788574122052	UN	BRINQUE-BOOK	3	24,94578	74,84
31	86	79035 - O CARACOL E A BALEIA JULIA DONALDSON - 9788574126241	UN	BRINQUE-BOOK	3	23,39014	70,17
31	87	70342 - APERTADA E SEM ESPAÇO - JULIA DONALDSON - 9788574123424	UN	BRINQUE-BOOK	3	23,39014	70,17
31	88	79036 - O GUARDA-CHUVA INGRID E DIETER SCHUBERT - 9788574124889	UN	BRINQUE-BOOK	3	20,77889	62,34
31	89	70344 - CARONA NA VAZSOURA - JULIA DONALDSON, AXEL SCHEFFLER - 9788574123820	UN	BRINQUE-BOOK	3	25,99214	77,98
37	101	79048 - MENINA NINA- DUAS RAZÕES PARA NÃO CHORAR ZIRALDO - 9788569003942	UN	MELHORAMENTOS	3	21,38	64,14
37	102	79049 - O MEU PÉ DE LARANJA LIMA JOSÉ MAURO VASCONCELOS - 9788569071311	UN	MELHORAMENTOS	3	27,56	82,68
39	105	79052 - O PASSEIO PABLO LUGONES E ALEXANDRE RAMPAZO - 9788569060686	UN	GATO LEITOR	3	30,00	90,00
42	109	79056 - FARRA NO QUINTAL EDITH CHACON - 9788578462213	UN	BIRUTA	3	25,31	75,93
42	110	79057 - LILA E O SEGREDO DA CHUVA DAVID CONWAY - 8586159678	UN	BIRUTA	3	27,00	81,00
43	111	79058 - ANIVERSÁRIO DA VACA MINOSA ALEXANDRE STEFFENSMEIER - 9788564311336	UN	TELOS	3	40,00	120,00
44	112	79059 - DEPOIS LAURENT MOREAU - 9788541807838	UN	SM	3	31,88	95,64
45	113	79060 - A PRINCESA E A ERVILHAS CARLY HART - 9788574124582	UN	FAROL LITERÁRIO	3	17,44	52,32
47	115	79063 - FREDDIE MERCURY: A BIOGRAFIA DEFINITIVA LESLEY ANN JONES - 978-8576846123	UN	BEST SELLER	3	52,27	156,81
TOTAL (R\$):						72.692,40	

40080 - EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA (11.311.279/0001-40)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	12	78960 - OS MENINOS DA RUA PAULO FERENC MOLNAR - 978-8535928464	UN	COMPANHIA DAS LETRAS	150	25,20	3.780,00
8	18	78966 - QUEM TEM MEDO DE MONSTRO? RUTH ROCHA - 978-8516076436	UN	SALAMANDRA	150	33,12694	4.969,04
8	19	78967 - QUEM TEM MEDO DE QUE? RUTH ROCHA - 978-8516077259	UN	SALAMANDRA	153	33,12694	5.068,42



8	20	78968 - QUEM TEM MEDO DO RIDÍCULO? RUTH ROCHA - 978-851607624	UN	SALAMANDRA	150	33,12694	4.969,04
8	21	78969 - O DIREITO DAS CRIANÇAS RUTH ROCHA - 978-8516090890	UN	SALAMANDRA	153	35,07558	5.366,56
8	22	10770 - MIL PASSAROS PELO CÉU - RUTH ROCHA - EDITORA ÁTICA	UN	SALAMANDRA	3	33,77648	101,33
8	23	74352 - DE REPENTE DA CERTO RUTH ROCHA ISBN 9788516065157	UN	SALAMANDRA	3	36,37467	109,12
8	24	79017 - FAZ MUITO TEMPO RUTH ROCHA - 9788516087266	UN	SALAMANDRA	3	33,77648	101,33
8	25	79018 - MANIA DE EXPLICAÇÃO ADRIANA FALCÃO - 8575680338	UN	SALAMANDRA	3	36,37467	109,12
8	26	79019 - HISTÓRIA ENROSCADA SYLVIA ORTHOF - 9788516087401	UN	SALAMANDRA	3	31,82784	95,48
8	27	74350 - MARCELO MARMELO E OUTRAS HISTÓRIAS RUTH ROCHA ISBN 9788528103287	UN	SALAMANDRA	3	36,37467	109,12
8	28	74349 - VIVINHA, A BALEIAZINHA RUTH ROCHA ISBN 9788516079070	UN	SALAMANDRA	3	33,77648	101,33
8	29	74351 - EU TENHO UM PEQUENO PROBLEMA DISSE O URSO HEINZ JANISCH ISBN 9788516058272	UN	SALAMANDRA	3	32,47739	97,43
8	30	74353 - SEVERINO FAZ CHOVER ANA MARIA MACHADO ISBN 9788516069384	UN	SALAMANDRA	3	33,77648	101,33
8	31	79020 - O DISTRAÍDO SABIDO ANA MARIA MACHADO - 9788516085902	UN	SALAMANDRA	3	33,77648	101,33
10	36	70239 - ELMER, O ELEFANTE XADREZ DAVID MCKEE 9788578271374	UN	WMF MARTINS FONTES	150	22,85955	3.428,93
10	37	78973 - AS ASAS DO CROCODILO GILLES EDUAR - 978-8546902439	UN	WMF MARTINS FONTES	120	22,85955	2.743,15
10	38	78974 - O POTE VAZIO DEMI - 8533612176	UN	WMF MARTINS FONTES	80	27,72403	2.217,92
13	42	69739 - A COLCHA DE RETALHOS - CONCEIL CORREIA DA SILVA, NYE RIBEIRO - 9788510048743	UN	EDITORIA DO BRASIL	80	34,93	2.794,40
15	45	3854 - UM AMOR DE CONFUSÃO - DULCE RANGEL	UN	MODERNA	80	30,27372	2.421,90
15	46	23203 - O GRANDE RABANETE - TATIANA BELINKY - MODERNA	UN	MODERNA	80	30,27372	2.421,90
15	47	78977 - A GALINHA RUIVA ELZA FIUZA - 978-8516014092	UN	MODERNA	80	27,98892	2.239,11
15	48	78978 - SOU INDÍGENA E SOU CRIANÇA CÉSAR OBEID - 8516095185	UN	MODERNA	80	27,98892	2.239,11
15	49	74346 - NÃO CONFUNDA EVA FURNARI ISBN 9788516050237	UN	MODERNA	3	29,70252	89,11
15	50	74345 - TRAVADINHAS EVA FURNARI ISBN 9788516069971	UN	MODERNA	3	29,70252	89,11
15	51	79023 - ADIVINHE SE PUDEU EVA FURNARI - 9788516087067	UN	MODERNA	3	29,70252	89,11
15	52	79024 - LISTA FÁBULOSAS EVA FURNARI - 9788516084486	UN	MODERNA	3	29,70252	89,11
15	53	74347 - VOCÊ TROCA EVA FURNARI ISBN 9788516073275	UN	MODERNA	3	29,70252	89,11
15	54	74344 - ASSIM ASSADO EVA FURNARI ISBN 9788516069968	UN	MODERNA	3	29,70252	89,11
15	55	79025 - CACOLÍQUES TRAVA-LINGUA EVA FURNARI - 9788581550725	UN	MODERNA	3	21,70569	65,12
15	56	79026 - PANDOLFO BEREBA EVA FURNARI - 9788516065973	UN	MODERNA	3	29,70252	89,11
15	57	79027 - QUANDO EU CRESCER ANA MARIA MACHADO - 9788516085483	UN	MODERNA	3	29,70252	89,11
19	63	78982 - ESTE LIVRO COMEU MEU CÃO RICHARD BYRNE - 978-8578883737	UN	PANDA BOOKS	90	23,61955	2.125,76
19	64	79030 - DINOSAURIOS, O COTIDIANO DOS DINOS COMO VOCÊ NUNCA VIU LUIZ EDUARDO ANELLI, CELINA BODENMULLER - 9788578884901	UN	PANDA BOOKS	3	24,74677	74,24
21	67	79031 - DOIS PASSARINHOS DIPACHO - 9788584974784	UN	PULO DO GATO	3	25,18333	75,55



21	68	78984 - OLHE PRA MIM ED FRANK - 8564974681	UN	PULO DO GATO	100	28,2445	2.824,45
23	70	78986 - LUPITA NYONG O - 8570870116	UN	ROCCO	150	32,66667	4.900,00
28	76	78992 - LÁPIS COR DA PELE DANIELA DE BRITO - 9788535495966	UN	CORTEZ EDITORA	120	22,92698	2.751,24
28	77	78993 - NA MINHA ESCOLA TODO MUNDO É IGUAL PRISCILA SANSON - 8524910046	UN	CORTEZ EDITORA	100	19,98762	1.998,76
30	79	10780 - INFÂNCIA ROUBADA EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - TELMA GUIMARÃES E JÚLIO EMÍLIO BRAZ - EDITORA FTD	UN	QUINTETO	50	26,60	1.330,00
32	90	79037 - FRIDA KAHLO: PARA MENINOS E MENINAS NADIA FINK - 978-9896713607	UN	SUR LIVROS	153	18,90	2.891,70
34	95	79042 - A MÚSICA E UM JOGO DE CRIANÇA FRANÇOIS DELANDE - 978-8579860337	UN	PEIROPOLIS	3	34,36153	103,08
34	96	79043 - UM JOGO CHAMADO MÚSICA: ESCUTA EXPERIÊNCIA, CRIAÇÃO, EDUCAÇÃO TECA ALENCAR DE BRITO - 9788575966006	UN	PEIROPOLIS	3	49,08789	147,26
34	97	79044 - VERSOS PARA OS PAIS LEREM AOS FILHOS EM NOITES DE LUAR JOSE JORGE LETRINA - 9788575964859	UN	PEIROPOLIS	3	39,88391	119,65
35	98	79045 - O COLECIONADOR DE CHUVAS ANDRÉ NEVES - 9788565436540	UN	PAULINAS	3	28,43	85,29
35	99	79046 - ERA UMA VEZ DUAS CASAS CLAUDIO MARTINS - 9788535495966	UN	PAULINAS	3	19,43	58,29
36	100	79047 - MEU PRIMEIRO DIA DE AULA RAFAEL ALVARENGA - 9788591347001	UN	NOVA ALEXANDRIA	3	16,84	50,52
38	103	79050 - FESTA NO CÉU ANA MARIA MACHADO - 8533217889	UN	FDT	3	35,70	107,10
38	104	79051 - DONA BARATINHA ANA MARIA MACHADO - 8533252052	UN	FDT	3	35,70	107,10
49	119	79177 - GERENCIAMENTO DE PROJETOS ED.2 VERGARA, SYLVIA CONSTANT - 9788522514069	UN	FGV	2	23,80	47,60
49	120	79178 - GESTÃO DE ESTOQUES ED.1 VERGARA, SYLVIA CONSTANT - 9788522506873	UN	FGV	2	23,80	47,60
49	121	79180 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA ED.1 VERGARA, SYLVIA CONSTANT - 9788522509515	UN	FGV	2	23,80	47,60
49	122	79181 - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO POR COMPETÊNCIAS ED.2 VERGARA, SYLVIA CONSTANT - 9788522517381	UN	FGV	2	23,80	47,60
49	123	79182 - CONFIANÇA O PRINCIPAL ATIVO INTANGÍVEL DE UMA EMPRESA ED.2 ZANINI, MARCO TULIO - 9788522518548	UN	FGV	2	27,30	54,60
49	124	79183 - BALANCED SCORECARD ED.1 TORRES, ALEXANDRE PAVAN - 9788522514816	UN	FGV	2	31,50	63,00
49	125	79185 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ED.1 VALLE, ANDRÉ BITTENCOURT DO - 9788522513178	UN	FGV	2	36,40	72,80
49	126	79186 - GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS ED.1 VERGARA, SYLVIA CONSTANT - 9788522512911	UN	FGV	2	23,80	47,60
49	127	79187 - PLANO DE NEGÓCIOS ED.1 VERGARA, SYLVIA CONSTANT - 9788522509904	UN	FGV	2	23,80	47,60
49	128	79188 - INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO ED.1 VERGARA, SYLVIA CONSTANT - 9788522518524	UN	FGV	2	23,80	47,60



49	129	79189 - GERENCIAMENTO DE PESSOAS EM PROJETOS ED.3 VERGARA, SYLVIA CONSTANT - 9788522513710	UN	FGV	2	23,80	47,60
49	130	79190 - GERENCIAMENTO DO TEMPO EM PROJETOS ED.4 VERGARA, SYLVIA CONSTANT - 9788522513697	UN	FGV	2	23,80	47,60
49	131	79191 - GERENCIAMENTO DE CRONOGRAMA EM PROJETOS ED.1 BARCAULI, ANDRÉ BAPTISTA - 9788522521586	UN	FGV	2	25,20	50,40
49	132	79192 - COMUNICAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONVERGÊNCIA DE MÍDIAS ED.1 SA, PATRICIA RICCELLI GALANTE DE - 9788522520374	UN	FGV	2	25,20	50,40
49	133	79193 - ESTRATÉGIAS DE DISTRIBUIÇÃO E GESTÃO DE CANAIS ED.1 STIGERT, ALEXANDRE - 9788522520763	UN	FGV	2	25,20	50,40
49	134	79194 - FORMAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PREÇOS ED.4 SAITO, CLAUDIO SUNAO - 9788522520312	UN	FGV	2	25,20	50,40
49	135	79195 - MARKETING DE VAREJO NA ERA OMNICHANNEL ED.1 BERNARDINO, ELIANE DE CASTRO - 9788522521357	UN	FGV	2	25,20	50,40
49	136	79196 - E-COMMERCE ED.3 VERGARA, SYLVIA CONSTANT - 9788522508692	UN	FGV	2	23,80	47,60
49	137	79197 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E MARCAS ED.3 VERGARA, SYLVIA CONSTANT - 9788522508716	UN	FGV	2	23,80	47,60
49	138	79198 - NOVAS IDEIAS EM ADMINISTRAÇÃO ED.1 MOTTA, PAULO ROBERTO DE MENDONÇA - 9788522521111	UN	FGV	2	29,40	58,80
49	139	79199 - PLANO DE NEGÓCIOS INTEGRADO, GUIA PRÁTICO DE ELABORAÇÃO ED.1 MARSHALL JUNIOR, ISNARD - 9788522515493	UN	FGV	2	29,40	58,80
49	140	79200 - QUANDO A MAIORIA NÃO BASTA: MÉTODO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA PARA A CONSTRUÇÃO DE CONSENSO - ED.1 SUSSKIND, LAWRENCE - 9788522506705	UN	FGV	2	30,10	60,20
49	141	79201 - REPERCUTINDO OS ESTUDOS ORGANIZACIONAIS: POR UMA NOVA TEORIA DO CONHECIMENTO ED.1 PAULA, ANA PAULA PAES DE - 9788522516111	UN	FGV	2	33,60	67,20
49	142	79202 - TRABALHO, GESTÃO E PODER: DISCIPLINA E AUTORREGULAÇÃO HUMANA ED.1 CAPPELLE, MÔNICA CARVALHO ALVES - 9788522505839	UN	FGV	2	14,00	28,00
49	143	79203 - VINHO E MERCADO: FAZENDO NEGÓCIOS NO BRASIL ED.1 FERREIRA, VALDINEY C. - 9788522521661	UN	FGV	2	41,30	82,60
49	144	79204 - 12 MANDAMENTOS DA GESTÃO DE CUSTOS ED.1 LEONE, GEORGE S. GUERRA - 9788522506149	UN	FGV	2	31,50	63,00
49	145	79205 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 1: FINANÇAS PARA EMPREENDEDORES E INICIANTES ED.1 ABRUJO, JOSE CARLOS - 9788522518012	UN	FGV	2	51,80	103,60
49	146	79206 - BOLSA NO BOLSO: FUNDAMENTOS PARA INVESTIMENTOS EM AÇÕES, A - FGV DE BOLSO ED.1 SPRITZER, ILDA MARIA DE PAIVA ALMEIDA - 9788522513758	UN	FGV	2	16,80	33,60

TOTAL (R\$): 67.982,59

33121 - JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME (28.842.488/0001-13)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	39	78975 - COLOQUE NA ORDEM PAULO TADEU - 978-8582305324	UN	MATRIX	80	20,825	1.650,00
14	43	18921 - A CASA SONHOLENTA, AUDREY WOOD/ DON WOOD, ÁTICA	UN	ÁTICA	83	34,08	2.828,64
14	44	18930 - CONTOS AFRICANOS DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA, VÁRIOS AUTORES, ÁTICA	UN	ÁTICA	80	36,34	2.907,20
16	58	79054 - SE A CRIANÇA GOVERNASSE O MUNDO MARCELO XAVIER - 978-8572086172	UN	FORMATO	80	38,69	3.095,20
24	71	78987 - O PEQUENO PRÍNCIPE PRETO RODRIGO FRANÇA	UN	NOVA FRONTEIRA	100	23,86	2.386,00
25	72	78988 - AMOR DE CABELLO MATTHEW A. CHERRY - 9788501119766	UN	GALERA	120	33,50613	4.020,74
25	73	78989 - 50 BRASILEIRAS INCRÍVEIS PARA COMEÇAR ANTES DE CRESCER DEBORA TOMÉ - 850114316	UN	GALERA	100	44,69265	4.469,26
26	74	78990 - O MENINO DE TODAS AS CORES ALMIR CORREIA E TATI MOES - 8565845176	UN	FOLIA DAS LETRAS	80	27,50	2.200,00
33	91	79038 - AMIGUINHOS - UM LIVRO DE BANHO: AMIGUINHOS DO ZOO ROBERTO BELLI - 978-8537612491	UN	TODOLIVRO	100	7,25	725,00
33	92	79039 - AMIGUINHOS - UM LIVRO DE BANHO: MAMÃES E FILHOTES ROBERTO BELLI - 978-8537612477	UN	TODOLIVRO	100	7,25	725,00
33	93	79040 - AMIGUINHOS - UM LIVRO DE BANHO: AMIGUINHOS DO MAR ROBERTO BELLI - 978-8537612484	UN	TODOLIVRO	100	7,25	725,00
33	94	79041 - PRIMEIRAS PALAVRAS NO BANHO: FORMAS TODOLIVRO - 978-8537638170	UN	TODOLIVRO	100	7,25	725,00
41	107	79054 - RITA LEE - 978580623020	UN	ALEX GLOBINHO	3	29,43359	88,30
41	108	79055 - AMIGA URSULA: UMA HISTÓRIA TRISTE, MAS COM FINAL FELIZ RITA LEE - 9785806230208	UN	GLOBINHO	3	35,56641	106,70
46	114	79061 - TEORIA DA MÚSICA, VADE-MECUM DA TEORIA MUSICAL BOHMIL, MED - 978-8570920584	UN	MUSIMED	3	50,89	152,67
48	116	79065 - VIDA DO VIAJANTE: A SAGA DE LUIZ GONZAGA DOMINIQUE DREYFUS - 978-8573260342	UN	ED. 34	3	41,95	125,85
48	117	79066 - UMA HISTÓRIA DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA: DAS ORIGENS A	UN	ED. 34	3	55,94	167,82



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



		MODERNIDADE JAIRO SEVERIANO - 978-8573263961					
48	118	75088 - A CANÇÃO NO TEMPO: 35 ANOS DE MÚSICAS BRASILEIRAS JAIRO SEVERIANO - 978-8573266139	UN	ED. 34	3	46,21	138,63
						TOTAL (R\$):	27.237,01

10609 - L. MOHR EIRELI EPP (07.261.562/0001-38)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	1	78951 - O PEQUENO PRINCEPE ANTOINE SAINT-EXUPÉRY	UN	REYNAL & HITCHCOCK	200	12,00	2.400,00
	3	78959 - ANNE DE GREEN GABLES LUCY MAUD MONTGOMERY - 978-8551306000	UN	AUTÊNTICA	150	19,80	2.970,00
						TOTAL (R\$):	5.370,00

2ª PUBLICAÇÃO

Vigência 27/05/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2021 FMS SRP- ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2021-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

1348 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	9679 - DEXAMETASONA 4 MG	COMPRIMIDO	GENÉRICO/TEUTO	100.000	0,20	20.000,00
18	9712 - FUROSEMIDA 10MG/ML	AMPOLA	GENÉRICO/TEUTO	10.000	0,56	5.600,00
26	11593 - HÍDROXIDO DE ALUMÍNIO E MAGNÉSIO - SUSPENSÃO ORAL 35,9MG+37MG/ML FRASCO 100 ML	FRASCO	IMEC	11.000	2,38	26.180,00
					TOTAL (R\$):	51.780,00

21618 - CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (94.516.671/0002-34)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	65407 - ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG. ÁCIDO URSODESOXICOLICO 300MG	COMPRIMIDO	SUN	30.000	2,33	69.900,00
TOTAL (R\$):						69.900,00

4016 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. (67.729.178/0004-91)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	9672 - CLORETO DE POTASSIO 19,1% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	FARMACE	1.000	0,36	360,00
9	9673 - CLORETO DE SÓDIO 20% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	FARMACE	1.000	0,37	370,00
					TOTAL (R\$):	730,00

4533 - CRISTALIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. (44.734.671/0001-51)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
29	69930 - METOPROLOL TARTARATO 1MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML	AMPOLA	CRISTALIA/BETACRIS	500	16,90	8.450,00
32	12384 - MORFINA, SULFATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA	CRISTALIA/DIMORF	3.500	2,50	8.750,00
33	63713 - NALOXONA 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMPOLA	CRISTALIA/NARCAN	300	7,30	2.190,00
37	44360 - PREDNISONA 20 MG BLISTER FRACIONÁVEL	COM	CRISTALIA/CRISPRED	350.000	0,29	101.500,00
					TOTAL (R\$):	120.890,00

10151 - LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP (11.145.401/0001-56)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	69693 - BENZILPENICILINA, PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA - 300.000 + 100.000 UI - PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	400	4,07	1.628,00
5	78870 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - FR 250ML BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - FR 250ML	FR	HYPOFARMA	500	27,70	13.850,00
19	21219 - GENTAMICINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5MG/ML - FRASCO 5ML	FR	ALLERGAN	400	8,44	3.376,00



20	44084 - GLICONATO DE CÁLCIO 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	ISOFARMA	1.000	1,84	1.840,00	
22	12338 - HALOPERIDOL - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 5 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	3.000	1,56	4.680,00	
35	44945 - NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 4 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	2.000	8,34	16.680,00	
39	20565 - SULFATO DE MAGNÉSIO 50% - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	SAMTEC	2.000	0,93	1.860,00	
						TOTAL (R\$):	43.914,00

10449 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (04.071.245/0001-60)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	65948 - BUDESONIDA AEROSOL NASAL 50 MCG/DOSE. FRASCO. OBSERVAÇÃO: O JULGAMENTO SERÁ POR DOSE.	DS	NOX/EUROFARMA	500.000	0,11	55.000,00
43	79014 - FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631 G/ 8G.	ENVELOPE	MONURIL/ZAMBON	1.000	33,85	33.850,00
					TOTAL (R\$):	88.850,00

12236 - MEDLAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA (07.752.236/0001-23)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	12281 - ÁCIDO FÓLICO - COMPRIMIDO - 5MG	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	75.000	0,032	2.400,00
13	69811 - ENOXAPARINA 80MG - SERINGA PREENCHIDA - 0,8ML. USO SUBCUTÂNEO.	SERINGA	EUROFARMA	30.000	56,00	1.680.000,00
25	44932 - HIDROXICLOROQUINA 400 MG	COMPRIMIDO	APSEN	60.000	1,48	88.800,00
					TOTAL (R\$):	1.771.200,00

5128 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (05.531.725/0001-20)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	72552 - CEFTRIAXONA 1G - SOLUÇÃO INJETÁVEL LV. - AMPOLA	AMPOLA	GENÉRICO BLAU	10.000	7,65	76.500,00
10	69732 - DEXAMETASONA 4MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA 2,5ML	AMPOLA	GENÉRICO TEUTO	40.000	3,36	134.400,00
23	12340 - HALOPERIDOL DECANATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 70,52 MG - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	UNI HALOPER UQUIMIC	8.000	5,00	40.000,00
30	69931 - MICONAZOL, NITRATO 2% - CREME DERMATOLÓGICO	BISNAGA	GENÉRICO HIPOLABOR	6.500	1,80	11.700,00
36	9784 - OMEPRAZOL 20 MG - BLISTER	CÁPSULA	OMCPREL BELFAR	3.500.000	0,09	315.000,00
					TOTAL (R\$):	577.600,00

2ª PUBLICAÇÃO

Vigência 31/05/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 129/2021 FMS SRP- ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2021-AQUISIÇÃO DE DIU - DISPOSITIVO UTERINO COM LEVONORGESTREL**, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

7348 - GENESIO A. MENDES E CIA LTDA (82.873.068/0001-40)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	44582 - DIU - DISPOSITIVO INTRAUTERINO COM LEVONORGESTREL - ENDOCEPTIVO (SIU) CONTEM 52 MG DE LEVONORGESTREL - ELASTÔMERO DE POLIDIMETILSILOXANO - CILINDRO DE POLIDIMETILSILOXANO - E ESTRUTURA EM T; - FIOS DE REMOÇÃO.	UN	MIRENA - BAYER	100	935,51	93.551,00
					TOTAL (R\$):	93.551,00

2ª PUBLICAÇÃO

Vigência 21/05/2022



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 021/2021 SRP AQUISIÇÃO DE CAMISETAS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados para atender demandas das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

39602 - BM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (40.035.561/0001-40)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	19964 - CAMISETA DE MANGA CURTA, 100% ALGODÃO, FIO 30, 1, PENTEADA, COM ESTAMPA TAMANHO A4 FRENTE E COSTAS, COLORIDO DE ATÉ 6 CORES. CORES DIVERSAS CONFORME SOLICITADO.	UN	FÊNIX TÊXTIL	16.820	26,70	449.094,00
TOTAL (R\$):					449.094,00	

40007 - PONTOCOM BRINDES LTDA (18.036.328/0001-23)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	22375 - POLO MASCULINA COM BOLSO COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER, 50% ALGODÃO, CORES DIVERSAS CONFORME SOLICITADO. CAMISA COM GOLA TIPO POLO, ABERTURA PARCIAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 3 BOTÕES E 3 CASEADOS DO SENTIDO VERTICAL, MANGAS CURTAS COM BANHA FIXA, 1 BOLSO CHAPADO NA FRENTE ESQUERDO COM 5 CANTOS E BORDADO COM LOGOTIPO, DE APROXIMADAMENTE 8.000 PONTOS, COSTAS EM TECIDO ÚNICO.	UN	PONTO COM BRINDES	3.601	29,20	105.149,20
					TOTAL (R\$):	105.149,20

30371 - RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS EIRELI EPP (14.350.929/0001-55)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	22376 - POLO FEMININA COMPOSIÇÃO: 50% POLIÉSTER, 50% ALGODÃO, CORES DIVERSAS CONFORME SOLICITADO CAMISA COM GOLA TIPO PÓLO, ABERTURA PARCIAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 3 BOTÕES E 3 CASEADOS DO SENTIDO VERTICAL, MANGAS CURTAS COM BANHA FIXA E BORDADO COM LOGOTIPO, COSTAS EM TECIDO ÚNICO.	UN	INVISTA UNIFORMES	3.670	27,00	99.090,00
					TOTAL (R\$):	99.090,00

16910 - TEXTIL BRASIL IND.E COM.DE CONFECÇÕES LTDA (07.304.046/0001-43)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	22377 - CAMISA POLO - MANGA CURTA MASCULINA DRAY COMPOSIÇÃO: DRAY FIT, CORES DIVERSAS CONFORME SOLICITADO. CAMISA COM GOLA TIPO PÓLO, ABERTURA PARCIAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 3 BOTÕES E 3 CASEADOS DO SENTIDO VERTICAL, 01 BOLSO CHAPADO NA FRENTE COM 5 CANTOS E BORDADO COM LOGOTIPO, DE APROXIMADAMENTE, 8.000 PONTOS, COSTAS EM TECIDO ÚNICO.	UN	TEXTILBRAS	2.565	38,00	97.470,00
					TOTAL (R\$):	97.470,00

VIGÊNCIA 20/05/2022

2ª PUBLICAÇÃO

ARP 07/31/2021

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajaí.sc.gov.br • centraldeatas@itajaí.sc.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 101/2021 SRP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO DE EVENTOS, AQUISIÇÃO DE KITS LANCHES E AQUISIÇÃO DE LEÕES DE PELÚCIA PARA CERIMÔNIAS DE FORMATURA DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS – PROERD

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados para atender demandas das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

29655 - ERROL PICKERING ME (24.423.856/0001-38)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	78722 - SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA AS FORMATURAS PREVISTAS COM TEMA "SUPER-HERÓIS" COM 1000 (UM MIL) BALÕES (CORES VERMELHO, BRANCO, PRETO) PARA ARCO DE ENTRADA, TIRA DO PALCO, ARCO DE PAINEL NO PALCO, 10 (DEZ) BONECOS GIGANTES COM PERSONAGENS DE HERÓIS DIVERSOS, CORTINA DE TECIDOS COLORIDO DE 4 (QUATRO) METROS PARA FUNDO DO ARCO DO PAINEL NO PALCO, DECORAÇÃO COM TOALHA E ARRANJO PARA MESA DE AUTORIDADES, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UN	-	5	2.050,00	10.250,00
					TOTAL (R\$):	10.250,00

30959 - LICIFRAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME (18.522.712/0001-36)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	78721 - LANCHES INDIVIDUAIS EM EMBALAGEM PLÁSTICA/PAPEL CONTENDO CADA KIT: 01 (UM) ACHOCOLATADO 200ML, 01 (UM) BOLINHO 40 GR E 01 (UM) BISCOITO SALGADO 26 GR CADA.	UN	LICIFRAN	1.850	7,25	13.412,50
					TOTAL (R\$):	13.412,50

13247 - ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA. ME (04.452.336/0001-46)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	75680 - LEÃO DE PELÚCIA MASCOTE PROERD TAM P 22 CM DE ALTURA COM CAMISETA PRETA ESTAMPADA O LOGOTIPO PROERD FRONTAL. CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% POLIESTER	UN	ODETI E BRUNA	520	28,30	14.716,00
					TOTAL (R\$):	14.716,00

VIGÊNCIA 20/09/2022

2 PUBLICAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 109/2021 SRP

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECALÇAMENTO PARA A SECRETARIA DE OBRAS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados para atender demandas das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

76 - ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA EPP (80.738.016/0001-35)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	79006 - RECALÇAMENTO	Un		1	4.055.629,08	4.055.629,08
					Total (R\$):	4.055.629,08

VIGÊNCIA 02/08/2022

2 PUBLICAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 109/2021 SRP

LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados para atender demandas das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

30014 - MANOEL JOÃO FRANCISCO FILHO EPP (24.879.794/0001-73)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	70475 - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS MODELO BISTRÔ, PVC NA COR BRANCA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, EMPILHÁVEL E SEM BRAÇOS, SUPORTA ATÉ 140 KG, COM SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENTREGA E RETIRADA.	UN	20.580	4,15	85.407,00
2	78215 - LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, PVC, NA COR BRANCA, FEITA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM 04 PÉS EMBUTIDOS, MEDINDO 70 CM X 70 CM X 72 CM. PESO: 5 QUILOS, COM SERVIÇO DE MONTAGEM, ENTREGA E RETIRADA	UN	2.270	6,27	14.232,90

VIGÊNCIA 21/09/2022

2 PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 120/2021 SRP

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E TELHAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados para atender demandas das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

30843 - MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA (23.588.102/0001-75)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	18716 - ARAME GALVANIZADO Nº16	KG	ARCELOR	10	22,20	222,00
1	2	19655 - ARAME LISO GALVANIZADO DE 14". ROLO DE 20 METROS	RL	ARCELOR	15	16,97	254,55
1	3	516 - ARAME RECOZIDO PARA ARMAÇÃO DE ARMADURA DE CONCRETO ARMADO EMBALADO EM FARDOS PESO APROX. 50 KG / METRO POR (KG) 105,00 NUMERO (BWG) Nº 18	KG	ARCELOR	10	18,97	189,70
1	4	21205 - BARRA CHATA DE AÇO 0,030,10X6MTS	PÇ	ARCELOR	15	14,82	222,30
1	5	21199 - BARRA CHATA DE AÇO 1/8X1'6 MTS	PÇ	ARCELOR	15	41,20	618,00
1	6	519 - BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO - EM AÇO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1/4", POLEGADA, AÇO TIPO CA-50 (500 MPa), NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118 BARRA 12M.	BARRA	ARCELOR	8	27,72	221,76
1	7	518 - BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO - EM AÇO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1/4", POLEGADA, AÇO TIPO CA-50 (500 MPa), NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118 BARRA 12M.	BARRA	ARCELOR	2	89,51	179,02
1	8	517 - BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, EM AÇO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/8 POLEGADA, BARRA 12M, AÇO TIPO CA-50 (500 MPa), NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118.	BARRA	ARCELOR	2	66,19	132,38
1	9	520 - BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, EM AÇO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 4,2MM, AÇO TIPO CA-50 (500 MPa), NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118 BARRA 12M.	BARRA	ARCELOR	40	10,57	422,80
1	10	521 - BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, EM AÇO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 5/16 POLEGADA, AÇO TIPO CA-50 (500 MPa), NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118 BARRA 12M.	BARRA	ARCELOR	7	44,97	314,79
1	11	522 - BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, EM AÇO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 5/8 POLEGADA, AÇO TIPO CA-50 (500 MPa), NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118 BARRA 12M.	BARRA	ARCELOR	30	146,66	4.399,80
1	12	523 - BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, EM AÇO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 6MM, AÇO TIPO CA-50 (500 MPa), NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118 BARRA 12M.	BARRA	ARCELOR	30	15,87	470,10
1	13	21202 - BARRA DE FERRO 1/2 REDONDA MACIÇA A-36	PÇ	ARCELOR	30	65,45	1.963,50
1	14	21203 - BARRA DE FERRO 3/8 REDONDA MACIÇA A-36	PÇ	ARCELOR	30	39,42	1.182,60
1	15	15363 - BARRA DE FERRO CHATO, MEDINDO 1/8 X 2 POLEGADAS, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	BARRA	ARCELOR	30	88,37	2.651,10
1	16	309 - CANO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO DE 1 POLEGADA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO, ESPESURA DE PAREDE 3,35MM, CLASSE MÉDIA, NBR 5580	BARRA	TUPPER	60	166,65	9.999,00

ARP 085/2021

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br • centraldeatas@itajai.sc.gov.br

1



1	17	383 - CANO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO DE 1/4 POLEGADAS, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO, ESPESURA DE PAREDE 3,35MM, CLASSE MÉDIA, NBR 5580	BARRA	TUPPER	30	267,80	8.034,00
1	18	384 - CANO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO DE 2 POLEGADAS, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO, ESPESURA DE PAREDE 3,75MM, CLASSE MÉDIA, NBR 5580	BARRA	TUPPER	15	387,26	5.808,90
1	19	709 - CANO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO, DIÂMETRO 1 POLEGADA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO - PADRÃO CELESC - ESPESURA DE PAREDE 2,68MM, DE ACORDO COM A NORMA DA NBR 5580	UN	TUPPER	40	219,61	8.784,40
1	20	710 - CANO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO, DIÂMETRO 2 POLEGADAS COM 6 METROS DE COMPRIMENTO - PADRÃO CELESC, ESPESURA DE PAREDE 3,35MM, DE ACORDO COM A NORMA DA NBR 5580	UN	TUPPER	10	463,42	4.634,20
1	21	22241 - CHAPA ZINCADA (16) 1,25X1,20 3000	PÇ	ARCELOR	5	451,10	2.255,50
1	22	408 - CLIPS EM AÇO PRESILHA PARA CABO DE AÇO 3/8	UN	AÇOPAR	20	3,04	60,80
1	23	21209 - CORRENTE SOLDADA ZINCADA 6MM	M	GERDAU	80	27,33	2.186,40
1	24	22240 - CURVA 3/4 FERRO 45 GRAUS	PÇ	ST CURVAS	15	20,11	301,65
1	25	21207 - CURVA 3/4 FERRO 90 GRAUS	PÇ	ST CURVAS	5	19,46	97,30
1	26	4167 - TUBO EM AÇO, RETANGULAR 3X7 CM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UN	TUPPER	30	169,61	5.088,30
1	27	21200 - TUBO GALVANIZADO 3"X3,35X6MTS NBR5580	PÇ	TUPPER	5	875,07	4.375,35
1	28	48330 - CANTONEIRA	PÇ	ARCELOR	60	72,67	4.360,20
1	29	48330 - CANTONEIRA 7/8" X 1/8"	PÇ	ARCELOR	60	83,45	5.007,00
1	30	48330 - CANTONEIRA 1 1/2" X 1/8" AZUL	PÇ	ARCELOR	60	101,72	6.103,20
1	31	78940 - PERFIL UDC 50 X 25 X 2,00MM LARANJA	UN	VALENÇA	60	102,74	6.164,40
1	32	78941 - PERFIL UDC 68 X 30 X 2,00MM LARANJA	UN	VALENÇA	60	144,85	8.691,00
1	33	78942 - PERFIL UDC 75 X 40 X 2,25 MM ROSA	UN	VALENÇA	60	160,88	9.652,80
1	34	78943 - PERFIL UDC 82 X 30 X 2,00 MM LARANJA	UN	VALENÇA	60	172,77	10.366,20
1	35	78944 - PERFIL UDC 100 X 40 X 2,65 MM VERDE	UN	VALENÇA	60	281,79	16.907,40
1	36	78945 - PERFIL UDC 120 X 40 X 2,25 MM ROSA	UN	VALENÇA	60	262,26	15.735,60
1	37	30871 - TELHAS	UN	AÇOTELHA	150	238,23	35.734,50
1	38	30871 - TELHAS	UN	AÇOTELHA	150	268,05	40.207,50
					TOTAL (R\$):	224.000,00	

4148 - SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA. (75.288.917/0001-96)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	39	18725 - CUMIEIRA ARTICULADA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM	PAR	ETERNIT	50	13,85	692,50
2	40	17123 - CUMIEIRA ARTICULADA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM	UN	ETERNIT	50	34,00	1.700,00
2	41	11458 - PARAFUSO PARA TELHA 5 X 16 X 110	UN	ENERBLU	50	0,54	27,00

ARP 085/2021

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br • centraldeatas@itajai.sc.gov.br

2



2	42	10629 - TELHA DE FIBROCIMENTO 6 MM X 24 X 1,10	UN	ETERNIT	350	50,60	17.710,00
2	43	7492 - TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO ONDULADO, MEDINDO 2,44M X 0,50M X 4MM, NBR 5640,5639 E 8055.	UN	ETERNIT	450	13,75	6.187,50
2	44	535 - TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO ONDULADO, MEDINDO 2,44MX1,10MX9MM, NBR 5640,5639 E 8055.	UN	ETERNIT	300	41,39	12.417,00
2	45	525 - TELHAS GUIMEIRAS: MATERIAL CERÂMICO, DIMENSÃO REAL 18X40, PESO 2,000 KG. 3,3 PEÇAS POR ML."	UN	VICENTINHO	150	2,33	349,50
2	46	539 - TELHAS FRANCÊSAS: MATERIAL CERÂMICO, 17 TELHAS POR M2 DE TELHADO, PESO 2,4KG. POR PEÇA INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 36%, INCLINAÇÃO ACIMA DE 80%, RECOMENDA-SE FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO DAS TELHAS, NA COR NATURAL.	UN	VICENTINHO	750	1,00	750,00
2	47	78946 - TIJOLO 6 FUROS MEDINDO 9 X 14 X 19 (L X A X C)	UN	CERAMICA DAGNONI	2.200	0,53	1.166,00
2	48	12757 - TIJOLO DE 8 FUROS CERÂMICO, MEDINDO 9X19X19CM.	UN	CERAMICA DAGNONI	7.500	0,59	4.425,00
2	49	78947 - TIJOLO MACIÇO MEDINDO 5 X 10 X 20 CM (L X A X C)	UN	GOMES	780	0,50	390,00
2	50	78948 - TIJOLO MACIÇO MEDINDO 6 X 12 X 24 CM (L X A X C)	UN	GOMES	780	0,62	483,60
					TOTAL (R\$):		46.298,10

VIGÊNCIA 27/05/2022

2 PUBLICAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2020 SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SOLDA E DISCOS DE CORTE, PARA A SECRETARIA DE OBRAS**, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

38107 - GGV COMERCIAL EIRELI (35.236.131/0001-57)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	24480 - DISCO DE DESBASTE 7 X 1/4 X 7/8	UN	INA	150	8,94	1.341,00
6	68041 - DISCO ABRASIVO 115MM X 1,2MM X 22MM - NORMA ABNT NBR 15230	UN	INA	200	2,40	480,00
7	18998 - DISCO DE CORTE 7 X 1/16 X 7/8	UN	INA	350	5,19	1.816,50
8	68040 - DISCO DE CORTE POLICORTE DE MESA 9"X18"X7/8"	UN	INA	250	7,89	1.972,50
9	24481 - DISCO DE DESBASTE 4 X 1/4 X 7/8	UN	INA	350	3,90	1.365,00
10	24482 - DISCO DE CORTE 4 X 1/16 X 7/8	UN	INA	700	2,60	1.820,00
					TOTAL (R\$):	8.795,00

30843 - MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA (23.588.102/0001-75)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	11518 - DISCO DE DESBASTE PARA ESMERILHADEIRA 115 X 5 MM TIPO FLAP 40	UN	BERWANGER	60	5,50	330,00
					TOTAL (R\$):	330,00

40068 - MGS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA (27.720.223/0001-80)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	24485 - VIDRO PARA SOLDA Nº10 PRETO	UN	VONDER	60	2,35	141,00
11	11335 - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CORTE DE CONCRETO E ASFALTO 350 MM. DISCO PARA UTILIZAÇÃO EM MÁQUINA MÓVEL, DIÂMETRO EXTERNO 350 MM, DIÂMETRO DO FURO 25,4 MM, ALTURA MÍNIMA DO SEGMENTO DE CORTE 10 MM, ESPESURA MÍNIMA DO DISCO 2,8MM. CAPACIDADE DE CORTE PARA ROTAÇÕES DE ATÉ 5.500 RPM, EM CONFORMIDADE COM A NORMA INTERNACIONAL DE SEGURANÇA EN 13236 OU ABNT EQUIVALENTE. DEVEM ESTAR GRAVADOS NA FACE DO DISCO A ROTAÇÃO, NORMA DE REFERENCIA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PARA CORTE DE ASFALTO, ASFALTO SOBRE CONCRETO, CONCRETO VERDE, REFRATÁRIOS ABRASIVOS E OUTROS MATERIAIS ABRASIVOS.	UN	MTX	100	225,00	22.500,00
					TOTAL (R\$):	22.641,00

4149 - SESTREM COMÉRCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA. (75.280.917/0001-96)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	24483 - ELETRODO OK 46 2,25M	KG	CIPALAM	500	12,25	6.125,00
5	68039 - DISCO DE DESBASTE PARA ESMERILHadeira 115X222MMX4,5" FLAP 2A - 40	UN	WORKER	100	4,50	450,00
TOTAL (R\$):					6	6.575,00

3ª PUBLICAÇÃO

Vigência 25/05/2022

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 029/2021, cujo objeto consiste na **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA EB PADRE PEDRO BARON**, resultou no seguinte:

Empresas classificadas:

ÉXITO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, EPP com valor de R\$933.555,89,
MS PARSEVIT CONSTRUTORA LTDA.EPP com valor de R\$1.126.798,29,
SECON CONSTRUÇÕES LTDA. EPP com valor de R\$1.163.618,52,
E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. com valor de R\$1.165.923,49,
CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI ME com valor de R\$1.178.509,85 e
TFH ENGENHARIA LTDA com valor de R\$1.237.011,35.

Empresa Vencedora:

ÉXITO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, EPP com valor de R\$933.555,89,

Itajaí, SC 30 de setembro de 2021.

Jorge Alberto de Mello
Presidente da Comissão



AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 021/2021, cujo objeto consiste na **EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADA NO BAIRRO ITAIPAVA - MUNICÍPIO DE ITAJAÍ-SC**, resultou no seguinte:

Empresas classificadas:

ÉXITO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, EPP COM VALOR DE R\$473.994,68,
CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, com valor de R\$530.195,56 e
VJ COM. DE MAT. DE CONST. E SERV. DE TERRAP. EIRELI EPP com valor de R\$573.066,48

Empresa vencedora:

ÉXITO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, EPP COM VALOR DE R\$473.994,68

Itajaí, SC 10 de outubro de 2021.

Jorge Alberto de Mello
Presidente da Comissão



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2021 FMAS

Processo nº 146167/2021-e

O Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a **SHEKINAH INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS EIRELI**, referente a contratação para acolhimento 03 (três) idosos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, pelo valor total de **R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)**, em razão da urgência da situação.

Itajaí, 30 de setembro de 2021.

NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI
Secretária de Assistência Social



justificativa anexa ao processo supracitado.
Data Assinatura: 29/09/2021

ERRATA DA MOVIMENTAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2020

A Diretoria Executiva de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Governo, do Município de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dever de corrigir erros materiais, **RETIFICA** a movimentação da ata de registro de preços supracitada, veiculada na Página 37 do Jornal do Município, Edição Nº 2455 – Ano XX - datada de 29 de setembro de 2021, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

PREGÃO Nº PP 207/2020 SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LEIA-SE:

PREGÃO Nº PP 207/2019 SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E SUCOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Itajaí, 01 de outubro de 2021.

ROGÉRIO CAMARGO
DIRETOR EXECUTIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SILVANA BERNARDES DITTRICH
GERENTE DE CONTRATOS

Extrato: 002º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2019 FUMTUR
Nome: Fundo Municipal de Turismo de Itajaí
Empresa: DICKEL CORREA & FRAGA COMÉRCIO DE BEBIDAS E ORGANIZAÇÃO D
CNPJ: 13.030.941/0001-10
Quadro Societário: RUDIMAR DICKEL CORREA ,CAMILA BEATRIZ PILLA CORREA
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 152183/2021-e
Objeto: GESTÃO DA OPERAÇÃO DE BEBIDAS PARA A MAREJADA.
Motivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, sendo que a CONTRATA-DA deve prestar os serviços para as edições da Marejada de 2022 e 2023.
Data Assinatura: 01/10/2021

Extrato: 002º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2019 FUMTUR
Nome: Fundo Municipal de Turismo de Itajaí
Empresa: SETE FEIRAS E EVENTOS EIRELI EPP
CNPJ: 22.669.178/0001-62
Quadro Societário: JEAN RAFAEL GERN
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 152027/2021-e
Objeto: GESTÃO DA OPERAÇÃO DE ALIMENTOS, OPERAÇÃO DE ENTRETENIMENTO, COPOS E SOUVENIR PARA A MAREJADA.
Motivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, sendo que a CONTRATA-DA deve prestar os serviços para as edições da Marejada de 2022 e 2023.
Data Assinatura: 01/10/2021

Extrato: 002º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 247/2020
Nome: Município de Itajaí
Empresa: SIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.160.936/0001-91
Quadro Societário: JORGE GOETTEN DE LIMA ,ANTONIO VALTER GOETTEN
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Referência Modalidade: 133227/2021 - 21445/2021-e
Número do Processo: 21445/2021-e
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE ALARMES ELETRÔNICOS E DE IMAGENS (CFTV), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIROS E VIGILANTES – LOTE 02.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do presente contrato pelo período de 01/10/2021 a 30/09/2022, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços de porteiros, que trabalham nas unidades escolares do Município, conforme

Extrato: 009º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 147/2017
Nome: Município de Itajaí
Empresa: KUHRA PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM EIRELI-EPP
CNPJ: 17.180.557/0001-54
Quadro Societário: CRISTIANO JOÃO BATISTA IDALINA
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Referência Modalidade: 141076/2021 - 7854/2021-e
Número do Processo: 7854/2021-e
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO JUNTO AO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO NO BAIRRO FAZENDA.
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 01/10/2021 a 30/09/2022, em razão da necessidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.
Data Assinatura: 29/09/2021

Extrato: CONTRATO Nº 257/2021
Nome: Município de Itajaí
Empresa: RISKALLA ENGENHARIA, AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSULTORIA IMO
CNPJ: 02.400.260/0001-80
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Modalidade: Dispensa
Referência Modalidade: 107/2021
Número do Processo: 115687/2021
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DE MATRÍCULA 17.629, DE PROPRIEDADE DO SENHOR JUCÉLIO PATRÍCIO.
Data Assinatura: 29/09/2021
Valor: 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº PP 094/2021 SRP
OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	1	77058	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL)	PAR	PISTA	120	154,90	18.588,00
L. MOHR EIRELI EPP	2	34347	MINI TRAMPOLIM	UN	SPN	20	1.750,00	35.000,00
SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	3	77059	PLACAR DE ALUMINIO DE MESA COM QUATRO DÍGITOS PISTA E CAMPO	UN	PISTA	60	128,00	7.680,00
SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME	4	25798	PETECA PARA BADMINTON	TUBO		300	24,98	7.494,00
ADBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	5	77060	CORDA DE PULAR	UN	JAVICK	1.300	7,50	9.750,00
L. MOHR EIRELI EPP	9	77062	TOCA BASKETBALL GAME	CONJUNTO	BRASKIT	400	92,00	36.800,00
N.T. LUIZE EPP	12	77064	BOCHA ADAPTADA MODELO STANDARD	UN	NEDEL	10	450,00	4.500,00
RODRIGO TOLOSA RICO	13	77065	BOLA MEDICINAL/MEDICINE BALL DE BORRACHA 3KG	UN	MAGUSSY/ 3KG	100	66,50	6.650,00
ANDRÉ ELIAS S.SCHILLING	15	33082	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECIONADA COM MICROFIBRA.	UN	SPALDING	200	156,25	31.250,00
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	17	77066	SACO PARA BOLAS	SAC	PANGUE	200	11,90	2.380,00
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	18	21529	BOLA INICIAÇÃO Nº 08	UN	SILME	1.000	8,48	8.480,00
SPORTHAUS COMERCIO DE	20	21531	BOLA INICIAÇÃO Nº 14	UN	PISTA	500	15,99	7.995,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.LC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI								
ANDRÉ ELIAS S.SCHILLING	22	77068	COLCHÃO DE ESPUMA	UN	NELCO	5	1.735,36	8.676,80
LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. ME	23	72826	COLCHÃO PARA SALTO EM ALTURA - DENSIDADE 80. COLCHÃO PARA QUEDA, REVESTIDO EM LONA VINÍLICA BEM RESISTENTE. DIMENSÕES: 1,90 X 1,25 X 0,06 M.	UN		50	285,00	14.250,00
ANDRÉ ELIAS S.SCHILLING	24	72827	PELOTA DE COURO PARA ARREMESSO DE PESO -	UN	SS ESPORTES	400	21,60	8.640,00
SPORTHUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	25	76299	DARDO DE BAMBÚ PARA LANÇAMENTO	UN	SPORTHUS	150	49,80	7.470,00
SPORTHUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	26	72830	MARTELO PARA LANÇAMENTO - PRODUZIDO EM PVC 500G, CABO DE NYLON.	UN	VINEX	300	53,00	15.900,00
MARKAS DE RESENDE LTDA ME	27	72831	DISCO PARA LANÇAMENTO - PESANDO 1KG, PRODUZIDO EM AÇO. PINTURA AUTOMOTIVA DE ALTA RESISTÊNCIA.	UN	VINEX	300	99,90	29.970,00
SPORTHUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	28	72832	DISCO DE ARREMESSO - DIÂMETRO 21,5 CM. ALTURA 5 CM. PESO 1,5KG. PRODUZIDO EM AÇO.	UN	ATE	50	98,90	4.945,00
MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA	30	22658	BOLA OFICIAL DE VÔLEI, MATRIZADA, COM 16 GOMOS.	UN	PENALTY	300	230,00	69.000,00
SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA ME	31	34339	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	UN	PENALTY	500	50,50	25.250,00
L. MOHR EIRELI EPP	32	21525	BOLA DE FUTSAL CATEGORIA INFANTIL	UN	PENALTY	500	49,90	24.950,00
ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI	35	25802	BOLA PARA MASSAGEM	UN	WONDER	3.000	2,68	8.040,00
MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA	36	21555	BOLAS DE TÊNIS DE CAMPO	TUBO	CONVOY	400	30,00	12.000,00
SPORTHUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	37	25794	BOMBA DE ENCHER BOLA COM DUPLO ENCHIMENTO - INFLA NOS DOIS SENTIDOS. CONTEM MANGUEIRA COM ROSCA E 2 AGULHAS.	UN		300	13,30	3.990,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. ME			COM 10 BRINQUEDOS ACONDICIONADOS EM MALETA M.D.F.					
ADB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	57	72851	TAPETE INFANTIL - TATAME TAPETE EVA INFANTIL FITNESS GINÁSTICA COLORIDO. PRODUZIDO EM E.V.A. DE QUALIDADE. MEDIDAS 50X50X1 CM.	UN	PORTO	100	72,00	7.200,00
L. MOHR EIRELI EPP	58	72852	TAPETE TATAME - COM AS MEDIDAS: 1MX1MX20MM. PRODUZIDO EM EVA DE QUALIDADE. NAS CORES AZUL E AMARELO.	UN	TBF	3.630	41,00	148.830,00
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	59	72853	FLUTUADOR ESPAGUETE - PRODUZIDO EM ESPUMA DE POLIETILENO. DIÂMETRO APROXIMADO 6,5CM. PESO 100G. CORES DIVERSAS.	UN	ULTRA	500	4,25	2.125,00
LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. ME	60	77134	KIT ARAMADO 6 ITENS	KIT	MASTERBRINK	80	108,50	8.680,00
LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. ME	61	72860	BRINQUEDO ESPUMADO EM FORMA DE PNEU - DIMENSÕES DO PRODUTO - EXTERNA: 68X30X20 CM	UN	MASTERBRINK	150	60,00	9.000,00
LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. ME	62	77135	PARAQUEDAS COOPERATIVO LÚDICO	UN	MASTERBRINK	150	160,00	24.000,00
LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. ME	63	72859	ROLOS DE ESTIMULAÇÃO - CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE REVESTIDO EM BAGUM EMBORRACHADO ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, COLORIDO E RESISTENTE.	UN	MASTERBRINK	150	153,00	22.950,00
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	64	77136	BOLA DE PEBOLIM	KIT	PANGUE	80	10,60	848,00
RODRIGO TOLOSA RICO	65	72854	ESCALADA DE AGILIDADE - COM REGULAGEM NOS DEGRAUS. FITAS DE NYLON E HASTES DE	UN	FF SPORTS/ 11 DEGRAU	150	30,00	4.500,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

SPORTHUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	39	72828	BARREIRINHA PARA TREINAMENTO - PRODUZIDO EM PVC DE 66CM AJUSTÁVEL DE 3 A 38 CM.	UN	SPORTHUS	500	28,90	14.450,00
ADB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	41	72833	RELÓGIO PARA XADREZ ANALÓGICO - PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO COM PINOS EM METAL.	UN	ATHI	200	108,50	21.700,00
ADB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	42	78592	MESA DE TÊNIS DE MESA	UN	KLOFF	100	1.200,00	120.000,00
ADB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	43	77130	REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE	KIT	ATHI	250	52,00	13.000,00
SPORTHUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	44	21533	KIT RAQUETE PARA TENIS DE MESA (PAR)	KIT	PISTA	300	35,90	10.770,00
LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. ME	45	72836	JOGO DE BETS OU TACABOL - COMPOSTO POR DOIS TACOS DE MADEIRA COM 65CM DE COMPRIMENTO. 02 CASINHAS, 01 BOLA DE BORRACHA.	UN	MASTERBRINK	100	13,00	1.300,00
ANDRÉ ELIAS S.SCHILLING	46	21556	RAQUETES DE FRESCOBOL	KIT	SILME	400	20,48	8.192,00
JOSÉ PAULO BITENCOURT - ME	48	25340	MESA DE PEBOLIM	UN	KLOFF	80	997,00	79.760,00
RODRIGO TOLOSA RICO	50	25790	CONE EM BORRACHA DE 50 CM DE ALTURA, NAS CORES LARANJA E BRANCO, COM DUAS ABERTURAS LATERAIS NA PARTE SUPERIOR PARA UTILIZAÇÃO DE FITAS OU OUTROS MATERIAIS.	UN	CEMAR/ 50CM	200	12,60	2.520,00
SPORTHUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	51	72837	CONE DE CHAPEU CHINÊS ESPORTIVO - COM 12 PEÇAS COLORIDAS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. MEDIDAS APROXIMADAS: 15X19,8X19,8CM.	UN	SPORTHUS	1.000	14,50	14.500,00
SPORTHUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	52	77132	CONE ESPORTIVO	UN	SPORTHUS	500	2,88	1.440,00
ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI	53	21538	CORDA GRANDE	UN	PANGUE	400	13,20	5.280,00
LBT COMÉRCIO DE	54	72855	CONJUNTO DE JOGOS - CONJUNTO	UN	MASTERBRINK	300	126,00	37.800,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

			PVC. CONTEM 11 DEGRAUS, MEDINDO 5 METROS DE COMPRIMENTO. ACOMPANHA UM BORNAL PARA GUARDAR A ESCADA. COR: AMARELO.					
MARKAS DE RESENDE LTDA ME	66	77137	KIT SLACK LINE	KIT	KVS	150	108,90	16.335,00
MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA	67	77142	MINI TRAVE PROFISSIONAL	PAR	KITSPORT	120	115,20	13.824,00
LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. ME	69	72862	JOGO DE DAMA GIGANTE - MATERIAL: BAGUM E IMPRESSÃO DIGITAL. 1 TABULEIRO E 24 PEÇAS DE EVA. MEDIDAS DO PRODUTO: 1,20 COMP X 1,20 LARGO.	UN	MASTERBRINK	10	85,25	852,50
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	70	72864	JOGO DA JOANINHA GIGANTE - TABULEIRO CONFECCIONADO EM BAGUM, MEDINDO 120CM DE LARGURA X 120CM DE COMPRIMENTO.	UN	LDM	10	173,00	1.730,00
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	72	77143	TRAVE EQUILÍBRIO	UN	FRESCO	50	1.366,00	68.300,00
SPORTHUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	73	78593	PESO DE ATLETISMO	UN	SPORTHUS	80	56,00	4.480,00
ADB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	74	78594	BLOCO DE PARTIDA DE AÇO E PVC	UN	VINEX	60	130,00	7.800,00
ANDRÉ ELIAS S.SCHILLING	77	78597	JOGO DE XADREZ DE PAREDE	JG	JAHRIG	50	271,35	13.567,50
SPORTHUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	78	78598	DISCO DE BORRACHA	UN	SPORTHUS	80	39,90	3.192,00
SPORTHUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	79	78599	COLCHONETE ESPUMA	UN	SPORTHUS	4.600	24,75	113.850,00

Itajaí, 30 de setembro de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo